



Como sentinelas avançadas
A Justiça Eleitoral em Rondônia

APRESENTAÇÃO

Com inspiração cívica, objetivando preservar a memória histórica da Justiça Eleitoral de Rondônia, o eminente Des. Valter de Oliveira, Presidente da Corte Regional, promoveu, mediante a participação de muitos, a elaboração desta obra que registra os eventos passados e contemporâneos que resultaram na edificação do Poder Judiciário do Estado.

Trata-se, em verdade, de uma epopéia narrada através dos acordes do hino "Céus de Rondônia" que, em sete escalas contidas no índice, mostra o cenário em que os fatos se desenvolveram, a evolução demográfica de 1950/2000, a divisão político-administrativa e a transformação do território em Estado.

Os destemidos pioneiros reconhecidos desde a introdução do processo eleitoral, no ano de 1914, deram as mãos àqueles que, em 1982, continuaram a lutar pela implantação da democracia nestas paragens do poente.

Nestas fronteiras, o trabalho fecundo e incessante da Justiça Eleitoral criou e implantou as zonas eleitorais sob coordenação dos titulares das comarcas e dos respectivos servidores.

Por meio do alistamento, observa-se o sentimento patriótico que envolve a todos com o fito de aumentar, a cada ano, o contingente eleitoral partícipe das decisões democráticas.

Além das conquistas da técnica a aprimorar o sistema eleitoral, no período que se estende das urnas de madeira às eletrônicas, uma outra de maior eficiência, criada e instalada pela Presidência do Tribunal Regional, refere-se à Escola Judiciária Eleitoral.

Nela serão aprimorados juízes e servidores, servindo ela como fórum de debates dos grandes temas de interesse da justiça especializada.

Na sua programação prevê-se o trabalho de conscientização do eleitor do futuro.

Então, novos horizontes surgirão para que o exercício maior da cidadania seja autêntico e a escolha popular recaia naqueles que possuam o sentimento ético capaz de promover o bem público.

Por fim, na apoteose deste rincão, toda a vida se engalana diante da profusão da beleza tropical dos lagos, dos rios e da floresta.

Des. Dimas Ribeiro da Fonseca
Ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Comissão de Levantamento Histórico

PRESIDENTE:

Cícero João de Freitas

MEMBROS:

Celso José da Silva

Eneida Morey Romano

Francisco Gilson de Oliveira

Jacob Pereira Rebouças

Ramon Cujuí de Freitas

EQUIPE DE APOIO:

Cláudio Aparecido Pinto

Edivan Mendes Silva

Ranieri Mota de Lima

Av. Presidente Outra, n° 1889, Bairro Areal

CEP 78.916-100 -Porto Velho/RO

Telefones: (0**69) 211-2000 / 211-2002 / 211-2003

Fax: (0**69) 211-2153 / 211-2125

E-mail hje@tre-ro.gov. br

RONDÔNIA, Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
Como Sentinelas Avançadas: A Justiça Eleitoral em
Rondônia
Tribunal Regional Eleitoral. Porto Velho: TRE/RO, 2003
194p.
1. Justiça Eleitoral Rondônia - História
I. Título

COMPOSIÇÃO DA CORTE

PRESIDENTE

Desembargador Valter de Oliveira

**VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL
ELEITORAL Desembargadora Zelite Andrade Carneiro**

MEMBROS

Mark Yshida (Juiz Federal)

Marialva Henriques Daldegan Bueno (Juíza de Direito)

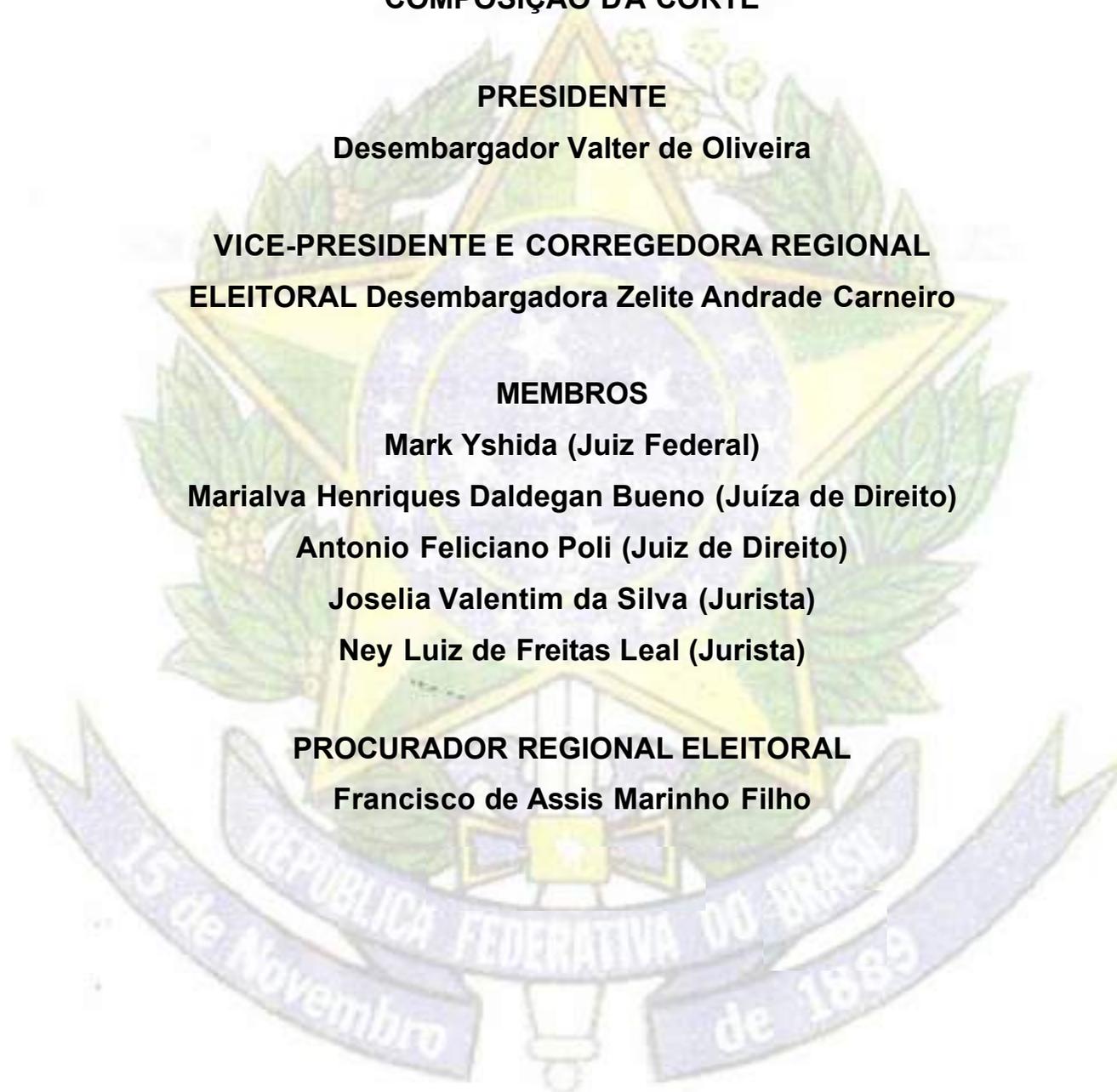
Antonio Feliciano Poli (Juiz de Direito)

Joselia Valentim da Silva (Jurista)

Ney Luiz de Freitas Leal (Jurista)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Francisco de Assis Marinho Filho



SECRETARIAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA

Celso Lachi

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Marisa Leonardo Araújo Lima da Silva

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
ORÇAMENTO Celso Pereira Souza**

SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA

Domingos Sávio de Souza Ribeiro

SECRETÁRIO DE RECURSOS

HUMANOS Jamil Januário



Hino: Céus de Rondônia

Música: José de Mello e Silva

Letra: Joaquim de Araújo Lima

Quando nosso céu se faz moldura,
Para engalanar a natureza,
Nós, os bandeirantes de Rondônia
Nos orgulhamos
De tanta beleza.

Como sentinelas avançadas,
Somos destemidos pioneiros,
Que nestas paragens do poente

Gritam com força:
Somos brasileiros.

Nesta fronteira de nossa pátria,
Rondônia trabalha febrilmente,
Nas oficinas e nas escolas,
A orquestração que empolga toda gente.

Braços e mentes forjam, cantando,
A apoteose deste rincão,
Que com orgulho exaltaremos,
Enquanto nos palpita o coração.

Azul, nosso céu é sempre azul,

Que Deus o mantenha sem rival,
Cristalino, muito puro,
E o conserve sempre assim.

Aqui toda a vida se engalana
De beleza tropical,
Nossos lagos, nossos rios,
Nossas matas, tudo enfim.

1982 - 1984	051
1984 - 1986	052
1986 - 1988	053
1988 - 1990	054
1990 - 1992	055
1992 - 1994	058
1994 - 1996	059
1996 - 1998	060
1998 - 2000	062
2000 - 2002	064
2002 - 2004	066

Procuradores Regionais Eleitorais que atuaram perante a Corte (1982 - 2003)	068
Diretores Gerais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	069
Fotos do local e construção do prédio-sede do TRE/RO	070
Os primeiros funcionários do TRE/RO	078
Servidores Padrão	083
Os funcionários do TRE/RO	084
Organograma do TRE/RO	086

IV - NESTA FRONTEIRAS DE NOSSA PÁTRIA, RONDÔNIA TRABALHA FEBRILMENTE...

As Zonas Eleitorais	087
Divisão de Rondônia em Zonas Eleitorais após a Resolução nº 11.387/82	089
Atual divisão de Rondônia em Zonas Eleitorais	094
Atuais titulares da Zonas Eleitorais em Rondônia	095
Central de atendimento ao eleitor	099
Manoel Messias - O mais antigo Escrivão Eleitoral em atividade	104
Homenagem aos Escrivães Eleitorais	105

V - GRITAM COM FORÇA: SOMOS BRASILEIROS...

Alistamento Eleitoral	109
Evolução do eleitorado no Estado de Rondônia	119

ÍNDICE

I - NESTA PARAGENS DO POENTE...

Breve história da formação de Rondônia -----	001
Quadro demonstrativo da evolução populacional de Rondônia (1950-2000) -----	010
Evolução Político-Administrativo de Rondônia -----	011
Atual divisão político-Administrativa do Estado de Rondônia -----	012
Porto Velho -----	014
Quadro demonstrativo da evolução populacional de Porto Velho (1940-2000) -----	015

II - DESTEMIDOS PIONEIROS...

As eleições antes da criação do Tribunal Regional Eleitoral-----	017
Depoimentos -----	021
Des. Dimas Fonseca -----	021
Des. Eurico Montenegro Júnior -----	023
Des. Roosevelt Queiroz Costa -----	024
Des. Valter de Oliveira -----	031
Corte atual: Perfil dos Juízes -----	036
Des. Valter de Oliveira -----	036
Des ^a . Zelite Andrade -----	037
Dr. Francisco Martins Ferreira -----	038
Dr. Mark Yshida -----	039
Dr ^a . Marialva Daldegan -----	040
Dr. Antonio Poli -----	041
Dr ^a . Josélia Valntim -----	042
Dr. Ney Leal -----	043

III - NÓS, OS BANDEIRANTES DE RONDÔNIA...

As eleições antes da criação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia -----	045
Composição das Cortes do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia -----	051

VI - BRAÇOS E MENTES FORJAM CANTANDO A APOTEOSE DESTE RINCÃO...

Os processos eleitorais a partir de 1982 -----	121
Relação dos eleitos em 1982 -----	122
Relação dos eleitos em 1986 -----	125
Eleição presidencial 1989 -----	127
Relação dos eleitos em 1990 -----	130
Relação dos eleitos em 1994 -----	133
As mudanças decorrentes do uso da Urna Eletrônica -----	137
Relação dos eleitos em 1998 -----	148
Relação dos eleitos em 2002 -----	157
Mesários recebem homenagem inédita no País -----	158
Depoimentos dos mesários -----	179

VII - AQUI TODA A VIDA SE ENGALANA...

Atendimento no Shopping Cidadão -----	121
XXIV Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil -----	
186 Escola Judiciária -----	
188 Conclusão -----	

BIBLIOGRAFIA -----	193
---------------------------	------------

"NESTAS PARAGENS DO POENTE..."

Breve história da formação de Rondônia

A ocupação e colonização da área que hoje constitui o Estado de Rondônia remontam ao período colonial, fins do século XVII, quando se encontravam algumas missões Jesuíticas nesta região. Em princípios do século XVIII, a descoberta de ouro na Província de Cuiabá passou a despertar a atenção dos Portugueses, iniciando então a penetração de entradas e bandeiras pelo Vale do Guaporé.

Pelo Tratado de Tordesilhas, a região da Amazônia pertencia à Espanha. Desde o início do século XVII, no entanto, a região passou a ser alvo de incursões portuguesas. As disputas com a Espanha terminaram em 1750, com o Tratado de Madri, que concede a Portugal a posse definitiva da região. Um dos marcos da consolidação da posição portuguesa no Vale do Guaporé foi a construção do Real Forte Príncipe da Beira (1776-1783).

Em meados do século XVIII, foram se formando pequenos povoados, entre os quais, Pouso Alegre e Casa Redonda. Esse processo foi lento e contínuo. Passou por diferentes ciclos na ocupação de Rondônia. Com o esgotamento de produção das minas, houve um quase abandono da região. Assim, em fins do século XIX, destaca-se o surto da borracha, utilizando-se da bacia hidrográfica rondoniense para a abertura de seringais e escoamento da produção para a Europa.



Vista aérea do Real Forte Príncipe da Beira, Município de Costa Marques

Em 1870 o Governo brasileiro concedeu permissão para a construção da ferrovia ao longo do traçado do Rio Madeira, proporcionando aos nossos vizinhos condições de escoamento da produção excedente, via território nacional, para o mercado consumidor. Lutas por questões fronteiriças ocorreram na região no final do século XIX, como a questão do Acre, caracterizada pela exploração da borracha pelos brasileiros em terras da Bolívia.



O Tratado de Petrópolis, celebrado entre o Brasil e a Bolívia em 17 de novembro de 1903 pôs fim ao conflito na região, estabelecendo que o território do atual Estado do Acre seria domínio brasileiro e obrigando esse governo a construir uma ferrovia a partir do Porto de Santo Antônio, no Rio Madeira, até Guajará-Mirim, no Rio Mamoré, para escoar a produção de borracha boliviana.

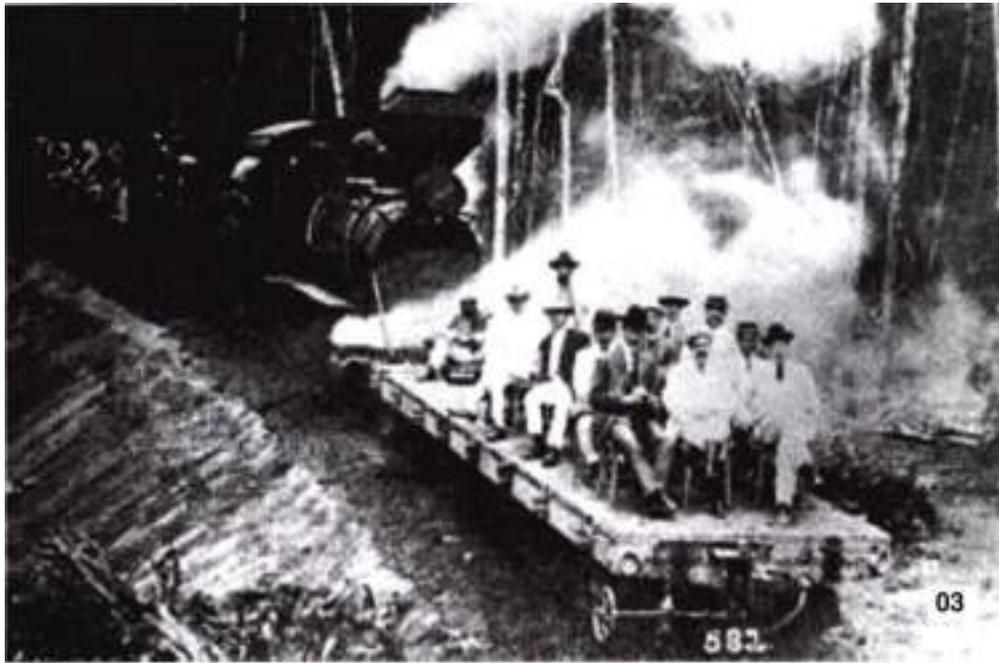
A construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, iniciada em 1907, foi uma verdadeira epopéia. Mais de 20.000 operários trabalharam na construção. Centenas morreram. Chegou-se a dizer que, para cada dormente assentado, uma vida foi perdida, o que fez com que a estrada fosse apelidada de *Ferrovia do Diabo*.



Em 30 de abril de 1912 foi assentado o último dormente, sendo a estrada oficialmente inaugurada em 1º de agosto de 1912.

Em 10 de julho de 1931, por meio do Decreto nº 20.200, o Governo Federal assumiu o controle total da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, passando a administrá-la.

Em 1972, concluída a ligação rodoviária entre Porto Velho e Guajará-Mirim, a ferrovia foi desativada.



- 01 - Vista da oficina da Estação da Ferrovia Madeira Mamoré (página anterior).
- 02 - Locomotiva na rotatória para mudança de sentido (página anterior).
- 03 - Viagem inaugural da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.
- 04 - A Estrada de Ferro Madeira Mamoré recuperada para o turismo.
- 05 - O abandono e destruição das locomotivas.

A crise da borracha paralisou o processo de povoamento, com reflexo automático nas atividades econômicas, resultando o quase desaparecimento da população. O esvaziamento econômico e o isolamento da região levaram o Governo Federal a realizar ações para promover a sua integração. A construção de uma linha telegráfica cruzando os sertões do Mato Grosso até o Amazonas, tarefa designada ao Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, foi uma delas. O trabalho da Comissão Rondon resultou na formação de pequenos povoados, principalmente nos postos telegráficos, que ofereciam melhores condições de infra-estrutura. Alguns desses povoados transformaram-se nos atuais municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Jaru e Ariquemes.

O novo surto da borracha, durante a segunda guerra mundial, voltou a estimular o mercado interno e externo. Os seringais foram reativados, proporcionando novo impulso para a economia regional. Não tardou e milhares de nordestinos, em semelhança ao que ocorreu no passado, foram trazidos para essa região na tentativa de incrementar a economia local, com a reabertura e retomada da produção do precioso látex. Além dos nordestinos, a penetração procedente de Mato Grosso continuou por meio do Vale do Guaporé. Pode-se mesmo afirmar que a ocupação desta região ocorreu na década de 40, período de progresso e desenvolvimento das atividades econômicas.

Em 13 de setembro de 1943, com o objetivo de garantir a segurança das áreas de fronteiras e a integridade territorial do País, o Presidente Getúlio Vargas, pelo Decreto-lei nº 5.812, criou cinco territórios federais: Ponta Porã, Iguazu, Rio Branco, Amapá e Guaporé.

O Território Federal do Guaporé, que na língua tupi significa cachoeira no campo, foi formado por terras dos estados do Amazonas e do Mato Grosso. Pelos limites estabelecidos no decreto de criação, o Território do Guaporé possuiria terras dos municípios de Porto Velho, Humaitá, Lábrea e Camutama, então pertencentes ao Estado do Amazonas e dos Municípios de Alto Madeira e Guajará-Mirim, sendo este último acrescido de terras do Município de Mato Grosso, os três então integrantes do Estado do Mato Grosso.

A administração dos territórios foi fixada pelo Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, ficando o Território do Guaporé dividido em quatro municípios com as denominações de Lábrea, Porto Velho, Alto Madeira e Guajará-Mirim. Ficou estabelecido que a capital do território seria a Cidade de Porto Velho. Posteriormente, com base em estudos feitos pelo IBGE, os limites e divisões dos territórios foram alterados pelo Decreto-lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944, passando o Território do Guaporé a contar com três municípios: Porto Velho, Alto Madeira e Guajará-Mirim. O primeiro abrangendo a área do município de igual nome e parte do Município de Humaitá; o segundo constituído pela área do Município do Alto Madeira; e o terceiro formado pela área do município de igual nome, acrescida por parte do Município de Mato Grosso.

Em 17 de abril de 1945, através do Decreto-lei nº 7.470, o Município de Lábrea foi devolvido à jurisdição do Amazonas. A estrutura político-administrativa do Território do Guaporé passa a ser formada por apenas dois municípios: Porto Velho e Guajará-Mirim – e nove distritos.

PRIMEIROS LIMITES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ



DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ ESTABELECIDA PELO DECRETO-LEI 7.470/45



Terminada a segunda guerra mundial, a desvalorização da borracha nos mercados interno e externo fez com que a sua produção entrasse em processo de declínio. Apesar da estagnação e da decadência do extrativismo da borracha, não ocorreu o despovoamento, como aconteceu durante o primeiro ciclo de extração da borracha. Pelo contrário, a população se estabilizou e, posteriormente, voltou a crescer.

O Território Federal do Guaporé teve seu nome alterado para Território Federal de Rondônia, por força da Lei nº 2.731, de 17 de fevereiro de 1956, em homenagem ao então Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Em 1958 foram descobertos, nas áreas de seringais, os primeiros aluviões de cassiterita em Rondônia, dando início à exploração mineral, sob regime de garimpo, propiciando fluxo migratório oriundo de diversos estados brasileiros que se estabeleceu em Porto Velho e ao longo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, então desativada.

Até 1970 a economia local foi impulsionada pela atividade mineral. A partir de 1971 a garimpagem manual foi proibida, dando lugar à exploração mecanizada e privilegiando empresas multinacionais, o que significou o primeiro impulso industrial no Estado, levando Rondônia à condição de maior produtor brasileiro de cassiterita (67,43%).

O ouro encontrado no Rio Madeira e a Cassiterita, em Ariquemes, até meados da década de 80, eram os principais produtos de Rondônia e foram os responsáveis por grande contingente de migrantes, na sua maioria garimpeiros, e pela vinda de inúmeras famílias de todo o país. Por volta de 1987 a produção atingiu o seu "ápice", chegando a casa de 8.000 toneladas de minério. No início de 1990 a produção entrou em declínio e foi praticamente interrompida em meados dessa década.

Embora a atividade mineradora tenha extraído muita riqueza de Rondônia, não lhe deixou bons frutos. Foi uma extração predatória e de alto impacto ambiental. A exploração do ouro e da cassiterita deixou terrível herança ambiental e social: poluição, contaminação do lençol freático e de peixes por mercúrio, enormes erosões do leito e das margens dos rios, poluição por óleo combustível, rejeitos lançados nas águas, equipamentos abandonados, sedimentação do canal navegável e violência no seu mais amplo sentido.



Cândido Mariano da Silva Rondon

Cândido Mariano da Silva Rondon, de cuja homenagem, em 1956, resultou a mudança de nome do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia, nasceu em Mimoso, Mato Grosso, em 5 de maio de 1865.

Em 1892 foi nomeado chefe do Distrito Telegráfico de Mato Grosso e designado para a Comissão de Construção da linha telegráfica que ligaria Mato Grosso e Goiás, tarefa concluída em 1898. Entre 1900 e 1906 dirigiu a construção de mais uma linha telegráfica, entre Cuiabá e Corumbá, alcançando as fronteiras de Paraguai e Bolívia, encontrando as ruínas do Real Forte Príncipe da Beira.

Em 1907, no posto de Major do Corpo de Engenheiros Militares, foi nomeado Chefe da Comissão que deveria construir a linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Madeira, a primeira a alcançar a região amazônica, e que foi denominada "Comissão Rondon". Em 12 de outubro de 1911 inaugurou a Estação Telegráfica de Vilhena, na fronteira dos atuais estados de Mato Grosso e Rondônia.

Durante o ano de 1914, a Comissão Rondon construiu - em oito meses, no espaço físico; de Rondônia, 372 km de linhas e cinco estações telegráficas: Pimenta Bueno, Presidente Hermes, Presidente Pena (mais tarde Vila de Rondônia, atualmente Ji-Paraná), Jaru e Ariquemes (a 200km de Porto Velho).

Em 1º de janeiro de 1915, concluindo a gigantesca missão que lhe fora conferida, inaugurou a Estação Telegráfica de Santo Antônio do Madeira.

Em 1955, data de seu aniversário de 90 anos, recebeu o título de Marechal do Exército Brasileiro, concedido pelo Congresso Nacional.

Morreu no Rio de Janeiro, aos 92 anos, em 19 de janeiro de 1958.

A partir de 1968, paralelamente à atividade mineradora, a consolidação da BR-29 (atual BR-364, cuja abertura foi iniciada em 1934 e concluída em 1961) permitiu que Rondônia começasse a construir a "sua vocação agrícola", através de maciços investimentos federais em projetos de colonização e intensificação do fluxo migratório, tendo como conseqüência a rápida formação desordenada de aglomerados urbanos, principalmente ao longo de seu eixo, provocando uma ruptura da estrutura espacial existente que outrora concentrava a economia nas sedes dos municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim, que não sofreram agregações populacionais como às registradas na área de influência da BR-29. Apesar disso, somente em outubro de 1977, as áreas destes dois municípios foram desmembradas, sendo criados os municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena. Em junho de 1981 ocorreu a criação de mais seis municípios: Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Costa Marques.



Rondônia passou da condição de Território Federal à de Estado Federado pela Lei Complementar nº 041/81, de 22/12/1981, assinada pelo então Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, sendo instalado em 4 de janeiro de 1982.

A criação do Estado está inserida no conjunto de estratégias da Ditadura Militar para ocupar a região, diminuir as tensões no campo na Região Sul e abrir nova fronteira agrícola, integrando-a definitivamente à estrutura econômica do país. A execução dessas tarefas foi a missão confiada ao Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, o "Teixeirão".

A BR-364 foi a veia pela qual passou o vertiginoso fluxo migratório do início dos anos 80 em Rondônia. Com o seu asfaltamento, em 1983/84, passou a influir de modo decisivo na região e no seu desenvolvimento, sendo a espinha dorsal da vida econômica do Estado.



Jorge Teixeira de Oliveira nasceu em General Câmara, Rio Grande do Sul, no dia 1º de junho de 1921. Filho de Adamastor Teixeira de Oliveira e Durvalina Estilbem de Oliveira. Chegou criança ao Rio de Janeiro. Ingressou na carreira militar em 1942, cursando a Escola Preparatória de Cadetes em Fortaleza-CE. Em 1944 começou o curso da Escola Militar de Rezende – RJ. Em 1948 iniciou o curso superior de Educação Física na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 1950 concluiu o curso na UFRJ.

Em 10 de abril de 1979 assumiu o cargo de Governador do Território de Rondônia, viabilizando sua transformação em Estado. Fomentou o setor agrícola e a mineração, conseguindo a liberação de recursos do Polonoroeste. Asfaltou a BR-364, abriu estradas vicinais coletoras e criou Núcleos Urbanos de Apoio Rural, anexos aos projetos de colonização e assentamentos do INCRA.

Para a criação do Estado de Rondônia, organizou e deu estrutura aos três poderes. Em 04 de janeiro de 1982 instalou o Estado de Rondônia e assumiu oficialmente o cargo de Governador. No mesmo ano criou a Companhia de Mineração de Rondônia (CMR); anunciou a criação da Universidade Federal de Rondônia e dos Conselhos Estaduais de Educação e Cultura; criou o Banco do Estado de Rondônia (BERON); instalou o Ministério Público do Estado de Rondônia e empossou os primeiros Promotores de Justiça.

Em 14 de maio de 1985, por conveniência política, foi exonerado do cargo de Governador do Estado de Rondônia pelo Presidente da República José Sarney, que nomeou como seu sucessor o Deputado Ângelo Angelim.

Ao despedir-se do povo de Rondônia, "Teixeirão" desabafou: "... A missão foi cumprida dentro do planejado, satisfazendo, assim, as aspirações maiores deste novo Estado e deste sofrido povo de Rondônia. Temos a consciência tranqüila do dever cumprido...".

Morreu em 28 de janeiro de 1987 aos 64 anos, no Rio de Janeiro, onde foi sepultado. Foi o último Governador do Território Federal de Rondônia e o primeiro do Estado.

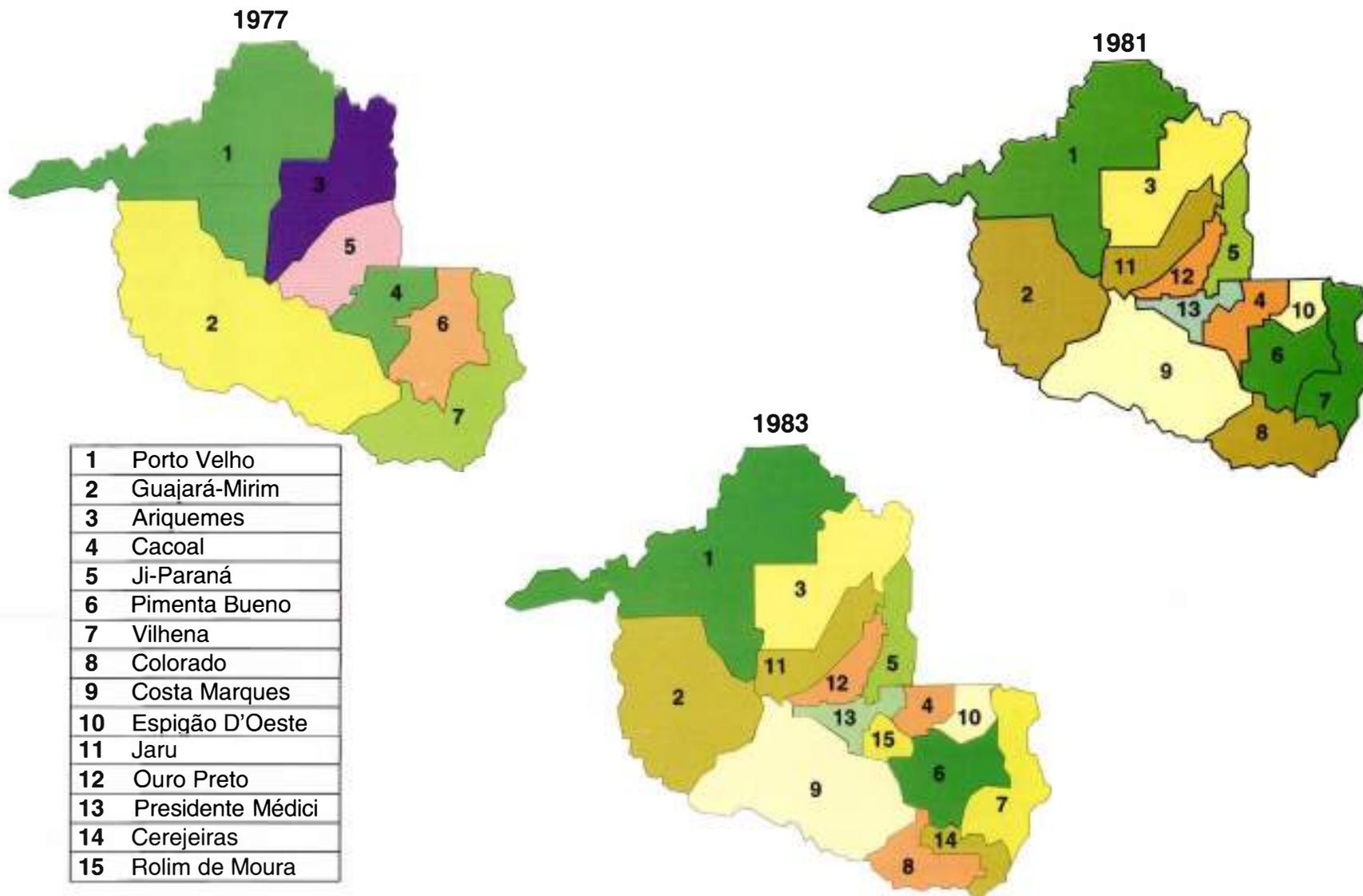
Esse novo fluxo migratório alterou a lógica econômica na região já condicionada aos ciclos extrativistas e de economia concentrada que predominavam nas cidades de Guajará-Mirim e Porto Velho. O pilar da nova estrutura econômica passou a ser a agricultura.

Milhares de migrantes para cá vieram sonhando com dignidade e cidadania, embalados pela esperança e pela ilusão criadas pela propaganda oficial. Para a grande maioria, as promessas do “Eldorado da Amazônia” – como Rondônia era chamada nos slogans da propaganda oficial – não se cumpriam.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE RONDÔNIA (1950-2000)

ANO	Urbana	%	Rural	%	Total
1950	13.816	37,4	23.119	62,6	36.935
1960	30.186	43,2	39.606	56,8	69.792
1970	59.564	53,6	51.500	46,4	111.064
1980	227.856	46,4	263.213	53,6	491.069
1991	658.172	58,2	472.702	41,8	1.130.874
1996	762.755	62,0	466.551	38,0	1.229.306
2000	884.523	64,1	495.264	35,9	1.379.787

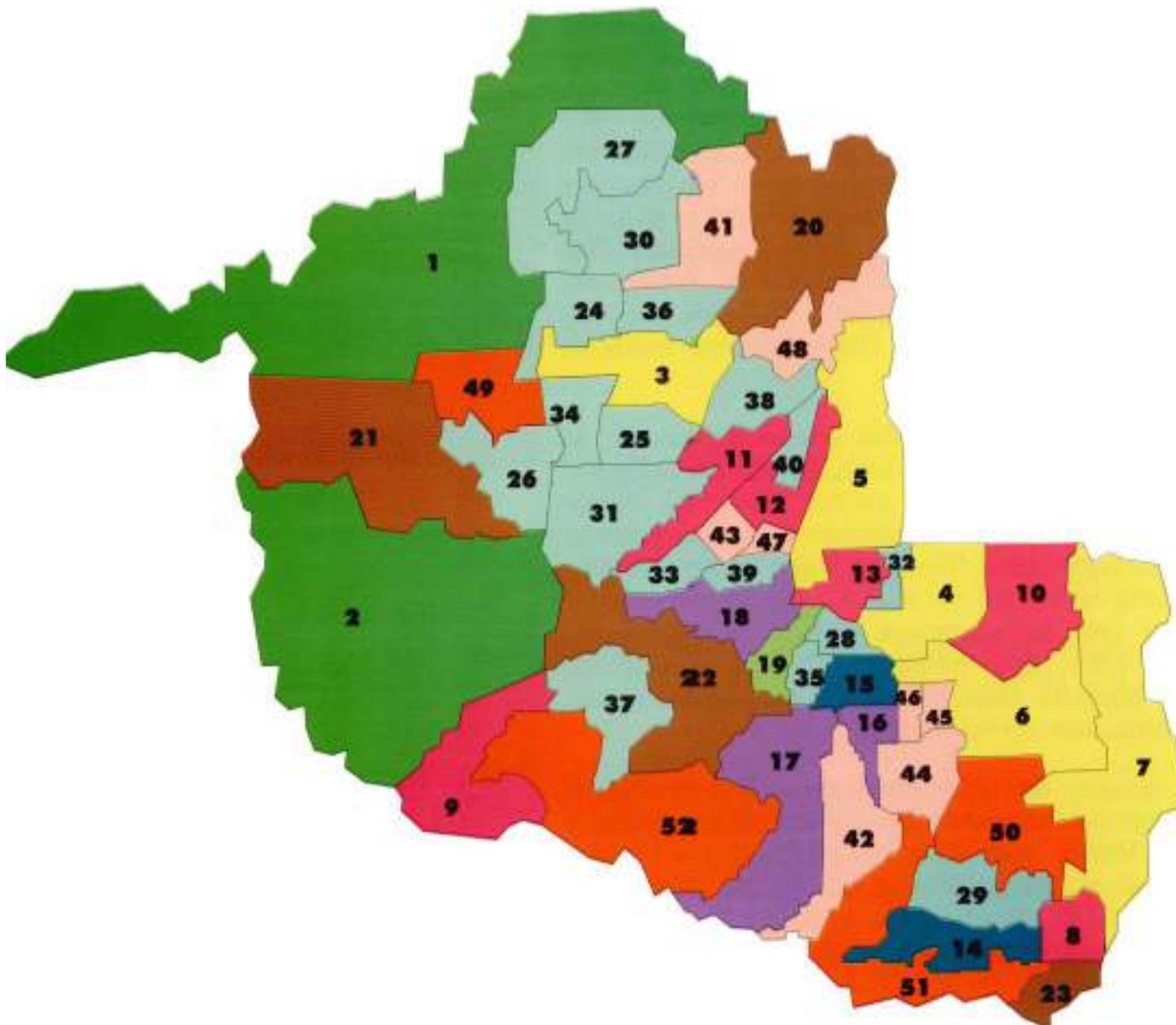
EVOLUÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE RONDÔNIA



ATUAL DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO	DATA DE CRIAÇÃO	MUNICÍPIO	DATA DE CRIAÇÃO
1 Porto Velho	2 de outubro de 1914	27 Candeias do Jamari	13 de fevereiro de 1992
2 Guajará-Mirim	12 de julho de 1928	28 Castanheiras	13 de fevereiro de 1992
3 Ariquemes	11 de outubro de 1977	29 Corumbiara	13 de fevereiro de 1992
4 Cacoal	11 de outubro de 1977	30 Itapuã D'Oeste	13 de fevereiro de 1992
5 Ji-Paraná	11 de outubro de 1977	31 Jorge Teixeira	13 de fevereiro de 1992
6 Pimenta Bueno	11 de outubro de 1977	32 Ministro Andreazza	13 de fevereiro de 1992
7 Vilhena	11 de outubro de 1977	33 Mirante da Serra	13 de fevereiro de 1992
8 Colorado	16 de junho de 1981	34 Monte Negro	13 de fevereiro de 1992
9 Costa Marques	16 de junho de 1981	35 Novo Horizonte	13 de fevereiro de 1992
10 Espigão do Oeste	16 de junho de 1981	36 Rio Crespo	13 de fevereiro de 1992
11 Jaru	16 de junho de 1981	37 Seringueiras	13 de fevereiro de 1992
12 Ouro Preto do Oeste	16 de junho de 1981	38 Theobroma	13 de fevereiro de 1992
13 Presidente Médici	16 de junho de 1981	39 Urupá	13 de fevereiro de 1992
14 Cerejeiras	5 de agosto de 1983	40 Vale do Paraíso	13 de fevereiro de 1992
15 Rolim de Moura	5 de agosto de 1983	41 Cujubim	22 de junho de 1994
16 Santa Luzia do Oeste	11 de maio de 1986	42 Alto Alegre do Parecis	22 de junho de 1994
17 Alta Floresta do Oeste	20 de maio de 1986	43 Nova União	22 de junho de 1994
18 Alvorada do Oeste	20 de maio de 1986	44 Parecis	22 de junho de 1994
19 Nova Brasilândia do Oeste	19 de junho de 1987	45 Primavera de Rondônia	22 de junho de 1994
20 Machadinho do Oeste	11 de maio de 1988	46 São Felipe do Oeste	22 de junho de 1994
21 Nova Mamoré	6 de julho de 1988	47 Teixeiraópolis	22 de junho de 1994
22 São Miguel do Oeste	6 de julho de 1988	48 Vale do Anari	22 de junho de 1994
23 Cabixi	6 de julho de 1988	49 Burity	27 de dezembro de 1995
24 Alto Paraíso	13 de fevereiro de 1992	50 Chupinguaia	27 de dezembro de 1995
25 Cacaulândia	13 de fevereiro de 1992	51 Pimenteiras do Oeste	27 de dezembro de 1995
26 Campo Novo	13 de fevereiro de 1992	52 São Francisco do Guaporé	27 de dezembro de 1995

MAPA DA ATUAL DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

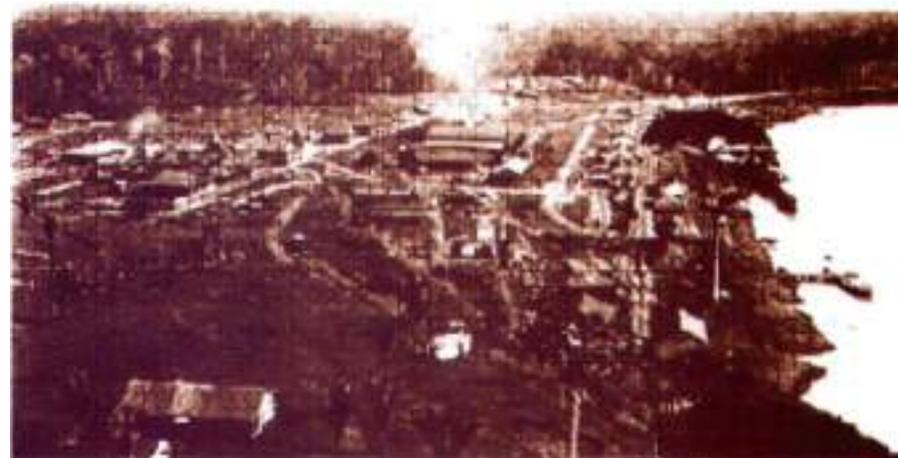


PORTO VELHO

Por força do Tratado de Petrópolis, o governo brasileiro obrigou-se a construir uma ferrovia desde o porto de Santo Antônio, no Rio Madeira, até Guajará-Mirim, no Rio Mamoré, ambos situados no território do Estado do Mato Grosso. Em 1907 as dificuldades de construção e operação de um porto fluvial em frente aos rochedos da Cachoeira de Santo Antônio fizeram com que construtores e armadores iniciassem a construção, a partir de um local mais favorável: um pequeno porto localizado 7km abaixo, dentro do território do Estado do Amazonas. Assim, em torno das instalações da Empresa Madeira Mamoré Railway Company, arrendatária da estrada de Ferro Madeira Mamoré, surgiu Porto Velho.



Duas são as versões difundidas acerca da origem de seu nome. Uma delas conta que existia uma morada às margens do Rio Madeira e nela residia um senhor idoso de nome Pimentel, razão por que os antigos moradores de Santo Antônio denominavam aquele lugar como "Porto do Velho". Outra versão diz que o nome é uma referência ao abandonado acampamento da guarnição militar que ali acampava durante a Guerra do Paraguai, "o porto velho dos militares". O fato é que os administradores da Madeira Mamoré, ao se instalarem nesse local, passaram a denominá-lo Porto Velho.



Em 2 de outubro de 1914, por meio da Lei nº 757, o Governador do Estado do Amazonas, Jonathas Pedrosa, criou o Município de Porto Velho, com sede no povoado do mesmo nome, ocorrendo sua instalação solene em 24 de janeiro de 1915. Com esses atos era oficializado o nome de Porto Velho, tanto para o povoado, como para o município.



FOTO DA CIDADE DE PORTO VELHO - 1945. Cruzamentos da Av. Pinheiro Machado com Rua José de Alencar e Av. Presidente Outra - Local marcado indica a atual sede do TRE/RO.

Para administrar o recém criado município foi nomeado o Major do Exército, Fernando de Souza Brejense como Superintendente, assessorado por um Secretário (Manoel Pires de Castro), dois Intendentes (José Jorge Braga Vieira e Luziano Barreto) e dois Suplentes de Intendentes (José Castilho e José Pontes). O núcleo populacional foi dividido em dois setores, um administrado pela empresa Madeira Mamoré, situado entre o Rio Madeira e a atual Avenida Presidente Outra, e o outro administrado pelo município, situado a partir da citada avenida, até a linha de limite com o Estado do Mato Grosso.

O Governo do Amazonas, pela Lei Estadual nº 1.011, de 7 de setembro de 1919, elevou Porto Velho à categoria de cidade. Pelo Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, tornou-se a capital do Território Federal do Guaporé. Por meio da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, tornou-se capital do Estado de Rondônia.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE PORTO VELHO (1940 - 2000)

ANO	POPULAÇÃO
1940	3.000
1950	10.000
1960	51.049
1970	88.856
1980	133.898
1991	286.471
1996	294.227
2000	335.000

“Destemidos pioneiros...”

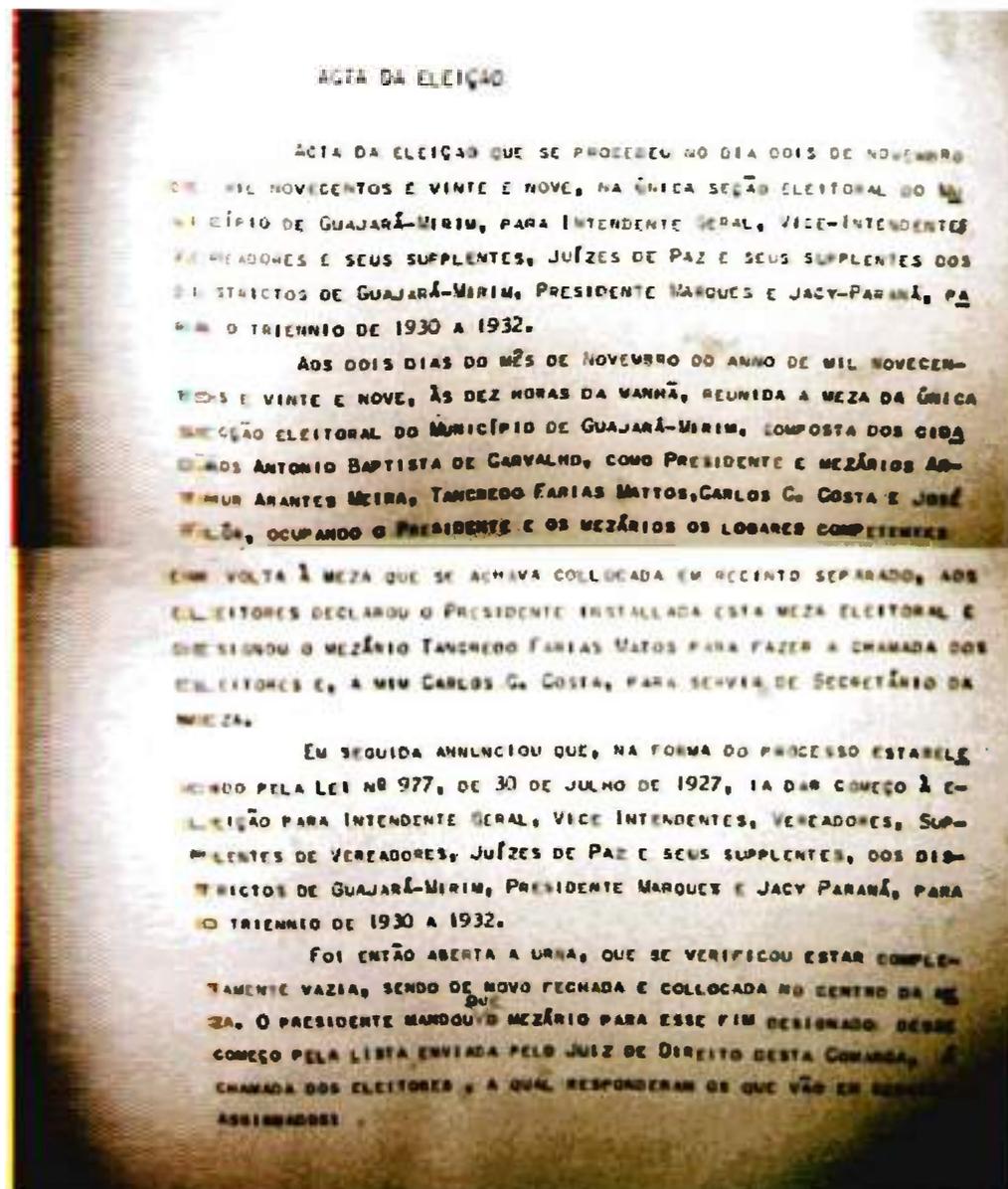
As eleições antes da criação do Tribunal Regional Eleitoral

O processo eleitoral nesta região, hoje Estado de Rondônia, foi introduzido em 1914, com a realização da primeira eleição para o Conselho da Câmara Municipal da Vila de Santo Antônio, sendo eleitos quatro vereadores do Partido Republicano Conservador – PRC: Alfredo Pereira Neves, Manoel Corrêa de Melo, José Fortunati da Conceição e Antônio Salles Ferreira. O Prefeito era nomeado pelo Governo do Mato Grosso, havendo, ainda, eleições para a Câmara Municipal nos anos de 1917, 1921 (extraordinária), 1924, e a última eleição, nessa Vila, em 1926.

A Lei 991, de 12 de julho de 1928, que criou o Município de Guajará-Mirim, que abriga a 1ª Zona Eleitoral do Estado, no art. 4º, determinava que o Poder Executivo providenciasse a instalação do município, fazendo as necessárias nomeações e marcando data para as eleições. Todavia, a primeira Câmara desse município foi nomeada pelo Ato nº 1.099, de 06 de abril de 1929, assim constituída: José de Mendonça Lima, Sandoval Arantes Meira, Basílio Magno Ansolino, Carlos Costa, José Solencindo dos Santos, Miguel Farias e Pedro Struthos.

Com o advento da Revolução de 1930, o contexto político-social foi alterado. Todas as Câmaras Municipais foram fechadas e conseqüentemente o Congresso foi extinto.

Em 1932 foi editado o 1º Código Eleitoral (Decreto nº 21.076, de 24/02/1932), que instituiu o voto secreto e o voto feminino, com a missão de preparar as eleições e diplomar os eleitos.



A Constituição de 1934, no seu art. 63, incluiu a Justiça Eleitoral como Órgão do Poder Judiciário, fixando-lhe uma competência privativa para o processo das eleições federais, estaduais e municipais. Com a dissolução do Parlamento, em novembro de 1937, ficou a Justiça Eleitoral sem função (extinta). Voltando às suas atividades apenas em fevereiro de 1945 através da Lei Constitucional nº 9, que considerava criadas as condições necessárias ao funcionamento dos Órgãos representativos, e que fixou, a partir de 10.02.1945, o prazo de 90 dias para a realização de eleições federais.

Em maio de 1945, com o Decreto-lei nº 7.586, foram criados o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados e do Distrito Federal, as Juntas Eleitorais e os Juízes Eleitorais.

As três primeiras eleições foram realizadas no Território Federal do Guaporé. As demais, no Território Federal de Rondônia (nova denominação política).

Em 1978 o Território Federal de Rondônia passou a contar com dois representantes na Câmara dos Deputados.

As Câmaras de Porto Velho e Guajará-Mirim foram reativadas, respaldadas no Decreto-lei nº 411, de 08.10.1969, que criou a Lei Orgânica dos Municípios.

Nas eleições de 1969 e 1972, para as Câmaras Municipais de Guajará-Mirim e Porto Velho, a Justiça Eleitoral fazia-se presente por intermédio de um representante designado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Brasília e Territórios.

Em Guajará-Mirim, os eleitos em 30.11.1969 à Câmara de Vereadores foram: Aquino Augusto de Oliveira (ARENA), Clodoaldo Moura Palha (ARENA), Salomão Silva (MDB), Salomão Justiniano Melgar (MDB) e Manoel Mendes Filho (MDB), sendo todos diplomados em 13.12.1969 e empossados em 31.01.1970, pelo Excelentíssimo Doutor Francisco César Soares de Montenegro, Juiz designado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Brasília e Territórios.

Consta da Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretora da 1ª Câmara Municipal de Porto Velho, de 31.01.1970, que o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Cezar Soares de Montenegro empossou os eleitos: Anísio Gorayeb, José Saleh Morheb, Dionísio Xavier da Silveira, Francisco das Chagas Teixeira, Antônio Serpa do Amaral, Edgar Lobo de Vasconcelos, Joventino Ferreira Filho, Inácio Mendes e Antônio Leite Fonseca, sendo convidado o vereador mais idoso, Antônio Serpa do

Amaral, para presidir a eleição da a Composição da 1ª Mesa Diretora da 1ª Câmara Municipal de Porto Velho, atendendo o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-lei nº 411, de 08.01.1969, cujo resultado foi o seguinte: Anísio Gorayeb - Presidente (06 votos), José Saleh Morheb - Vice-Presidente (06 votos), Dionísio Xavier da Silveira - 1º Secretário (06 votos), Francisco das Chagas Teixeira - 2º Secretário (06 votos), Antônio Serpa do Amaral - Tesoureiro (06 votos).

De 1965 até o final da década de 70, predominou o Sistema Bipartidário, estabelecido pelo Regime Militar: Aliança Renovadora Nacional - ARENA (governo) e Movimento Democrático Brasileiro - MDB (oposição), substituído pelo Sistema Pluripartidário, quando foram criados cinco partidos, a saber: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, antes MDB; Partido Democrático Social - PDS, antes ARENA; Partido dos Trabalhadores - PT; Partido Trabalhista Brasileiro - PTB e Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Com a instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre (Res. TSE nº 9.859, de 15/05/75), este passou também a exercer a jurisdição sobre o então Território Federal de Rondônia.

Para as eleições de 15 de novembro de 1976, houve um acréscimo de 04 vagas (09 para 13) à Câmara Municipal de Porto Velho, sendo diplomados e empossados, para as Câmaras de Porto Velho e Guajará-Mirim, os Vereadores constantes do quadro a seguir:

PORTO VELHO		
	VEREADORES	PARTIDO
1º	Cloter Saldanha da Mota	MDB
2º	José Itamar Moreira Dantas	MDB
3º	José Viana dos Santos	MDB
4º	João Dias Vieira	MDB
5º	João Gonzaga	MDB
6º	Noé Inácio dos Santos	MDB
7º	Paulo Struthos Filho	MDB
8º	Abelardo Castro Filho	MDB
9º	Antônio Leite Fonseca	ARENA
10º	Luiz Cabral de Souza	ARENA
11º	Marisa Magalhães Castiel	ARENA
12º	Nunoi Utsumi	ARENA
13º	Osmar de Oliveira Costa	ARENA

GUAJARÁ-MIRIM		
	VEREADORES	PARTIDO
1º	Salomão Silva	MDB
2º	Abraão Azulay	MDB
3º	Salomão Justiniano Melgar	MDB
4º	Francisco Nogueira Filho	ARENA
5º	Aliete A. Matta Morhy	ARENA
6º	Quintino Augusto e Oliveira	ARENA



Des. Francisco César Montenegro (de óculos) coordenou as eleições de 1969 até 1978.

DEPOIMENTOS

DESEMBARGADOR DIMAS FONSECA

"BREVE DEPOIMENTO PARA A HISTÓRIA DO TREIRO"

"Um terremoto político-administrativo abalou, em 1982, as terras do Guaporé.

Instalou-se o novo Estado de Rondônia e, como consequência natural, o poder judiciário.

Naquele mesmo ano realizaram-se eleições gerais. Os novos magistrados selecionados através de concurso investiram-se em suas funções para o grande teste de promover a eleição, conscientes de que eram partícipes de uma nova história neste rincão do grande Norte.

No Tribunal de Justiça, os nomes notáveis de César Montenegro e de Clemenceau Maia eram as colunas mestras do conhecimento e experiência de eleições passadas.



O Des. Darci Ferreira, que fora Juiz de Guajará-Mirim, comandou o pleito, e os novos Juízes cumpriram à risca suas funções.

Esse gigantesco trabalho foi, sem a menor dúvida, a certidão de eficiência e probidade dos novos Juízes.

Realizou-se um pleito livre e limpo, com observância estrita à Constituição e às leis.

No biênio 86/88 coube-me a Presidência do TREIRO carente de recursos e de espaço físico para suas atividades. Vivíamos a época do improvisado.

A iluminação, quase sempre, era à luz de velas; o material de consumo angariava-se do Município e do Estado, inclusive combustível para os dois velhos calhambeques herdados pela Corte; o plenário do Tribunal separava-se do público por uma corda que, para ultrapassá-la, bastava levantar a perna dez centímetros; contudo, a barreira do respeito era mais sólida e intransponível; o acesso ao gabinete da presidência constituía um ato olímpico só alcançado pelo atleta que vencesse uma escada vertical de onde se esbarrou no chão, por descuido, um Secretário de Estado da época.

Dessa epopéia fantástica, todos saíram ilesos e cobertos de glória pelo dever

cumprido. Assinalo, no meu biênio, dois acontecimentos de relevo.

A primeira visita do Presidente do TSE, Ministro Néri da Silveira, para o recadastramento eleitoral destinado à implantação da informática nas eleições; o outro foi o primeiro pleito direto para a escolha do Governador.

Esse um breve relato dos fatos que testemunhei e dos quais tomei parte ao lado de valorosos companheiros que ajudaram a edificar a Justiça do Estado.

Dimas Fonseca"

DESEMBARGADOR EURICO MONTENEGRO JÚNIOR

"Particpei do Tribunal Regional desde sua instalação.



Faziam parte de sua primeira composição os Desembargadores Darci Ferreira (Presidente), Hélio Fonseca (Vice-Presidente e Corregedor-Geral), o então Juiz Federal //mar Galvão, depois Ministro do Supremo Tribunal Federal e os Juizes de Direito Douglas Evangelista do Carmo (hoje Desembargador no Amapá), Eurico Montenegro Júnior e os advogados Sólton Michalski e Heitor Magalhães Lopes.

O Tribunal instalou-se provisoriamente na sala de audiências da 1ª Vara Cível, no Fórum da Praça Mal. Rondon, dali o Presidente Darci comandou as eleições de 1982. Praticamente passávamos o dia em sessão, resolvendo todos os problemas que surgissem.

Observo que antes da transformação do Território em Estado, tínhamos apenas duas zonas eleitorais. Com o surgimento do novo ente federativo todos os municípios então existentes passaram a ser Comarca e Zonas Eleitorais, só que toda a documentação estava em Porto Velho e Guajará Mirim, e não havia tempo hábil, antes das eleições, para a transferência e

regularização normal, o que fez com que a Corte resolvesse admitir que o eleitor votasse no local onde residia.

Lembro que à época a documentação eleitoral não era informatizada, o que somente veio a acontecer em 1986.

Outra coisa que me vem à mente era a propaganda eleitoral de rádio e televisão. Os candidatos somente poderiam exibir suas fotografias e os currículos, o que tornava os programas muito monótonos, diferentes do que são hoje, verdadeiros programas, produzidos com as técnicas mais avançadas de rádio e televisão.

A apuração era uma verdadeira festa. Em Porto Velho, dividiu-se uma parte no Colégio Rio Branco e outra no Ginásio Cláudio Coutinho os locais de apuração a partir da entrega das urnas. A partir das cinco horas da tarde, começava a encher-se de representantes de cada partido, que ali permaneciam a noite toda de olho nas urnas, com medo que os adversários fizessem alguma coisa para adulterar o resultado da eleição.

Mas, depois de tanto aperreio, o TRE constatou que o pleito decorreu na mais absoluta calma, saindo das urnas os primeiros senadores, deputados federais, estaduais e constituintes do novo Estado Brasileiro.

Tenho saudades daqueles tempos que não voltam mais."

DESEMBARGADOR ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

"Estou plenamente certo de que aquele que começou boa obra em vós, há de completá-la até ao Dia de Cristo Jesus. Filipenses 1:6.

NOVA ESTRELA. SUA CONSOLIDAÇÃO (1). DESAFIOS. PIONEIRISMO

Nasce uma nova estrela na bandeira brasileira (1981), em plena Amazônia, Rondônia, um eldorado para o qual houve um fluxo migratório jamais visto.

O Estado tinha pressa, tudo estava por fazer. Cria-se a Corte de Justiça e concomitantemente o primeiro concurso para ingresso na Magistratura e Ministério Público. Fomos classificados em ambos e optamos por aquela, inclinado pela vocação, vindo a assumir a Comarca de Jaru (julho/82), sendo o seu fundador, na qual enfrentamos muitos desafios, quase



intransponíveis, tendo que tomar medidas enérgicas e importantes para, gradativamente, superá-los.

As notícias desta terra eram assustadoras: malária; difícil acesso (para Rondônia e para Jaru, 285 quilômetros da Capital e que levamos 12 horas no percurso, de carro particular); falta de moradia; energia elétrica escassa; comarcas recém instaladas começariam do zero, sem prédio apropriado, servidores da justiça inabilitados e inexperientes, falta de formulários (modelos); tudo por criar e sem qualquer estrutura, além da notícia que por aqui só havia índio e a civilização passava longe. A imagem era péssima, mas aqui chegando, verificamos que a "onça" não era tão feia como haviam pintado, mesmo vindo da bela e estruturada Goiânia, onde tínhamos residência própria.

A prioridade da época era a consolidação do Estado. Gerou-se o Judiciário para brotar o Legislativo (estadual e municipal), daí as primeiras eleições (novembro/82). Mesmo com as carências de estrutura e servidores, o pleito deveria ser

realizado (preparo e a realização das eleições) a contento, embora pairasse a dúvida de alguns sobre a sua lisura e que urnas, como no tempo de Território, iriam descer rio a baixo, sem qualquer controle e providências.

Mas nada desanimava, presente o espírito de bandeirante, tudo só animava a enfrentar e vencer os desafios com muita garra, determinação, abnegação, vontade e intrepidez do(s) Juiz(es).

As adversidades não eram apenas no âmbito da Justiça. comum, tudo se estendia à Justiça eleitoral que iniciou funcionando numa pequena sala, enquanto o juiz despachava e decidida a respeito de matéria tanto da Justiça comum como eleitoral, no "Hotel Paraná" que muito deixava a desejar.

Contudo, os desafios deveriam ser vencidos, e o Estado. o povo, estava esperançoso que os magistrados iriam contribuir, e muito, para a sua consolidação, tornando imprescindível que o pleito fosse levado a bom termo e isso aconteceu no devido tempo, preparando, coletando votos, elegendo, diplomando e dando posse aos eleitos, fazendo nascer o Poder Legislativo (Estadual e Municipal), obra do Poder Judiciário. Numa outra ocasião, novamente, ainda em consolidação realizamos a primeira eleição do Governador do Estado, pois até então o alcaide era nomeado pelo Presidente da República, como eram os Prefeitos do então Território nomeados pelo Governador.

JUSTIÇA ELEITORAL ITINERANTE. JUÍZES (E DESEMBARGADOR): PRESIDENTES DO LEGISLATIVO. JUIZ SUJEITO A PRISÃO. MISSÃO CUMPRIDA. CONSOLIDAÇÃO (2)

No citado Hotel nos estabelecemos inicialmente, residindo ,e inaugurando os primeiros passos na judicatura, onde realizamos a primeira audiência de conciliação, numa separação judicial e feliz porque restabelecemos a convivência do casal.

Sim, mas a prioridade era a preparação das eleições que se avizinhavam. Foi naquele estabelecimento que exaramos milhares de assinaturas, mais de 30.000, nos alistamentos dos futuros eleitores.

Não foi só. Enfrentamos os distantes povoados, distritos e linhas vicinais, de difícil acesso, apoiando e incentivando os alistamentos.

A preocupação não ficou aí, contrariando a legislação eleitoral, levamos Urnas àqueles locais, mesmo sabendo do rigor da lei: prisão ao juiz, art. 135, § 5º.

O alvo era as eleições, mas não se podia olvidar que o eleitor merecia uma atenção especial, mormente em se tratando de situações especiais, como era aquela época neste Estado. Não tivemos dúvida, preferimos interpretar a

legislação de modo a facilitar a vida do sofrido eleitor, que além da distância era de difícil acesso, especialmente em se tratando de tempo chuvoso como era na ocasião.

Assim nasceu a Justiça Eleitoral Itinerante. Para tanto era preciso que o Juiz fosse à luta, saísse do comodismo e fosse enfrentar e vencer os desafios. Efetivamente, isso ocorreu na Zona Eleitoral de Jarú, em 1982, com os seguintes atos, recopilando: a) alistamento nas linhas vicinais, povoados e distritos; b) a colheita dos votos nesses locais, fora da sede da Comarca; c) colocação de urnas nesses povoados, onde quase 50% do eleitorado residia; d) também significativo para a configuração do labor itinerante foi nossa presença pessoal naquelas localidades, para o que requisitamos do então saudoso Governador TEIXEIRÃO o único veículo, aeronave, capaz de chegar a contento e a todos os locais de difícil acesso.

Por esses itens é que afirmamos ter implementado a "Justiça Eleitoral Itinerante", pois efetivamente o Juiz se fazia presente nos povoados, distritos e linhas vicinais, fora da sede, Fórum.

A experiência do que se fez como "itinerante" na Justiça Eleitoral (1982) veio contribuir e incentivar, mais tarde, a criação da "Justiça comum itinerante" (1990), quando estávamos à frente do "Juizado de Pequenos Causas", na qual a jurisdição, efetivamente, foi exercitada pela primeira vez numa "Barraca de Lona". Hoje, exemplo, modelo para o País. Isso foi marcante para Rondônia, uma providência divina. Por esta iluminação celestial a gratidão ao onipotente DEUS, também ao incondicional apoio e incentivo do Des. Dimas Fonseca.

Mas, para isso, tivemos que vestir e arregaçar a camisa da magistratura. Árduo foi o trabalho. Lembramos que muitas foram as reuniões com mesários, escrutinadores, junta eleitoral, candidatos, fiscais, delegados, polícia civil, militar e federal e outros envolvidos com o pleito, pois todos passavam pela experiência primeira e tudo por ensinar e orientar. Missão do Juiz.

A última audiência pública aconteceu no prédio improvisado, na véspera das eleições, no antigo cinema de madeira, com milhares de pessoas (auxiliares da justiça, interessados e outros), com o fito de entrega do material das eleições, ensejo em que os Presidentes das Seções assinariam o termo ("sentença") de responsabilidade e receberiam a última exortação, dentre as quais, a de que até o toco de vela deveria ser devolvido com o resto do material.

A missão eleitoral foi levada a cabo com lisura e muita determinação, sem o tão propalado sumiço de urnas, restando a credibilidade da Justiça em alta, calando a boca de tantos descrentes. Não só o pleito mas os atos subseqüentes como diplomação e posse dos eleitos. Para isso, tivemos que deixar, à noite em Goiânia, a esposa que dava a luz à minha estimada e tão esperada RAFAELLA e, no mesmo dia empreendemos viagem para completar a obra em Jarú - ato público, solene, para empossar os eleitos (vereadores, prefeito e seu vice) em 1º/02/83.

Digno de anotação é que cada Juiz eleitoral e o Presidente do TRE, por força de lei, se investiram nas funções de Presidentes das Câmaras de Vereadores e da Assembléia Legislativa, respectivamente, para aquele fim, empossar os eleitos. Assim nascia, instalava-se o Poder Legislativo no Estado.

TUMULTO NA APURAÇÃO. BATUTA DO JUIZ. TRATAMENTO HOMEOPÁTICO. SANAÇÃO

Frisamos. Chega o grande dia. Realiza-se o pleito, vindo todas as urnas, algumas no raiar do sol e outras nos períodos matutino e vespertino, em razão da distância e difícil acesso, mas a apuração começa no mesmo dia, às 1 Hrs e prolonga a madrugada, com lampião, vela e energia elétrica de vez em quando.

Inopinadamente, um candidato a deputado, defensor público do Território e advogado, o mais votado, pessoa que gozava (e goza) de nossa simpatia, militante na Comarca, o primeiro a impetrar um mandado de segurança, nº 1, e a participar no primeiro Júri como Defensor Dativo, sempre um colaborador e prestante da Justiça gratuita, mas de uma hora para outra resolve, de forma surpreendente, inesperada, "virar a casaca": a mostrar um outro lado desconhecido: passa a tumultuar graciosamente os trabalhos eleitorais, chamando a atenção dos presentes.

Qual era a conduta do ilustre advogado-candidato? Reclamava de um boletim, exigindo sua publicação, mas lhe era dito que aguardasse a conferência e assinatura. No entanto, o candidato continuava bradando em alto e bom tom para que todos ouvissem.

Pelo visto, o até outrora humilde candidato, com o seu gesto, queria justificar a expressiva votação no seu reduto eleitoral, Jarú. E o fazia num ambiente aberto, pátio de um Colégio, com milhares de pessoas presentes, interessados e curiosos.

O interpelante não queria saber de nenhuma explicação, nem era possível a tal conferência ou, ao menos, olhar o Boletim, muito menos conferi-lo. Não havia como prosseguir, exigia, primeiramente, o restabelecimento de ordem na Casa.

Procuramos então resolver de forma amena, agindo pacientemente, com cautela, de forma elegante no trato na solução da querela, colocando ordem na desordem, curando a doença, mas ministrando remédio ao paciente de modo a não lhe causar complicações, sem traumas, sem prisão em flagrante por desacato e por prejudicar os trabalhos eleitorais, consoante o Cód. Penal e Cód. Eleitoral, respectivamente, arts. 331 e 296.

Destarte, optamos pelo procedimento sereno, tranqüilo, mas com pulso firme, seguro, em doses homeopáticas:

a) "Aguarde doutor, dê um tempo para conferir o boletim...": mas de nada adiantava.

b) *"Calma, desse jeito o Sr. não deixa eu trabalhar, só perturba e me obriga a cassar-lhe a palavra, o boletim será afixado como os outros tão logo seja conferido". Continuava o candidato quando cassamos-lhe a palavra. De nada valia, continuava verberando, gritando e exibindo o Código Eleitoral.*

c) *Sobrevindo a nossa fala: "Dr., o Sr. se portando como tal poderá ser convidado a ser retirado do recinto". Também não resolveu.*

d) *Pacientemente continuamos: "Dr., eu o convido a sair do local". Como não atendeu o comando, foi-lhe dito: "Dr. eu ordeno que se retire": ao que ele bradou "Eu sou candidato, advogado e isso não é possível acontecer comigo".*

e) *Nova advertência: "Dr., sou obrigado a chamar a força policial para que cumpra minha ordem e uma vez dada não volto atrás; que a cumpra Sr. Comandante (da PM) retirando o candidato do local da apuração". Ante a convicção e a fala firme do infrator de que era intocável, imune a tudo, o Comandante hesitou - cumprir a ordem do juiz ou estar com o candidato? Por instante ficou imóvel, sem ação, como se a ordem não tivesse sido lhe endereçada.*

f) *Despiciendo dizer que não só o Comandante como todos os servidores, requisitados ou não, a guarnição da polícia militar, civil e federal estavam a serviço da justiça eleitoral, ao comando e responsabilidade do Juiz Eleitoral, nós que presidíamos os trabalhos. Se assim era, reiteramos: "Sr. Comandante, cumpra incontinenti a ordem de expulsão do candidato sob as penas da lei, sob pena de dar-lhe voz de prisão".*

g) *Só então aproximou-se do inquieto verberante e antes que lhe fosse posto à força, percebendo que não estávamos de brincadeira resolveu sair voluntariamente, mas gritando: "Eu vou comunicar o TRE, vou comunicar o TRE..." Em solidariedade ao candidato retirante, ausentaram fiscais, candidatos e delegados do seu partido.*

O clima ficou tenso. Suspendemos os trabalhos, consignamos tudo em ata e expedimos mandado de intimação aos Presidentes de Diretórios, aos desaparecidos para o retorno ao recinto, no prazo de 15 minutos, período que recomenciaríamos a apuração, presentes ou não os intimandos.

h) *Com a promessa cumprida, recebemos o recado que o Presidente Des. Darcy Ferreira queria falar com o juiz. O telefonema nos esperava umas quadras após. Suspensos os trabalhos, lá nos dirigimos para atendê-lo, e o que pretendia?*

Correção ou apoio?! O diálogo foi amistoso e de preocupação, porque a notícia era de que o juiz tinha perdido as rédeas da apuração e estava internado no hospital. Como isso não era verdadeiro, o Presidente se tranqüilizou e disse:

h. 1) "Dr., o Sr. tem o irrestrito apoio deste Tribunal e que seja mais duro ainda. Parabéns". Eis um, dentre outros, fato que ficou marcado na história de nossa Justiça. O caso teve desdobramento.

h.1.1) A egrégia Corte recebeu um recurso (de recontagem dos votos), não referente ao incidente propriamente dito, mas o Tribunal Regional Eleitoral, inadvertidamente, o recebeu como Representação, fazendo retornar algo tão desgastante. Em resposta, confirmamos: se os fatos repetissem, outra não seria a nossa conduta, o procedimento seria o mesmíssimo, pois conforme os ditames da legislação pertinente, o estrito cumprimento do dever legal.

h.1.2) Sobre a descabida Representação, o então Presidente se revoltou e disse mais ou menos assim: "Se o juiz (nós) for processado, deve me incluir também no pólo passivo, pois ele apenas pautou dentro da lei".

h.1.3) O Dr. Tomás Correia foi o causídico do citado recurso. Já passaram 20 (vinte) anos. Será ele, por coincidência, o agente causador de tanto problema? Que tanto colaborou com a Justiça local, não medindo esforços postulando a favor dos pobres? Será ele, o humilde, simples e ao mesmo tempo tão corajoso e fustigante do Juiz?!...

Finalmente se pôde dizer. Consciência tranqüila, dever cumprido no mais absoluto domínio sob a batuta do juiz, vindo pessoalmente o indigitado candidato à nossa presença para reconhecer a lisura, a total isenção em todo o pleito e que o seu comportamento deveria ser relevado ante o entusiasmo, o fulgor de sua vitória. Compreendemos. Perdurou o nosso bom relacionamento, porque não dizer amigos? É mais um pioneiro deste nosso torrão, sempre promissor Estado de Rondônia.

DESIGNAÇÕES ESPECIAIS E NOVOS DESAFIOS. EPILOGO

Não menos árduo foi presidir as primeiras eleições municipais em Candeias do Jamari, na qual houve muitos incidentes provocados por candidatos, fiscais, delegados e outros, requerendo extraordinário pulso firme para debelá-los, além de medidas preventivas para evitar males maiores, pois com antecedência ouvia-se a pretensão de malfeitores. Para tanto teve que contar com força pública, sabendo das possíveis ocorrências, previamente requisitando o necessário aparato policial: Exército, Polícia Federal, Militar e Civil.

Peculiares, ainda, foram as designações especiais do então presidente do TRE, Desembargador Dimas Fonseca (1986), para preparar as eleições da Comarca de Costa Marques, também preparar e realizar as eleições da Zona Eleitoral em Colorado do Oeste. Tanto nesta como naquela o mesmo magistrado então titular, já na Capital, enfrentou adversidades, indo à zona rural, fazendo alistamentos, inclusive empreendendo viagens difíceis, com atoleiros, mas assim era necessário como apoio e incentivo aos inexperientes credenciados (pessoas requisitadas) para a missão nos Distritos e linhas viciniais.

Em termos de justiça eleitoral, o nosso trabalho não ficou apenas no relatado. Vindo para a Capital, continuamos a prestar nossa modesta contribuição, coadjuvando todos os pleitos, seja como auxiliar (requisitado pelo TRE), seja como titular de Zona Eleitoral, seja como Membro Titular do TRE e atualmente seu membro suplente.

Eis aí a boa obra para Rondônia, e que nós magistrados continuemos laborando para que a obra se complete, se aperfeiçoe a cada dia.

Como complemento deste testemunho, de forma mais completa, os nossos trabalhos publicados: a) "Ideal de Justiça, desburocratizada e dinâmica": in Julgados da Justiça de Rondônia, Vol. 5, 1987, p. 45-94; b) "A Magistratura faz História": in Julgados da Justiça de Rondônia. Vol. 7, 1989, p. 17-50; c) "O Tribunal do Cidadão": apud Revista Institutas -Centro Acadêmico do Curso de Direito da Unir, n. 1, 1992, p. 12-13; d)"Uma retrospectiva dos Juizados Especiais e o Pioneirismo de Rondônia", in Boletim dos Juizados Cíveis e Criminais. 1997, p. 11-18; e) "Democratização: O Grande Desafio do Judiciário na Era dos Novos Direitos", in Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, 2003, p. 65-112, e f) "Os 20 anos do Poder Judiciário de Rondônia" a ser publicado.

Mas quem completará a boa obra? Anotando no pórtico, o que foi dito em Filipenses 1:6. Somos imperfeitos. A consumação final e máxima virá de Deus. Aquele que começou boa obra, isto é, Deus, que continuará Sua boa obra de graça neles, até a consumação no dia de Cristo (o dia em que Cristo regressar).

Referindo-se à epístola de Paulo aos Filipenses, Paulo tem confiança de que eles manterão a atividade frutífera até Cristo voltar. Ele baseia sua crença não na fidelidade deles, mas no propósito e na fidelidade de Deus até a volta de Cristo.

Assim finda o testemunho, rogando a Deus para que possa continuar fazendo o melhor para a Justiça, ao Estado, ao povo de Rondônia."

DESEMBARGADOR VALTER DE OLIVEIRA

Pronunciamento do Desembargador Valter de Oliveira

"CHUPINGUAIA ... BRAVA"

Meados de setembro de 1982, eu e o Escrivão da 12ª. Zona Eleitoral de Vilhena, Valdir Tietz, num Jeep Toyota do Governo do Estado, fazíamos uma diligência até as localidades de Rio do Ouro e Chupinguaia - distantes mais de 140km do município sede -, para averiguar a possibilidade de serem instaladas seções eleitorais e, assim, assegurar o direito de voto dos seus moradores.

Após inspecionarmos uma Escola Rural em Rio do Ouro e decidir pela instalação da seção, prosseguimos viagem a Chupinguaia. Percorridos alguns quilômetros, deparamo-nos com uma ponte que caíra há cerca de alguns dias.

De ambos os lados havia veículos e pessoas. Ao perceberem que o carro que utilizávamos era oficial e pertencia ao Governo, correram em nossa direção, causando-nos surpresa. Porém, mais espantados ficamos ao saber o motivo dessa interpelação: queriam destruir a viatura, revoltados diante do abandono que a Administração Pública impunha àquela comunidade chupinguaense.

De imediato, percebendo que a situação era perigosa, gritamos: "Espera aí, gente, somos da Justiça Eleitoral e estamos aqui para que vocês possam votar". Até então aquelas pessoas precisavam deslocar-se a Vilhena para exercerem seus direitos políticos.

Explicamos que, a partir de então, teriam mais força política para exigir benefícios, pois os eleitores poderiam votar com mais facilidade. Somente depois de muita conversa, aquela turba acalmou-se, e as pessoas que dela faziam parte aproveitaram para pedirem que os ajudassem a resolver o problema da ponte. Infelizmente, quanto a ele, nada pudemos fazer, afinal de contas não era a nossa especialidade.



Impedidos de continuar a viagem, despedimo-nos dos "nossos mais novos amigos" e retornamos a Vilhena, dando graças a Deus.

Naquele ano de 1982, todos os eleitores de Rio do Ouro e Chupinguaia puderam votar e, para presidir as duas seções, escalamos funcionários da Justiça comum, que para lá foram levados de avião cedido pelo Governo do Estado.

CURRAL ELEITORAL

Aproximadamente às 23h40 do dia 14 de novembro de 1982, encontrava-me no Cartório Eleitoral de Vilhena, acompanhado pelo Dr. Telmo Fortes (à época Promotor Eleitoral), pelo Delegado Federal Paulo Astolfe, pelo Escrivão Valdir Tietz e demais funcionários, entregando a última urna de lona ao Presidente da Seção, quando ali surgiram vários candidatos e cabos eleitorais do extinto MBD, dizendo, quase sem respiração, que minha ordem havia sido descumprida.

Alguns gritavam no meio da multidão: "Agora tem que prender, agora tem que prender"!

Chamei ao lado o candidato à eleição majoritária e perguntei-lhe o que ocorria, ao que obtive a resposta: "O Erwin está com um 'curral eleitoral' montado, são vários eleitores - uns 500 -, moradores do Colorado do Oeste, e estão acampados numa fazenda aqui próximo. A bebida está correndo solta".

De imediato, chamei o Promotor Eleitoral - Dr. Telmo - e o Delegado Federal, a quem expus o problema, dizendo-lhes que iria ao local averiguar a denúncia.

Fiquei contrariado, confesso, porque, durante os preparativos da eleição, me reunira com todos os candidatos e dirigentes partidários exatamente para informar o que era ou não permitido, e deixara claro o que era proibido.

O Dr. Telmo Fortes pediu-me que esperasse um pouco, porque iria até sua casa tirar o terno e buscar algumas coisas, com o que concordei plenamente.

Enquanto aguardávamos, conversava com o candidato a Prefeito do MBD que apresentara a denúncia e com o Delegado da Polícia Federal. Ambos mostravam-se indignados com aquela atitude do candidato da ARENA, Erwin.

Em seguida, chega o Dr. Telmo Fortes, de boné, calça jeans, camiseta, jaqueta, revólver na cintura, farolete e outros apetrechos. Disse-lhe, então: "Telmo, você parece que vai à guerra", ao que me respondeu: "Ninguém sabe o que nos espera".

Convoquei também a Polícia Militar na pessoa do Gel. Cabral, que, como Capitão da PM, era o Comandante da Companhia de Vilhena.

Num carro, acompanhado pelo Dr. Telmo Fortes, juntamente com o Delegado da Polícia Federal e o Capitão Cabral, seguimos os veículos dos filiados ao MBD, que se dirigiam em direção a Cuiabá, pela BR 364.

No Posto de Fiscalização, situado a alguns quilômetros, paramos, e indaguei dos denunciante onde efetivamente se localizava o "curral eleitoral", obtendo como resposta: "Alguns quilômetros depois da divisa estadual".

De pronto, afirmei: "Não posso ir adiante": no que me acompanhou o Capitão Cabral, porém o Dr. Telmo e o Delegado Federal disseram: "Nós vamos".

Diante daquele quadro, resolvemos – eu e o Capitão Cabral – esperar o resultado da inspeção "policia e ministerial".

O Promotor e o Delegado conduziram o veículo que acabou por servir como guia "escudeiro" à frente da turba que o seguia por iniciativa própria, afinal a rodovia é pública.

Percebendo que o movimento de veículos era intenso para àquelas horas, 2 da madrugada, determinei ao Capitão Cabral que montasse uma barreira, a fim de averiguar se bebidas e alimentos não estavam sendo levados. Resultado: apreendemos muita cerveja, pinga e comida, bem como um revólver S. Wesson pertencente a um candidato a Vereador da ARENA, o qual foi eleito.

Passadas mais de uma hora, retornaram o Dr. Telmo e o Delegado Federal, informando que, de fato, havia um "curral eleitoral" com cerca de 300 pessoas, e a maioria estava bêbada, sendo que uma delas disse ao Dr. Telmo, com a voz meio embargada: "Nós fizemos o curral neste local, porque não queremos desrespeitar o Dr. Valter, é que sabemos que aqui ele não tem jurisdição". É incrível como um cidadão aparentemente simples poderia estar tão bem informado.

Bem, de fato, nada poderíamos fazer, senão determinar que voltassem a Vilhena todos os carros que se dirigiam para aquele local, também assim impedindo que estes eleitores fossem trazidos pelos candidatos para votar dali a algumas horas.

Enquanto deliberávamos a respeito desses assuntos, surgiu uma nova denúncia, agora de membros da ARENA ligados ao candidato Erwin. Reclamavam que Vitória Abrão - outro candidato da ARENA - tinha um "curral eleitoral".

Nova averiguação foi realizada, mas não nos descuidamos da diligência de manter naquele Posto Fiscal alguns Policiais Militares.

Outra vez, eu, Dr. Telmo, o Capitão Cabral e o Delegado nos dirigimos a uma fazenda dentro dos limites do Município de Vilhena.

Lá chegando, por volta das 3 horas da madrugada, acordamos o proprietário, que de fato era um simpatizante da campanha Vitória Abraão, e saímos para percorrer a pé vários pontos daquela propriedade, não encontrando um só ser vivente "acurrulado": exceto uma multidão de bovinos e suínos.

Pregaram-nos uma grande peça, concluímos.

Pedimos desculpas ao assustado fazendeiro pelo transtorno e voltamos ao Posto de Fiscalização, cerca de 30 Km desta fazenda, onde encontramos um candidato ao cargo de Deputado estadual - que, por sinal, foi eleito - "pegando-se nos tapas" com um cabo eleitoral do Erwin. Passamos, então, um "sabão" em ambos e os dispensamos.

Com a paciência literalmente esgotada, determinei ao Capitão Cabral que convocasse os três candidatos da ARENA para uma reunião às 5 horas da madrugada no Quartel da PM, e para lá nos dirigimos.

A confusão estava sempre do lado dos candidatos da situação, isso porque o MBD não tinha dinheiro e tampouco apoio do Executivo, seja estadual ou municipal.

Foram todos à reunião, e o concorrente Erwin chegou acompanhado de advogado.

Em rápidas palavras, disse-lhes, contando com o total apoio do Dr. Telmo Fortes: "O limite de vocês já se esgotou. Daqui a algumas horas as eleições se iniciarão e, se tiver conhecimento de um único problema causado, direta ou indiretamente, por qualquer um dos três, já sabem: O Dr. Paulo Astolfe cuidará de cada um até o final da apuração".

Naquele tempo a contagem demorava, no mínimo, dois dias. Todos prontamente acolheram o bom conselho, e a eleição transcorreu num clima de muita tranqüilidade.

Para concluir, os eleitores do "curral mato-grossense" foram trazidos pelo transporte do candidato Erwin, da fazenda até a divisa, e, quando entraram no ônibus da Justiça Eleitoral, revoltados, anunciavam aos fiscais da Justiça que não votariam naquele candidato, porque passaram frio, fome e sede.

Resumo: O Erwin perdeu as eleições, e Vitório fez jus ao nome, alcançando a vitória, e foi o primeiro Prefeito eleito de Vilhena.

Histórias como essas existem aos milhares. Cada um que teve a felicidade de participar da implantação do novo Estado tem, certamente, muito que contar, e o faz com o orgulho de ter feito parte da História de Rondônia, de haver contribuído com seu trabalho, seu sacrifício e persistência.

A despeito das dificuldades encontradas e do aspecto folclórico das situações vividas, das improvisações e carências iniciais, decorrentes da falta de recursos humano e material, uma vez que se tratava de um Estado recém criado, ainda em processo de formação, posso dizer, na condição de Presidente desta Corte, que a Justiça Eleitoral rondoniense, hoje, equipara-se às demais do país, mesmo àquelas unidades da federação tradicional e historicamente mais destacadas.

Esse resultado nada mais é do que o fruto de administrações sérias e abnegadas, que puderam contar com a dedicação de pessoal qualitativamente bem preparado, tanto em primeiro quanto em segundo graus.

Tenho orgulho de ter participado da construção da História da Justiça Eleitoral de Rondônia.

CORTE ATUAL: PERFIL DOS JUÍZES

Desembargador VALTER DE OLIVEIRA

Valter de Oliveira, casado, nascido em 13 de agosto de 1956, na cidade de Borrazópolis-PR.

Filho de Ananias de Oliveira e Antônia Xavier de Oliveira.

Bacharelou-se em Direito em 1981 na Fundação Universidade Estadual de Londrina-PR.

Aprovado no I Concurso Público para ingresso na magistratura de Rondônia.

Nomeado Juiz de Direito em 22/07/1982.

Promovido pelo critério de merecimento a Juiz de 3ª entrância em 16/10/1985. Designado Juiz-Corregedor em 12/08/1991.

Membro do Colégio Recursai do Juizado Especial de Pequenas Causas.

Presidente do Colégio Recursai do Juizado Especial desde sua instalação nesta Capital.

Promovido Desembargador pelo critério de merecimento em 11/03/1994.

Eleito Vice-Presidente para o biênio 96/97.

Agraciado com o Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Atual

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia tendo tomado posse em 18/03/2002



Desembargadora ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Zelite Andrade Carneiro, casada, nasceu em Boa Vista-AR em 24/03/1949. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Amazonas em 1976. Em 1980 ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios como Defensora Pública, em seguida assumiu a Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista.

Em 1981 exerceu a presidência da OAB/RR, cujo mandato foi interrompido com sua remoção para o então Território de Rondônia.

Em 1982 ingressou nos quadros do Ministério Público do Estado de Rondônia e foi promovida ao cargo de Procuradora de Justiça.

Em 1985/87 exerceu o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público .

No biênio 93/95 exerceu o cargo de Procuradora-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Em 1994, fundou e instalou a Escola Superior do Ministério Público, onde exerceu o cargo de Diretora-Geral.

De maio de 1995 a maio de 1997, exerceu o cargo de Sub-Procuradora-Geral da Justiça, no qual se manteve até sua assunção ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Nomeada Desembargadora em 02 de maio de 1997.

Em 1998 concluiu o curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil.

Agraciada com o Colar do Mérito Judiciário do Estado de Rondônia.

Integrante das comissões organizadoras e examinadoras de concurso para ingresso do Ministério Público de Rondônia.

Em 17 de dezembro de 1999 tomou posse como Corregedora-Geral da Justiça para exercer suas atividades no Biênio 2000/2001.

Nomeada Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional de Rondônia/CEJA-RO para biênio 2000/2001.

Designada para Presidir a Comissão Permanente de Implementação e Seleção de Atividades Culturais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Portaria nº 793/2000-PR, de 23 de maio de 2000.

Eleita Vice-Presidente - Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para o biênio 2002/2004.

Em 2003 designada pela Corte do TRE para o cargo de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral em Rondônia.



Juiz Federal FRANCISCO FERREIRA MARTINS



Nascido em Rio Branco, no Acre, o Juiz Federal Substituto Francisco Martins Ferreira bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre em 1986.

Advogou até 1992, passando a atuar como advogado da Caixa Econômica Federal de 1993 a 1996. Foi Procurador do INSS, da 1997 a 1998 e Procurador da Fazenda Nacional, também em 1998.

É Juiz Federal Substituto desde 1998, atuando nas Seções Judiciárias do Acre e de Rondônia. Além disso, foi membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia no biênio 2001/2003.

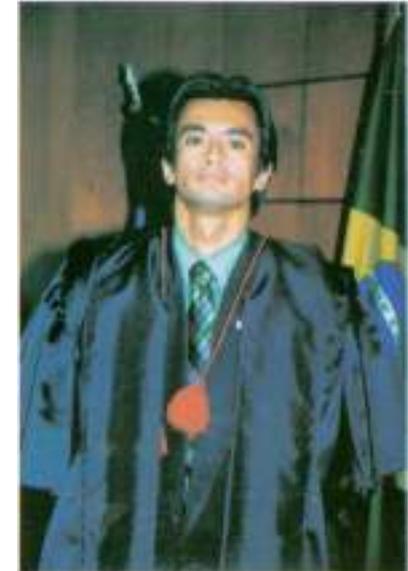
Atualmente é Presidente do Juizado Especial Federal Cível e Criminal do Estado de Rondônia.

Juiz Federal MARK YSHIDA

Nasceu em 24 de agosto de 1969, na capital de São Paulo. Bacharelou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás, tendo concluído o curso em 1992.

Foi Promotor de Justiça do Estado de Goiás de 1995 a 1998, quando, em virtude de concurso público, tornou-se Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Ainda em 1998, foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Atualmente integra a Seção Judiciária Federal de Rondônia, tendo sido designado para officiar junto ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado.



Juíza **MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO**



Marialva Henriques Daldegan Bueno, mineira de São João Nepomuceno, filha de Álvaro Daldegan e Marília Henriques Daldegan.

Bacharelou-se em direito pela AEUDF, em Brasília (DF). Aprovada no IV Concurso na Magistratura de Rondônia. Assumiu na Comarca de Ouro Preto do Oeste, onde foi a primeira Juíza titular da Vara Criminal e Juíza Eleitoral daquela Comarca. Promovida a Juíza da 3ª entrância em 1994, para a 3ª Vara Criminal de Porto Velho, sendo removida por permuta para a 1ª Vara de Família onde permaneceu até fevereiro/03 quando, por remoção, assumiu o 2º Juizado Especial Criminal.

Foi Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, sendo atualmente membro do TRE/RO.

Juiz ANTONIO FELICIANO POLI

Antonio Feliciano Poli, brasileiro, solteiro, Juiz de Direito, nasceu em Jundiaí/SP, aos 20 de maio de 1959.

Começou a trabalhar como escultor com apenas doze anos incompletos, mas sem jamais paralisar seus estudos. Formou-se em Direito pela faculdade "Padre Anchieta" em 1981, com vinte e dois anos de idade.

Após ter sido aprovado no IV concurso para Juiz de Direito no Estado de Rondônia, tomou posse como magistrado em 7 de dezembro de 1987, assumindo de imediato a titularidade da 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Em julho de 1988 presidiu as eleições para o cargo de Presidente da República e vice, na comarca de Costa Marques e, após ter assumido a titularidade de Juiz Eleitoral, presidiu as eleições para Prefeito dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, tendo o pleito transcorrido com plena normalidade, sem fatos dignos de registro.

Em abril de 1994 foi promovido para a Comarca de Porto Velho, assumindo a titularidade da 2ª Vara de Família, onde permanece até a presente data.

Atuou como membro do Colégio Recursai dos Juizados Especiais Cíveis por dois anos.

Exerceu o cargo de Juiz Eleitoral em Porto Velho, por dois anos e, no dia 06 de junho de 2002, tomou posse como membro da Colenda Corte do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, devendo permanecer no exercício deste cargo até o dia 06 de junho de 2004.

Simultaneamente com o exercício do cargo acima mencionado, está substituindo o eminente Desembargador José Pedro do Couto, desde o dia 11 de outubro do corrente ano, perante do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado.



Juíza JOSELIA VALENTIM DA SILVA



Nascida em 24 de outubro de 1959 na cidade de Guaraci, Estado do Paraná, tendo a seguinte formação:

- Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Toledo de Ensino; - Curso de Especialização, na Área de Concentração de Direito Empresarial, ministrado na Instituição Toledo de Ensino em 1984;

- Juíza Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, durante o biênio 2001/2003;

- "SEMINÁRIO PARA JURISTAS E MAGISTRADOS BRASILEIROS" em Lisboa, em 18 de julho de 1996;

- Conferências da Ordem dos Advogados do Brasil em 1988, 1992, 1994 e 1996;
- TPD/IOB - Treinamento Programado a Distância os seguintes cursos:
 - » Processo Civil Equivalente a 90 horas de aula
 - » Advocacia Criminal Equivalente a 220 horas de aula
 - » Código Penal Equivalente a 30 horas de aula
 - » Processo do Trabalho Equivalente a 120 horas de aula ;
- Congresso Estadual de Advogados de Rondônia no ano de 1992;
- Simpósio de Direito do Consumidor Região Norte, realizado de 27 à 29 de maio de 1991;
- 1 Semana Jurídica do Centro Acadêmico de Direito da UNIR/ Universidade Federal de Rondônia, em 15 de junho de 1988;
- 1.º Congresso Estadual de Advogados no Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 1985;
- Curso sobre Ética Profissional, ministrado pela Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de Presidente Prudente - SP, em 14 de agosto de 1981;
- Assistente na Conferência Partidos Políticos, proferida no Centro Acadêmico Castro Alves da Faculdade de Direito de Presidente Prudente - SP.

Juiz NEY LEAL

Ney Luiz de Freitas Leal, filho de Ney Samborjense Pitaluga Leal e Maria Flora de Freitas Leal, formou-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/AS - Faculdade de Direito de Porto Alegre - em Ciências Jurídicas e Sociais.

Advogado contratado pelo Projeto Fundiário de Rondônia, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA de Porto Velho/AO.

Advogado contratado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Noroeste de Porto Velho/AO.

Nomeado Oficial Interino do Cartório Único da Comarca de Porto Velho.

Advogado contratado pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Foi aprovado em concurso de provas e títulos para o cargo de Procurador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Nomeado para o cargo em comissão de Secretário de Estado de Interior e Justiça de Rondônia. Nomeado para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Porto Velho/AO.

Advogado militante na Comarca de Porto Velho desde 1973 e membro fundador do Conselho Seccional de Rondônia, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vice-Presidente do Conselho Estadual da OAB/RO no biênio 1983/1985.

Conselheiro Estadual da OAB/RO nos períodos de 1979/1980, 1981/1982, 1983/1985, 1995/1997 e 1998/2000.

Nomeado em 1999, por Decreto Presidencial, Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, pela categoria dos Juristas.

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, triênio 2001/2003.

Nomeado em maio de 2001, por Decreto Presidencial, Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, pela categoria dos Juristas.



"NÓS, OS BANDEIRANTES DE RONDÔNIA..."

A instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

A Lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, que criou o Estado de Rondônia, dispôs em seus Artigos 12 e 13 acerca da instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

"Art. 12 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia providenciará a instalação e o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 13 - O Tribunal de Justiça, até o décimo quinto dia útil seguinte ao da posse do Presidente e do Vice-Presidente, escolherá, mediante eleição pelo voto secreto, os dois Desembargadores, os dois Juizes de Direito e os seis cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, dentre os quais o Presidente da República nomeará dois que, com aqueles e o Juiz Federal, comporão o Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único - Os Desembargadores e Juizes de D"reito serão empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão do Tribunal Regional Eleitoral, que se realizará no primeiro dia útil subsequente ao da eleição, e, em seguida, sob a presidência do Desembargador mais idoso, juntamente com os demais membros já nomeados do Tribunal Regional Eleitoral, elegerão o Presidente e o Vice-Presidente, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Lei. "

ALTO MADEIRA - QUARTA-FEIRA 31, 03.1982



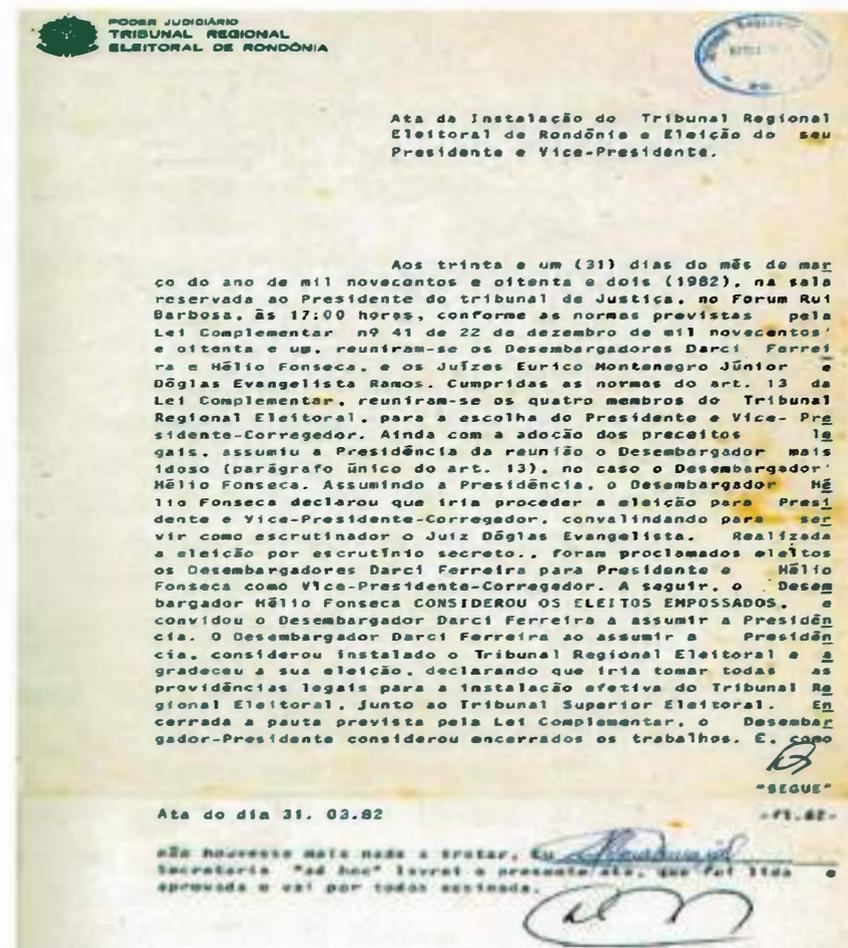
Rondônia terá hoje o seu Tribunal Regional Eleitoral



Resolução sobre a posse dos desembargadores e juizes de direito indicados pelo Poder Judiciário indicados pelo Poder Judiciário...

Comissão e Direção, sempre de...
Tela
Com a instalação do TRE, res...

Os sete desembargadores do Tribunal de Justiça escolheram os Desembargadores Darci Ferreira e Hélio Fonseca e os Juízes Dôglas Evangelista Ramos e Eurico Montenegro para comporem a primeira Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Da lista séxtupla encaminhada ao Presidente da República, foram nomeados os Advogados Heitor Magalhães Lopes e Sólton Canal Michalski. O sétimo membro da Corte foi o Juiz Federal Ilmar Nascimento Galvão, que se aposentou no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em 2002.



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi instalado no dia 31 de março de 1982, sendo os Desembargadores Darci Ferreira (de óculos) e Hélio Fonseca eleitos os primeiros Presidente e Vice-Presidente.



Após instalado, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia passou a funcionar nas dependências do Fórum Rui Barbosa, atual Fórum Fouad Darwich, na Praça Mal. Rondon, Centro de Porto Velho.



Em 1984 o Tribunal passou a atender na Avenida Prudente de Moraes, 2576, Centro, local que posteriormente foi ocupado pelas 2ª e 6ª Zonas Eleitorais.



Em 1986 o Tribunal mudou-se para a Avenida Gonçalves Dias, 145 - Centro.



Em 1992 o aumento do quadro funcional levou o Tribunal a buscar novas instalações, transferindo se para Avenida Lauro Sodré, 1689 – Olaria.

COMPOSIÇÕES DAS CORTES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

1982-1984

MEMBROS EFETIVOS

Des. Darci Ferreira	Presidente
Des. Hélio Fonseca	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Ilmar Nascimento Galvão	Juiz Federal
Dr. Eurico Montenegro Júnior	Juiz de Direito
Dr. Dôglas Evangelista Ramos	Juiz de Direito
Dr. Solon Canal Michalski	Jurista
Dr. Heitor Magalhães Lopes	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Dimas Ribeiro da Fonseca	Des.
Aldo Alberto Castanheira e Silva	Dr.
Antônio Cândido de Oliveira	Juiz de Direito
Dr. João Batista dos Santos	Juiz de Direito
Dr. Eulélio Muniz	Juiz de Direito
Dr. João Baptista Vendramini Fleury	Juiz de Direito

1984-1986

MEMBROS EFETIVOS

Des. Eurico Montenegro Júnior	Presidente
Des. José Clemenceau Pedrosa Maia	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Antônio Ivan Athiê	Juiz Federal
Dr. Fernando Lopes Soares	Juiz de Direito
Dr. Gabriel Marques de Carvalho	Juiz de Direito
Dr. Heitor Magalhães Lopes	Jurista
Dr. Manoel de Andrade Silva	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Hécules José do Vale	
Des. Adilson Florêncio de Alencar	
Dr. Lourival Mendes de Souza Dr.	Juiz de Direito
Sebastião Teixeira Chaves Dr.	Juiz de Direito
Edmundo Santiago Chagas Dr.	Juiz de Direito
Sulaiman Miguel Neto	Juiz de Direito
Dr. José Damasceno de Araújo	Jurista

1986-1988

MEMBROS EFETIVOS

Des. Dimas Ribeiro da Fonseca	Presidente
Des. Hércules José do Vale	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Antônio Ivan Athiê	Juiz Federal
Dr. Renato Martins Mimessi	Juiz de Direito
Dr. Edmundo Santiago Chagas	Juiz de Direito
Dr. Manoel de Andrade Silva	Jurista
Dr. Tadeu Fernandes	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Francisco César Soares de Montenegro	
Dr. Antônio de Souza Prudente	Juiz Federal
Dr. Paulo Roberto Pereira	Juiz de Direito
Dr. José Pedro do Couto	Juiz de Direito

1988-1990

MEMBROS EFETIVOS

Des. Hércules José do Vale	Presidente
Des. Francisco César Soares de Montenegro	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Antônio de Souza Prudente	Juiz Federal
Dr. Edmundo Santiago Chagas	Juiz de Direito
Dr. João Baptista Vedramini Fleury	Juiz de Direito
Dr. Amadeu Guilherme Matzenbach Machado	Jurista
Dr. Paulo Sérgio Barragat	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Dr. César Augusto Batista Carvalho	Juiz Federal
Dr. Odilon de Oliveira	Juiz Federal
Dr. Edgar Antônio Lippmann Júnior	Juiz Federal
Dr. Pedro Paulo Castelo Branco Coelho	Juiz Federal
Dr. Paulo Roberto Pereira	Juiz de Direito
Dr. José Pedro do Couto	Juiz de Direito

1990-1992
MEMBROS EFETIVOS

Des. Lourival Mendes de Souza	Presidente
Des. Adilson Florêncio de Alencar	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Amadeu João Baptista	Juiz Federal
Dr. Paulo Roberto Pereira	Juiz de Direito
Dr. Sérgio Alberto Nogueira de Lima	Juiz de Direito
Dr. Leme Bento Lemos	Jurista
Dr. Paulo Sérgio Barragat	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Dr. Gilson Barbosa dos Santos	Juiz Federal
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira	Juiz Federal
Dr. Jami Rosa de Jesus	Juiz Federal
Dr. José Pedro do Couto	Juiz de Direito
Dr. Ivanira Feitosa Borges	Juiz de Direito



Sessão Plenária em 1989



Sessão do Tribunal em 1991, na sede da Rua Gonçalves Dias.

1992-1994

MEMBROS EFETIVOS

Des. Lourival Mendes de Souza	Presidente
Des. João Baptista Vendramini Fleury	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Antônio Corrêa	Juiz Federal
Dr. Sebastião Teixeira Chaves	Juiz de Direito
Dr. Valter de Oliveira	Juiz de Direito
Dr. Clayton Cougo Zanotti	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. João Batista dos Santos	
Des. Gabriel Marques de Carvalho	
Dr ^a . Ivanira Feitosa Borges	Juíza de Direito
Dr. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Juiz de Direito
Dr ^a . Liliana Torres Mansur	Jurista

1994 -1996
MEMBROS EFETIVOS

Des. Eurico Montenegro Júnior	Presidente
Des. Valter de Oliveira	Vice-Presidente e Corregedor Regional
Dr. José Carlos do Vale Madeira	Juiz Federal
Dr. José Pedro do Couto	Juiz de Direito
Dr. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Juiz de Direito
Dr. Clayton Cougo Zanoti	Jurista
Dr. Pedro Origa Neto	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Dr. César Rubens de Souza Lima	Juiz de Direito
Dr. Francisco Prestello de Vasconcelos	Juiz de Direito
Dr. Sérgio Leonardo Darwich	Jurista Jurista
Dr. Lerí Antônio Souza e Silva	

1996-1998
MEMBROS EFETIVOS

Des. Renato Martins Mimessi	Presidente
Des. Eliseu Fernandes de Souza	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. José Carlos do Vale Madeira	Juiz Federal
Dr. Roosevelt Queiróz Costa	Juiz de Direito
Dr ^a . Ivanira Feitosa Borges	Juíza de Direito
Dr. Clênio de Amorim Corrêa	Jurista
Dr. Sérgio Leonardo Darwich	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Sebastião Teixeira Chaves	
Dr. Julier Sebastião da Silva	Juiz Federal
Dr. José Wilson Ferreira Sobrinho	Juiz Federal
Dr. Péricles Moreira Chagas	Juiz de Direito
Dr. João Closs	Jurista Jurista
Dr. Leme Bento Lemos	



Corte Eleitoral de 1996

1998-2000

MEMBROS EFETIVOS

Des. Antônio Cândido de Oliveira	Presidente
Des. Gabriel Marques de Carvalho	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Julier Sebastião da Silva	Juíza Federal
Dr. Sansão B. Saldanha	Juiz de Direito
Dr. Paulo Kiyochi Mori	Juiz de Direito
Dr. Sérgio Leonardo Darwich	Jurista
Dr. Clênio de Amorim Corrêa	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Valter de Oliveira	
Des ^a . Zelite Andrade Carneiro	
Dr. José Henrique Guaracy Rebêlo	Juiz Federal
Dr. Boaventura João de Andrade	Juiz Federal
Dr ^a . Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas	Juíza Federal
Dr. Ja-r Araújo Facundes	Juiz Federal
Dr. Francisco Prestello de Vasconcelos	Juiz de Direito
Dr. Raduan Miguel Filho	Juiz de Direito
Dr. Ney Luiz de Freitas Leal	Jurista Jurista
Dr ^a . Cláudia Sant'anna Tiezzi	



Corte Eleitoral de 1998

2000-2002

MEMBROS EFETIVOS

Des. Sebastião Teixeira Chaves	Presidente
Des. Sérgio Alberto Nogueira de Lima	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Francisco Martins Ferreira	Juiz Federal
Dr. Francisco Prestello de Vasconcelos	Juiz de Direito
Dr. Raduan Miguel Filho	Juiz de Direito
Dr ^a . Joselia Valentim da Silva	Jurista
Dr. Ney Luiz de Freitas Leal	Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Valter de Oliveira	
Des. Eurico Montenegro Júnior	
Dr. Francisco Martins Ferreira	Juiz Federal
Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho	Juiz Federal
Dr ^a . Marialva Henriques Daldegan Bueno	Juíza de Direito
Dr. Antonio Feliciano Poli	Juiz de Direito
Dr ^a . Lourdes Maria Zanchet	Jurista
Dr. Demétrio Laino Justo Filho	Jurista



Corte Eleitoral de 2000

2002-2004

MEMBROS EFETIVOS

Des. Valter de Oliveira	Presidente
Des. Zelite Andrade Carneiro	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Dr. Mark Yshida Brandão	Juiz Federal
Dr ^a . Marialva Daldegan Bueno	Juíza de Direito
Dr. Antonio Feliciano Poli	Juiz de Direito

MEMBROS SUBSTITUTOS

Des. Eurico Montenegro Júnior	
Des. José Pedro do Couto	
Des. Roosevelt Queiroz Costa	
Dr. João Carlos Cabrelon de Oliveira	Juiz Federal
Dr. Alexandre Miguel	Juiz de Direito
Dr. Daniel Ribeiro Lagos	Juiz de Direito



Corte Eleitoral de 2002

Procuradores Regionais Eleitorais que atuaram perante a Corte (1982 - 2003)



**Atual Procurador Regional Eleitoral
Francisco Marinho**

Ana Lúcia do Amaral	Antônio Augusto Soares Canedo Neto
Antônio Carlos Pessoa Lins	Benedito Izinro da Silva
Carlos Frederico Santos	Carlos Roberto Diogo Garcia
Celso Roberto da Cunha Lima	Dalva Bezerra de Almeida Campos
Denise Vinci Túlio	Derocy Giacomo Cirillo da Silva
Domingos Sávio Dresh da Silveira	Edson Jorge Badra
Evaldo Lopes de Alencar	Francisco de Assis Marinho Filho
Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho	Franklin Rodrigues Costa
Ibrahimar Andrade da Rocha	Ítalo Fioravante Sabo Mendes
Jaceguay Feurschutte de Laurindo Ribas	Jair Bolzani
João Bernardo da Silva	José Luiz Campos
José Pedro Taques	José Ricardo Lira Soares
Jovenilha Gomes do Nascimento	Juliano Baiocchi Vila-Verde de
Laene Pevidor Lança	Carvalho Ledy Gonçalves Fernandes
Marcelo Antônio Moscoliato	Marilena Soares Reis
Moacir Mendes de Souza	Odely de Souza Azeredo
Osnir Belice	Roberto Luis Oppermann Thomé Telmo
Silvio Amorim Júnior	Fortes
Zelite Andrade Carneiro	

Diretores Gerais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Nome	Nomeação	Exoneração
Zélia Badra	Nomeação <i>ad-hoc</i> em 31/03/1982	
Lenir Neves da Fonseca	Portaria 001/84 de 02/01/1984	Portaria 31/86 de 29/05/1986
Eymard Osanam de Oliveira	Portaria 36/86 de 03/06/1986	Portaria 063/86 de 18/10/1986
Isabel de Almeida	Portaria 018/87 de 26/03/1987 a partir de 20/02/1987	Portaria 137/90 de 11/12/1990 a partir de 15/02/1991
Hedson Matsusuke Tatibana	Portaria 010/91 de 21/02/1991, a partir de 15/02/1991	Portaria 067 /02 de 19/03/2002, publicada no DJ/RO de 21/03/2002
Celso Lachi	Portaria 069/03 de 19/03/2002 publicada no DJ/RO de 21/03/2002	Até a presente data.

FOTOS DO LOCAL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRE/RO



O terreno onde foi construída a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com área de 6.450 metros quadrados, foi cedido pelo Governo Federal.
A foto registra o início da obra de construção da sede da Coordenadoria de Material.
(Ao fundo, o prédio da Justiça Federal)



Primeira fase da utilização do terreno doado para construção da sede. Em 1997 iniciou-se a construção do prédio onde funcionou a Coordenadoria de Material do Tribunal, no qual, hoje, está instalado o depósito de urnas eletrônicas e a Seção de Almoxarifado.



Em 14 de março de 1998 o Presidente Renato Martins Mimessi (ao centro) inaugurou a sede da Coordenadoria de Material.



No final de 1997 iniciou-se a construção da sede própria do TRE. A foto acima retrata a vista, a partir da frente da Coordenadoria de Material; ao fundo o Fórum Ministro Jarbas Nobre, sede da Justiça Federal em Rondônia.



Em 199 , a estrutura base do prédio da futura sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.



Fase final da construção da sede do Tribunal (1998)



Em 1º de dezembro de 1999, o Presidente do TRE, Desembargador Antônio Cândido de Oliveira, presidiu o ato inaugural da sede própria (foto menor)



Atual sede do Tribunal, composta de dois pavimentos, de aproximadamente 2.000 m² cada, com Plenário (135 poltronas), e auditório (150 poltronas). Ao lado direito, o prédio do Almojarifado e, ao esquerdo, o do Fórum Desembargador Lourival Mendes de Souza, onde funcionam as sete Zonas Eleitorais de Porto Velho.

O Tribunal iniciou suas atividades com apenas 13 servidores, todos requisitados de outros órgãos públicos dos Governos Federal e Estadual. Coube a estes pioneiros a exitosa realização da primeira eleição do Estado de Rondônia.

Arnaldo Carvalho da Silva	Maria da Paz Ximenes Aires
Celso Nonato Ambrósio dos Reis	Maria de Paula Renom
Gina Maria Costa Nascimento	Maria do Carmo dos Santos Ramos
Jefferson Stering Souza Neves	Maria Aparecida de Oliveira Loyola
João Pinheiro Souza Filho	Valmir Loureiro da Silva
José Ribamar Vieira do Nascimento Luz Marina Rodrigues	Zélia Badra

Necessário ressaltar que desde sua instalação, em março de 1982, até junho de 1985, o Tribunal desempenhou suas atividades valendo-se do valoroso trabalho de servidores requisitados de outros Órgãos.

Em 19 de julho de 1984 o então Presidente do TRE, Des. Eurico Montenegro Júnior, comunicou a Corte que o Tribunal promoveria concurso público para formação do seu Quadro de Pessoal. Cinco vagas para Técnico Judiciário, três para Auxiliar Judiciário, três para Atendente Judiciário, seis para Agente Administrativo e sete para Datilógrafo. Vinte e quatro vagas no total.

A elaboração e realização das provas foram de responsabilidade exclusiva do próprio Tribunal. O concurso foi realizado em duas etapas. A primeira, eliminatória, nos dias 24 e 25 de novembro de 1984, com aplicação das provas de Português, Direito Administrativo e Legislação Eleitoral, para todos os cargos. O resultado dessa etapa foi publicada no Diário da Justiça nº 236, de 17.12.1984. A segunda etapa consistiu na prova prática de datilografia para os candidatos a todos os cargos. A homologação do concurso deu-se através da Resolução 445, de 20.05.1985.

A nomeação dos aprovados iniciou-se em junho de 1985 e estendeu-se até maio de 1989, em virtude de a Resolução nº 20, de 20.05.1987, haver prorrogado o prazo de validade do concurso por mais 2 anos.



Milton Portela, Leonilda Segantini, Eneida Morey, Dinaide Machado, Edmilson Bezerra, Hedson Tatibana, Roza Machado, Cristina de Oliveira, Salvador Cim, Noêmia Oliveira, Jacy Evaristo, Maria José Pinto, Rosângela Trigo e Mizael Silva.

Servidores aprovados no 1^o Concurso Público do TRE que estão ainda em atividade.

Em 1985 foram realizados três concursos. O primeiro para prover duas vagas de Motorista, o segundo para uma de Contador e o terceiro para três vagas de Agente de Portaria e seis para Datilógrafo, em virtude de apenas uma das sete vagas disponíveis para esse cargo no primeiro concurso haver sido preenchida. O quadro funcional passou a ter então 30 cargos.

Com base na Resolução nº 13.567-TSE, de 24/11/1987, e na Lei 7.645, de 18.12.1987, este Regional aprovou a Resolução nº 033/TRE-RO, de 04/04/1988, extinguindo os cargos de Agente Administrativo (6), Agente de Portaria (2), Motorista (2), Datilógrafo (7) e criando os cargos de Técnico Judiciário (3), Taquígrafo (2), Auxiliar Judiciário (15), Agente de Segurança Judiciária (3), Atendente Judiciário (2), Médico (1), Auxiliar de Enfermagem (1), Bibliotecário (1). O quadro funcional passa a ter 41 cargos.

O quinto concurso público para provimento de cargos efetivos deste Tribunal foi realizado em 1992. Eram duas vagas para Técnico Judiciário, duas para Contador, uma para Bibliotecário, uma para Atendente Judiciário, uma para Médico, uma para Auxiliar de Enfermagem, cinco para Auxiliar Judiciário e uma para Agente de Segurança. O Tribunal passa a contar com 55 cargos efetivos.

Em 14 de abril de 1994 entrou em vigor a Lei nº 8.868, que aumentou o número de cargos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais. Para o TRE/RO foram criados 56 novos cargos, neles incluídas as transformações de cargos já existentes, o que representou a abertura de 42 novas vagas no quadro do Tribunal. Alguns candidatos aprovados no concurso de 1992 foram chamados.

A partir de 1994 o quadro de servidores do TRE passou a contar com 97 cargos efetivos para provimento. Em 1996, esse número foi acrescido pela redistribuição da servidora Amélia Satiyo Ichinoseki Dahas do Tribunal Regional Federal do Distrito Federal para este Regional.

Em 1995 foi realizado o sexto concurso do TRE/RO para o provimento de dezoito vagas para o cargo de Técnico Judiciário, três para o de Taquígrafo, uma para o de Odontólogo, uma para o de Auxiliar Judiciário, três para o de Analista de Sistemas, duas para o de Operador de Computador, cinco para o de Perfurador-Digitador e três para o de Programador.

O sétimo concurso público para provimento de cargos do Tribunal foi realizado em agosto de 2003, tomando posse os aprovados em 30 de setembro.



Des. Valter de Oliveira, Presidente do TRE/RO (de costas), preside a solenidade de posse dos novos servidores habilitados no sétimo concurso público. São eles, da direita para esquerda: Aurea Cristina Saldanha Oliveira (Analista Judiciária), Marcelo Silva Marinho (Analista Judiciário), Rubem Pinto de Melo (Analista Judiciário), Antônio Tavares de Lucena (Analista Judiciário Especialidade Engenharia Civil), Pedro Facundo Bezerra (Técnico Judiciário), Péricles José Queiroz (Técnico Judiciário) e Segino Brissley C de Medeiros (Técnico Judiciário).

Além de um quadro de servidores altamente capacitado e de estrutura física adequada e em plena expansão, com a construção de sedes dos cartórios eleitorais, a Justiça Eleitoral de Rondônia também dispõe de móveis modernos e equipamentos de primeira linha.

A política de modernização da Justiça Eleitoral que vem sendo implementada nos últimos anos via informatização, tanto do processo eleitoral em si, com a utilização de urnas eletrônicas, quanto de todas as suas atividades administrativas, melhorou substancialmente as condições de trabalho dos servidores e dos serviços por eles prestados à sociedade. Para que se tenha uma idéia, cada servidor do Tribunal dispõe de um microcomputador moderno em sua mesa de trabalho. Os computadores são interligados em rede e utilizam uma série de sistemas de acompanhamento e execução de tarefas rotineiras da administração. A capilaridade do sistema de rede da Justiça Eleitoral de Rondônia é modelo perante profissionais da área.

O Tribunal Regional Eleitoral/AO informatizou todos os procedimentos das 33 Zonas Eleitorais do Estado, através da implantação do Sistema de Automação de Documentos e Processos - SADP, contando, para isso, com a parceria do Tribunal Superior Eleitoral. O objetivo é que todas as Zonas Eleitorais fiquem em condição de migrar os dados e permitir o acesso às informações de maneira rápida e segura por todos os interessados (partes, advogados, partidos, eleitores). Este projeto vem concretizar um dos objetivos traçados pelo Tribunal, que é a excelência no atendimento ao público.

O gigantesco salto dado pela Justiça Eleitoral de Rondônia, no decorrer destes 22 anos, deve-se ao trabalho sério empreendido pelos seus Presidentes, Membros da Corte e por todos os servidores, efetivos e requisitados, que através de seu trabalho, como verdadeiros bandeirantes, ajudaram a construir e consolidar a democracia em nosso país.

SERVIDORES PADRÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Desembargador Valter de Oliveira, por meio da Resolução nº 24, de 1º de outubro de 2003, instituiu a outorga da distinção de *"DIPLOMA DE MÉRITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA"*.

Na primeira eleição, realizada pelos próprios serventuários, foram eleitos os servidores Francisco Assunção de Oliveira Júnior, da Coordenadoria de Material, e Ítalo Jorge Nascimento Pessoa, da Coordenadoria de Produção e Suporte.



Ítalo Jorge (esquerda) e Francisco Assunção (direita) no ato da entrega do Diploma.



Corte com os homenageados

SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Adernar Penha Mendes
Alcilene Barbosa da Silva Alcilene da Cunha França
Alex Freitas da Silva
Alexandre Araújo Marques Amauri dos Santos
Amélia Satiyo Ichinoseki Dahas
Ana Maria da Silva Lima Andersen Alves Durães
Ângela Aparecida Rodrigues
Angelita Almeida de Martell Aníbal Franqueiro da Silva Antonio Tavares de Lucena Arlete Nogueira Passos
Áurea Cristina Saldanha Oliveira
Bruno Alberto Barbosa Castrillon
Carlos Antônio Burton
Carlos R. Cavalcanti da Silva
Celso José da Silva
Celso Lachi
Celso Pereira Souza
Cícero João de Freitas
Cláudia de Souza Nunes Passos
Cláudia Regina D. Luciano
Cláudio Aparecido Pinto
Cleimar Carlos Bach
Clínio Negreiros da Costa
Cívia Maria Martins de Araújo
Cristina de Oliveira Teixeira Silva
Cristina Souza Criniti
Dinaide Machado de Miranda
Dircemar da Silva Terças
Domingos Sávio de Souza Ribeiro
Durvalina S. Paiva C. Azevedo
Edivan Mendes da Silva
Edlanir de Souza Talon Edmilson Bezerra de Freitas

Eduardo Gil Tivanello
Eliter Duarte dos Santos Arruda
Elizeth Afonso de Mesquita
Eloadyr Lima Santos
Elza Maria Sanzovo Grano Eneida Morey Romano
Eny Coelho Leal
Erivana Santos Rosa Penedo
Fábia Maria dos Santos Silva
Francisca de Oliveira Andrade
Francisca Lopes da Silva
Francisca Salete R. Nunes
Francisco Assunção de O. Júnior
Francisco Gilson de Oliveira
Francisco Parentes da Costa Filho
Geraldo R. de Souza Júnior
Goiany Santana F. C. Saldanha
Hedson Matsusuke Tatibana
Helton Malan Gomes Monteiro
Iracilda Mateus Lima
Ítalo Jorge Nascimento Pessoa
Julceir Reginaldo Ramos
Ivanira Sousa Lopes
Jacy Evaristo Viana da Silva Jamil Januário
Jean Carlos Alves dos Anjos João Alexandre Pereira
João Vicente Filho
João Weber Batista Palitot
Joeser Alvares da Silva
Jorge Luiz Pullig Vilaça
Jorge Washinton de Sá
José Aurimar M. de Almeida
José Carlos Neves Mayorquim
José João Ribeiro
Josué Rodrigues Domingos
Kazue Narahashi

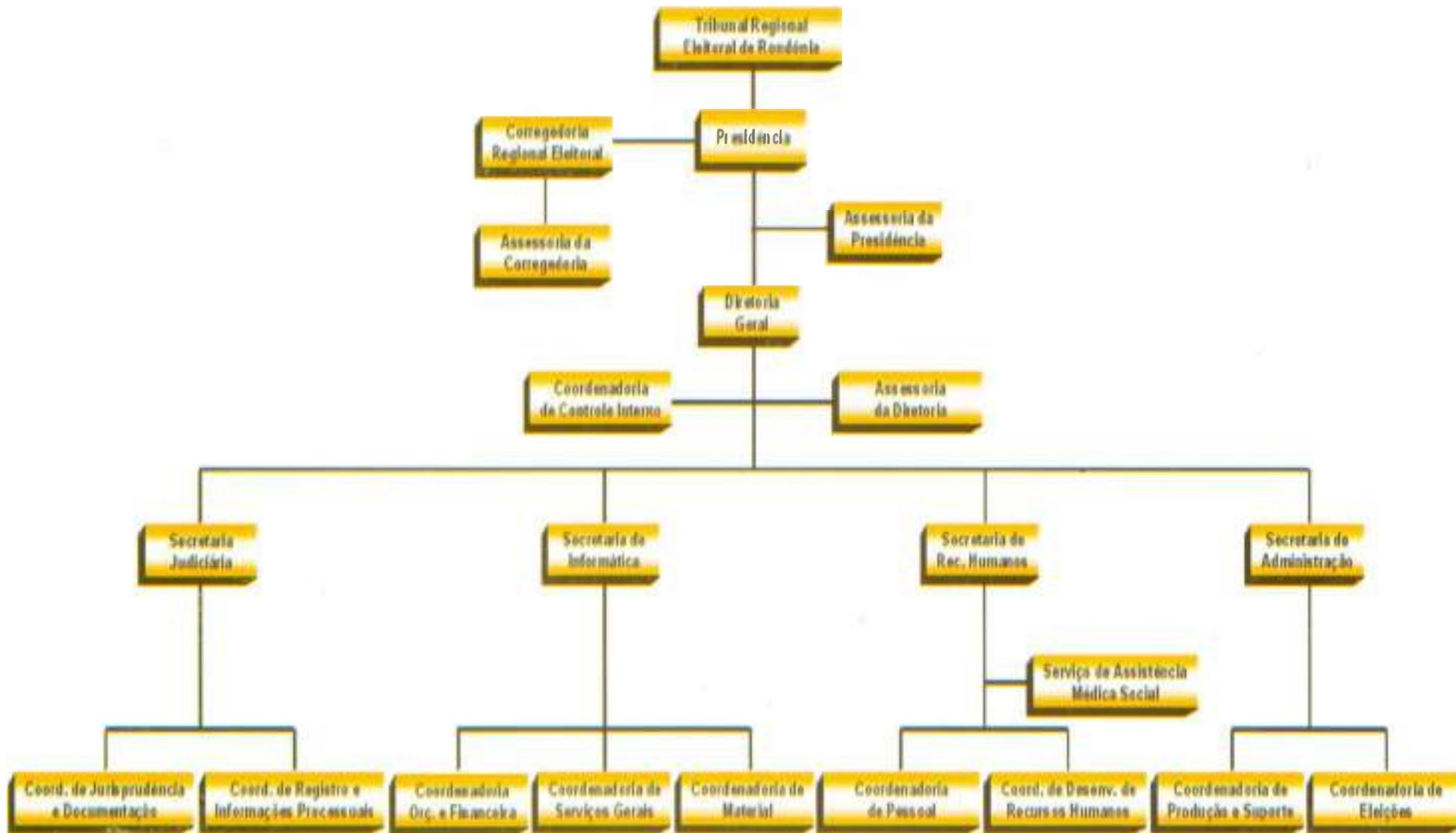
Kenedy de Araújo Gama
Larson Sulavan Neira Domingues
Leonilda Ferreira Segantini
Lia Maria de Araújo Lopes
Luís Carlos de Castilhos
Luiz Carlos Aita
Luiz Roberto Victorazo
Marcelo Silva Marinho
Marco Túlio Alves Sombra Marco Yerco Mendizabel Cabrera Maria Lucinete de Lima
Marcos José Alves da Silva
Margareth Prezotto Iankowski
Maria de Lourdes S. de Abreu
Maria Erineide de França e Silva
Maria José Pinto
Marilene Pereira Ceni
Mário Leme da Rocha Júnior
Marisa Leonardo A. Lima da Silva
Marta de Lúcia Silva
Mauro Alexandre de Godoy Miguel Artemir Lopes
Milton de Almeida Portela
Mizael Silva Lopes
Monalisa Arnold Januário
Neila Carvalho de Souza
Nelcy Soaria Muller
Neuza Magalhães P. Dourado
Noêmia Oliveira Santos
Omar Facundo Almeida
Ozanam Thales Silva Teixeira
Paulo César Gonçalves Rodrigues
Pedro Facundo Bezerra
Péricles José Queiroz
Plínio Martins de Oliveira
Raimunda N. de L. B. e Silva
Raimunda Valmeire L. G. Maia

Ramon Cujú de Freitas
Ranieri Mota de Lima
Reinaldo Colares Franco Robson
Batista de Oliveira Rodrigo
Cristiano Pinheiro Ronaldo
Pontes Moura Rosângela Duarte Trigo
Roza M. de Miranda Correia
Rubem Pinto de Melo
Ruzevan Saraiva da Silva
Salvador Cim
Segino Brissley C. de Medeiros
Sidmar Nunes
Silvana Márcia B. Pinto Pontes
Silvandira de F. A. Figueiredo
Sílvia Gonçalves de Macêdo
Solange Mendes G. A. de Souza Suerda Mônica Barros
Pinto Tatiana Márcia Queiroz
Valéria de Souza Santana
Vanessa Duarte Barbosa Ferro
Vera Lucia Perez Carvalho Pinto
Vilma Sinnott Esteves
William Augusto de Oliveira



SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA



"NESTAS FRONTEIRAS DE NOSSA PÁTRIA, RONDÔNIA TRABALHA FEBRILMENTE..."

As Zonas Eleitorais

A 1ª e a 2ª Zonas Eleitorais foram criadas em junho de 1945 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, então com sede no Rio de Janeiro. A divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Guaporé, estabelecida pelo Decreto-lei nº 7.470, de 17 de abril de 1945, que criou as comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim, foi a referência utilizada para criação dessas Zonas.

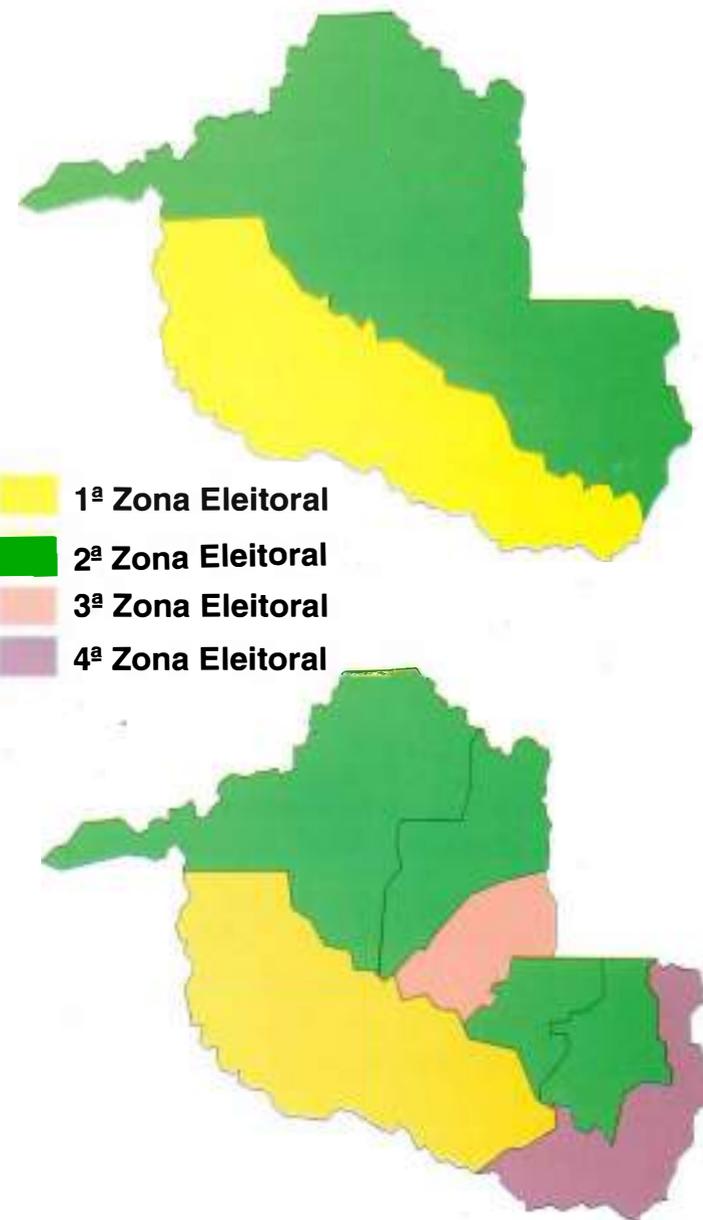
A 3ª e a 4ª Zonas surgem como o desmembramento da 2ª Zona pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, sendo sua criação aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução nº 11.031, de 16 de junho de 1981, Processo nº 6.188 - Classe X - Voto do Relator, Ministro Moreira Alves:

"O Tribunal Regional do Acre criou, no Território Federal de Rondônia, duas novas Zonas Eleitorais, - 3ª e 4ª - nas comarcas de Ji-Paraná e Vilhena, respectivamente.

Os referidos municípios foram elevados à comarca e, nesses casos, a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral é no sentido de que a criação da Zona Eleitoral seja sempre aprovada, independentemente do número de eleitores, a fim de que o mesmo juiz tenha sob sua jurisdição a Justiça comum e a eleitoral.

A única exigência é que a nova comarca já esteja instalada e, no presente caso, isso já ocorreu, como se verifica da certidão de fl. 20.

Diante disso, parece, a decisão do Tribunal Regional deve ser aprovada"



Em 1982, o grande desafio do recém instalado Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia seria a realização das eleições gerais daquele ano, na qual seriam escolhidos três Senadores, oito Deputados Federais, vinte e quatro Deputados Estaduais Constituintes e os primeiros Prefeitos e Vereadores dos municípios de Ariquemes, Cacoal, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Presidente Médici e Vilhena.

A primeira providência para superar esse desafio foi reestruturar a divisão do Estado em zonas eleitorais. Através da Resolução nº 02, de 29 de abril de 1982, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia criou dez novas zonas eleitorais, sendo tal ato aprovado pelo TSE através da Resolução nº 11.378, de 11 de agosto daquele ano. Merece destaque a manifestação do Diretor-Geral da Secretaria do TSE, a qual foi transcrita no voto do Ministro Pedro Gordilho ao relatar o Processo 6.458:

"De acordo com a jurisprudência do Tribunal, a cada comarca deve corresponder uma Zona Eleitoral, para que o mesmo juiz tenha sob sua jurisdição a Justiça comum e a eleitoral.

No presente caso, a criação de dez novas Zonas Eleitorais no Estado de Rondônia, nove corresponderão a comarcas já criadas e instaladas, de acordo com informações prestadas pelo Senhor presidente do Tribunal Regional.

Dentre essas nove Zonas, a 5ª, Costa Marques, terá apenas 866 eleitores, segundo telex de ti. 9. É número reduzido até para um município, não sendo comum, parece-me, encontrar comarca com eleitorado tão pequeno.

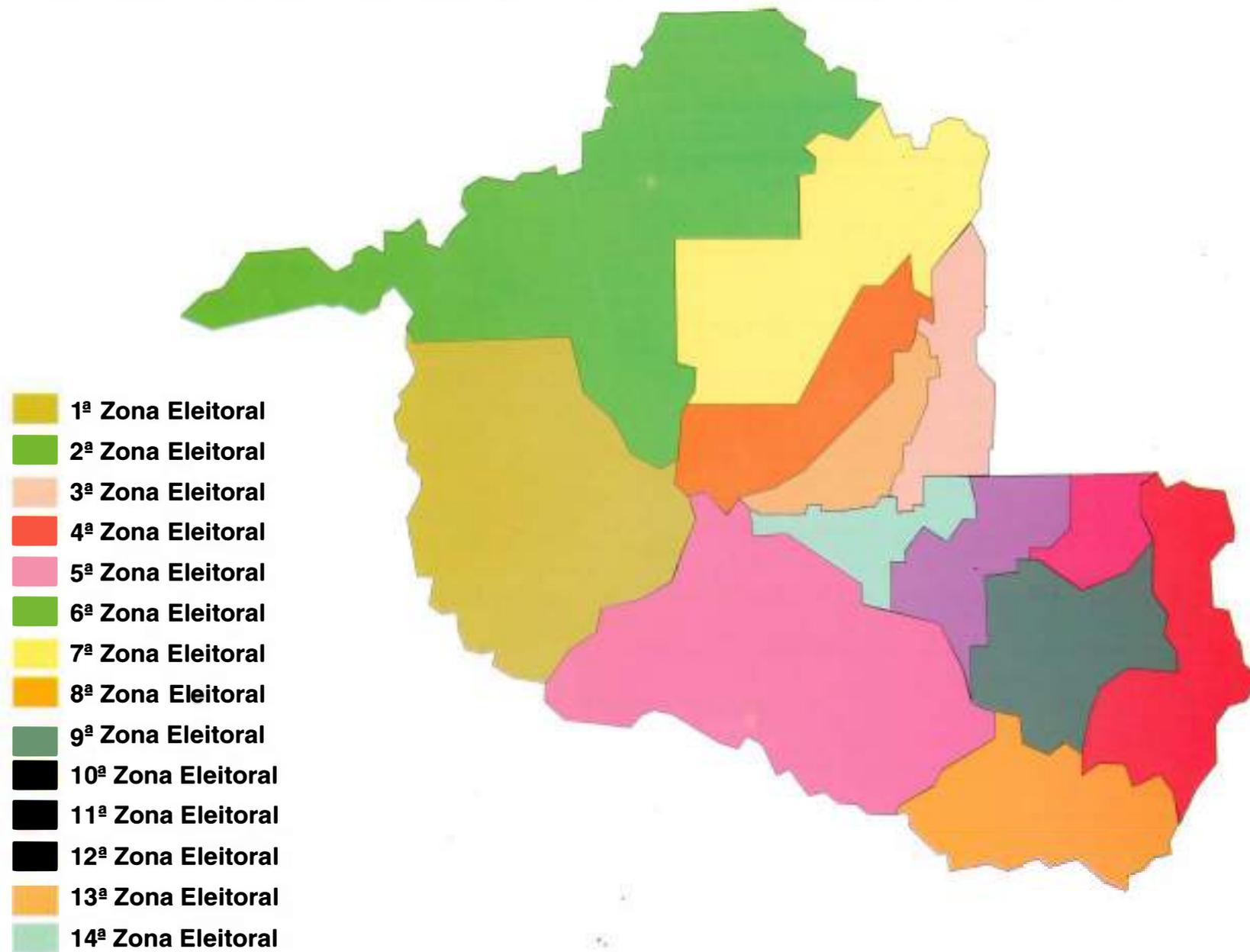
Ocorre, porém, que o novo Estado de Rondônia (área de 243.044 Km²) é praticamente do tamanho do Estado de São Paulo (área de 247.898 Km²). Diante disso, a criação de comarca em Rondônia deve ser encarada sob forma diversa. Da mesma forma, a criação de Zonas Eleitorais.

Além das nove Zonas Eleitorais correspondentes a comarcas do interior do Estado, o TRE pretende desdobrar a 2ª Zona Eleitoral, Porto Velho, com a criação da 6ª Zona.

Como se verifica do telex de tis. 9, a 2ª Zona tem cerca de 100.000 eleitores. Embora esse número não justifique o desdobramento em outros estado, parece-me que no caso de Rondônia justifica, pelas peculiaridades locais.

Assim, e, em conclusão, peço vênica, para sugerir que a decisão do Tribunal Regional seja aprovada, com a criação de todas as Zonas Eleitorais propostas."

DIVISÃO DE RONDÔNIA EM ZONAS ELEITORAIS APÓS A RESOLUÇÃO Nº 11.378/82



Instaladas as Zonas Eleitorais, era competência do Juízo Eleitoral a tarefa de organizar o cadastro, fiscalizar a propaganda e o transporte de eleitores, apurar o resultado das eleições, diplomar e dar posse aos eleitos. O êxito dessas tarefas ficou a cargo dos Juízes, Escrivães e Chefes de Cartório abaixo relacionados:

Zona	Município	Juiz Titular	Escrivães
1 ^a	Guajará-Mirim	Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	José Araújo Viana
2 ^a 6 ^a	Porto Velho	Hércules José do Vale Gabriel	Maria Teixeira Nascimento Vivonedo Silva Adelaide Coimbra da Silva Maria das Graças Nascimento
3 ^a	Ji-Paraná	Marques de Carvalho	Luiz Bianca
4 ^a	Vilhena	Valter de Oliveira	Valdir Tietz
5 ^a	Costa Marques	Paulo Roberto Pereira	Raimundo Nunes Seixas André Coelho Filho
7 ^a	Ariquemes	Paulo Carneiro	Edilce Steel do Nascimento Volmir Pedrotti
8 ^a	Colorado do Oeste	José Marcelino de Paulo	Valdir José Azevedo
9 ^a	Pimenta Bueno	Anísio Garcia Martins	Manoel Messias de Almeida
10 ^a	Jaru	Roosevelt Queiroz Costa	Pedro Ferreira Lima
11 ^a	Cacoal	Renato Martins Mimessi	Jonas Kaiser Hélio
12 ^a	Espigão do Oeste	José Pedro do Couto	Garanhani
13 ^a	Ouro Preto	Marcos Antonio de Farias	Elciliana Lúcia Broseghini Machado
14 ^a	Presidente Médici	João Carlos de Castilho	Evanir da Silva Arruda

A aprovação da criação da 15ª e da 16ª Zonas Eleitorais pelo TSE deu-se através da Resolução nº 11.869, de 10 de maio de 1984. Vale ressaltar a situação sui generis abordada pelo Ministro Torreão Braz, em seu voto sobre o tema:

“Senhor Presidente, os novos municípios, na verdade, ainda não têm existência legal. A lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, que regula a criação de municípios, estabelece, no § 1º do art. 5º :

“§ 1º - Os municípios somente serão instalados com a posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, cuja eleição será simultânea com a daqueles municípios já existentes, ressaltando o disposto no art. 16, § 1º, da Constituição”.

Esses novos municípios, assim como todos os que foram ou vierem a ser criados (após as eleições de 15 de novembro de 1982), somente serão instalados em 31 de dezembro de 1988, data em que, por força do disposto no art. 215 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, terminarão os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 1982 e na qual, conseqüentemente, tomarão posse os que vierem a ser eleitos em 1988.

É até duvidoso que se possa, em município criado, mas ainda não instalado, nomear prefeito que possa administrá-lo. Hely Lopes Meirelles, em seu "Direito Municipal Brasileiro", 3ª. Ed. Refundida, pág. 69, sustenta que "até a instalação do novo município, seu patrimônio e suas rendas serão administrados pelo antigo, mas nesses poderes de administração não se compreende os de alienação ou oneração de bens".

No caso concreto, contudo, a criação de Zona Eleitoral não pressupõe a existência de município criado e instalado. Um mesmo município pode comportar duas ou mais Zonas Eleitorais, dependendo apenas das conveniências da Justiça Eleitoral.

Assim, se em área que corresponderá, a partir de 31 de dezembro de 1988, a um novo município, desde já é criada e instalada uma comarca, nada impede que, acompanhando os limites da comarca, seja criada uma Zona Eleitoral. Apenas não convém, pelas razões já expostas, que, no TSE, fique constando que as duas novas Zonas Eleitorais correspondem aos municípios de Rolim de Moura e Cerejeiras, tal como mencionado na decisão do TRE e, em conseqüência, da autuação do presente processo, ou que se anote a existência de mais dois municípios no Estado. A 15ª Zona Eleitoral, na realidade, passa a ser uma segunda Zona existente no Município de Rolim de Moura. A 16ª passa a ser uma segunda Zona existente no Município de Colorado do Oeste, correspondendo à área do futuro Município de Cerejeiras.

Com essas observações, que devem ser transmitidas ao TRE, meu voto é no sentido de aprovar a criação das duas novas Zonas Eleitorais."

A Resolução nº 13.655 do TSE, de 19 de maio de 1987, aprovou a criação da 17ª Zona Eleitoral, decorrente da instalação de comarca no recém criado Município de Alta Floresta do Oeste, desmembrado do Município de Costa Marques.

Da mesma forma, a instalação de comarcas nos recém criados municípios de Alvorada do Oeste, desmembrado do Município de Presidente Médici, e Santa Luzia do Oeste, desmembrado do Município de Rolim de Moura, levou o TSE a aprovar, através das resoluções nos 13.981 e 14.086, de 1º de dezembro de 1987 e 1º de março de 1988, respectivamente, a criação das 18ª e 19ª Zonas Eleitorais.

Em 22 de março de 1994 foi aprovado o novo zoneamento eleitoral de Porto Velho que criou as 20ª, 21ª e 22ª Zonas Eleitorais. Entretanto, essa reestruturação foi novamente modificada no ano seguinte. Em 23 de maio o TSE aprovou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que criou a 23ª e a 24ª Zonas Eleitorais e alterou a jurisdição das demais Zonas Eleitorais da Capital, ficando Porto Velho como sede das 2ª, 6ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Zonas Eleitorais.

Em 1995 várias Zonas Eleitorais foram desmembradas, dando origem a novas outras.

Em 30 de março, a 10ª deu origem à 27ª Zona Eleitoral, que ficou com jurisdição sobre parte do Município de Jaru e sobre os municípios de Governador Jorge Teixeira e Theobroma;

Na mesma data foi aprovada a criação da 28ª Zona Eleitoral, originada da 13ª. A nova Zona ficou com jurisdição sobre parte do Município de Ouro Preto do Oeste e sobre os municípios de Nova União, Teixeirópolis e Vale do Paraíso.

Em 25 de abril foi aprovada a criação da 29ª Zona Eleitoral, originada da 15ª, ficando esta com jurisdição sobre os municípios de Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte e Castanheiras e aquela com jurisdição sobre o Município sede, Rolim de Moura, e o Distrito de Nova Estrela;

Em 9 de maio, a 7ª deu origem às 25ª e 26ª Zonas Eleitorais. A 25ª Zona ficou com jurisdição sobre parte do Município de Ariquemes e sobre o Município de Monte Negro, e a 26ª Zona ficou com a responsabilidade dos municípios de Alto Paraíso, Cacaúlândia, Rio Crespo, Cujubim, Machadinha do Oeste e Vale do Anari;

Também nessa data, a 3ª deu origem à 30ª Zona Eleitoral, cuja jurisdição abrangeu parte do Município sede, Ji-Paraná, e o NUAR Nova Colina; e

Dia 13 de junho, a 11ª Zona foi desmembrada, sendo criada a 31ª Zona Eleitoral, a qual ficou com jurisdição sobre parte do Município sede, Cacoal, Distrito de Riozinho e Município de Ministro Andreazza.

Em 1º de julho de 1999 o TSE aprovou a criação da 32ª Zona Eleitoral, originada da 26ª Zona, com sede no Município de Machadinho e jurisdição sobre este e sobre o Município de Vale do Anari. Na foto ao lado, o Des. Gabriel Marques de Carvalho, Vice-Presidente Corregedor Eleitoral (centro) preside a solenidade de instalação daquela Zona Eleitoral.

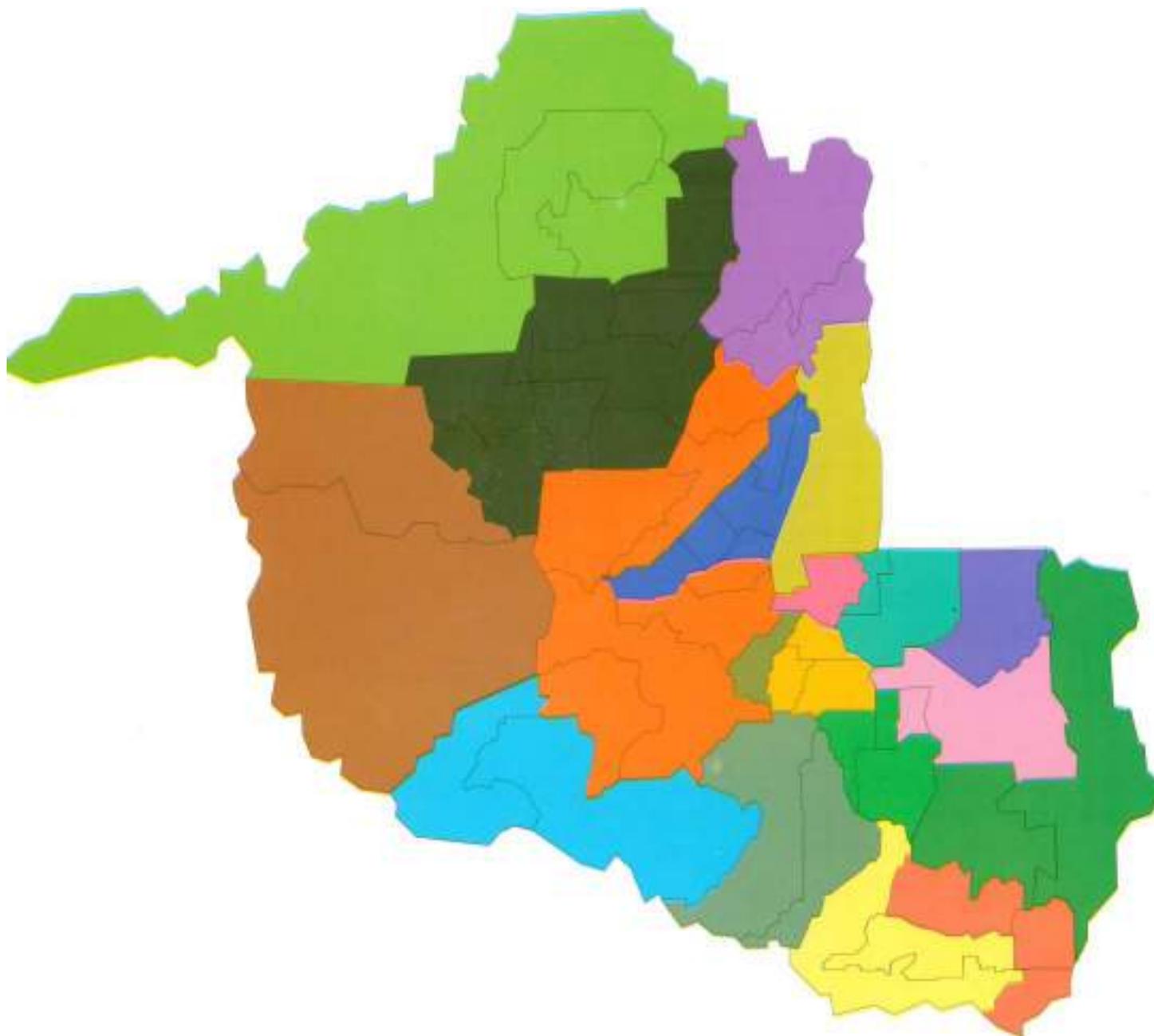
A 33ª Zona Eleitoral, cuja criação foi aprovada pelo TSE em 7 de agosto de 2003, foi originada do desmembramento da 15ª Zona e tem sede e jurisdição no Município de Nova Brasilândia do Oeste.

Durante muito tempo, a criação e instalação de Zonas Eleitorais ficou condicionada à contrapartida do Executivo Municipal da sede da Zona, responsável por fornecer a estrutura física, os móveis e equipamentos, o material de expediente e o pessoal necessário ao funcionamento dos Cartórios Eleitorais. Atualmente, a grande maioria das prefeituras mal dispõe de recursos para pagar seu quadro de servidores e manter funcionando precariamente serviços públicos de sua competência.

Diante desse quadro, o Tribunal foi aos poucos assumindo as despesas dos Cartórios Eleitorais, havendo, inclusive, tomado a iniciativa de construir-lhe sedes próprias.



ATUAL DIVISÃO DE RONDÔNIA EM ZONAS ELEITORAIS



ATUAIS TITULARES DAS ZONAS ELEITORAIS EM RONDÔNIA

Zona	Municípios	Juiz Titular	Escrivães
 1ª	Guajará-Mirim e Nova Mamoré	Edvino Preczevski	Maria Edileuza Mendes
 2ª	Porto Velho	José Jorge Ribeiro da Luz	Clóves Pereira de Araújo
 3ª	Ji-Paraná	Maria Abadia de Castro Mariano Soares Lima	José Henrique da Cruz
 4ª	Vilhena e Chupinguaia	Roberto Gil de Oliveira	Ana Alice Barbosa de Freitas
 5ª	Costa Marques e São Francisco do Guaporé	Carlos Roberto Rosa Burck	Otacílio Nascimento Gomes
 6ª	Porto Velho	Sandra Maria Nascimento de Souza	Anaíde Pinheiro dos Santos
 7ª	Ariquemes	Rinaldo Forti Silva	Jucemara Borgheti
 8ª	Colorado do Oeste , Cabixi e Corumbiara	Enio Salvador Vaz	Irineu Antônio Canale
 9ª	Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia	Fabíola Cristina Inocêncio Sarkis	Maria José de Oliveira Almeida
 10ª	Jaru	Euma Mendonça Tourinho Spadoto Righetti	Zênia Polichuk Oliveira
 11ª	Cacoal	Nelson Dagmar de Oliveira Ferrer	Mary Aparecida Ferreira Nunes
 12ª	Espigão do Oeste	Leonel Pereira da Rocha	Manoel Messias de Almeida
 13ª	Ouro Preto do Oeste e Mirante da Serra	Glauco Antônio Alves	Gilberto Pinto Moreto
 14ª	Presidente Médici	Mário José Milani e Silva	Sérgio da Silva Cezar
 15ª	Rolim de Moura , Castanheira e Novo Horizonte do Oeste	Sandra Beatriz Merenda	Florisbela Lima
 16ª	Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste	Enio Salvador- substituto	Luiz Francisco Baptista da Silva

Zona	Municípios	Juiz Titular	Escrivães
17 ^a	Alta Floresta do Oeste e Alto Alegre do Pareeis	Oscar Francisco Alves Júnior	Ronaldo Lucena
18 ^a	Alvorada do Oeste , São Miguel, Seringueiras e Urupá	Haruo Mizusaki	Lenir Sobrinha de C. Catrinck
19 ^a	Santa Luzia do Oeste , Pareise São Felipe do Oeste	Maximiliano Darcy David Deitos	Natal Manzini Júnior
20 ^a	Porto Velho	Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral	Alice Leyla Tavares Thomaz
21 ^a	Porto Velho	João Luiz Rolim Sampaio	Maria das Graças M. da Silva Macedo
22 ^a	Porto Velho	Alvaro Kalix Ferro	Ivanilce Batista Figueira
23 ^a	Porto Velho	Oudivanil de Marins	Aldaléia França da Cunha Co ueiro
24 ^a	Porto Velho , Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste	Valdeci Castellar Citon	Edilson Santos da Costa
25 ^a	Ariquemes e Monte Negros	Inês Moreira da Costa	Advarci Guerreiro de Paula Rosa
26 ^a	Ariquemes , Alto Paraíso, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Buritis e Rio Crespo	Ursula Gonçalves Theodoro de Faria Souza	Marcílio Faccin
27 ^a	Jaru , Governador Jorge Teixeira e Theobroma	Elsi Antônio Dalla Riva	Osias Paulo da Cruz
28 ^a	Ouro Preto do Oeste	Sandra Aparecida Silvestre	Jucélia Lourenci Cancelier da Silva
29 ^a	Rolim de Moura	Ana Valéria de Queiroz Santiago	Valéria Pereira de Souza
30 ^a	Ji-Paraná	Edson Yukishigue Sassamoto	Andréia Pereira Costa Ozame
31 ^a	Cacoal e Ministro Andreazza	Carlos Augusto Teles de Ne reires	Maria das Dores Souza Martins
32 ^a	Machadinho do Oeste e Vale do Anari	Franklin Vieira dos Santos	John Kennedy Nunes Mourão
33 ^a	Nova Brasilândia do Oeste	Sélio Soares de Queiroz	Divina Margarida Moreira de Souza

Hoje, os edifícios-sede dos cartórios das 11^a e 31^a Zonas - Cacoal, da 16^a Zona - Cerejeiras e da 19^a Zona - Santa Luzia - estão incorporados ao patrimônio da União com destinação específica para uso da Justiça Eleitoral de Rondônia.

As fotos abaixo são das sedes das 11^a e 31^a Zonas (direita) e 16^a Zona (esquerda).

As Zonas com sede nos municípios de Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Colorado e Espigão do Oeste já tiveram terrenos doados para construção dos prédios de seus cartórios, estando o Tribunal a pleitear recursos para iniciar as obras.





No detalhe, ao lado, a atual sede dos cartórios das 13ª e 28ª em Ouro Preto do Oeste.

Acima, a futura sede que está sendo construída em terreno ao lado da atual, devendo ser inaugurada em novembro de 2003.



**Central de Atendimento ao Eleitor - ao lado do TRE/RO - Fórum Desembargador Lourival Mendes de Souza
Inaugurado em 25 de abril de 2003**

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DE PORTO VELHO



De nada adiantariam prédios modernos e equipamentos sofisticados se, a ocupá-los e manejá-los não estivessem pessoas investidas do mais elevado espírito público. Assim sendo, merece destaque o extraordinário trabalho desenvolvido pelos Escrivães, Chefes de Cartórios e demais servidores que trabalham nos Cartórios Eleitorais ao longo desses quase vinte e dois anos de implantação da Justiça Eleitoral de Rondônia. É um dos mais significativos exemplos de cumprimento de dever e de exercício de cidadania, pois, embora não façam parte do quadro permanente da Justiça Eleitoral, sempre tiveram a consciência de que, da lisura e da eficiência de seus trabalhos, dependia o exercício da cidadania de outros milhares de brasileiros que escolheram Rondônia para viver, nunca se rendendo às dificuldades e trabalhando febrilmente nestas fronteiras de nossa pátria, ajudando a consolidar o Estado Democrático de Direito.



Escrivã Ana Alice (de tênis branco) e a Chefe de Cartório Audrei, 4ª Zona Eleitoral, no trecho Vilhena - Chupinguaia. Carro colocado à disposição da Justiça Eleitoral pela Prefeitura de Vilhena.



Servidores da 24ª Zona Eleitoral preparam transporte de Urnas Eletrônicas para atender aos distritos ribeirinhos de Porto Velho, localizados no Baixo Madeira



Julho/2001 - Equipe de servidores do Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Jaru - foi até à Aldeia Karitiana realizar cadastramento eleitoral. Na foto, Osias Paulo da Cruz, Escrivão.



Em 17 de setembro de 1999 o TRE disponibilizou urnas eletrônicas para treinar eleitores na Sétima Ação Global, onde os sete cartórios da Capital estiveram de prontidão para atender os eleitores que quisessem regularizar sua situação perante a Justiça Eleitoral. O evento foi coordenado pelo SESI e Rede Amazônica de Televisão (TV Rondônia), concentrando milhares de pessoas.



MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA
O mais Antigo Escrivão Eleitoral em
atividade

Em fevereiro de 1981 foi indicado pelo Prefeito Municipal de Pimenta Bueno, Vicente Homem Sobrinho, para assumir o posto de Preparador Eleitoral, sendo aprovado por unanimidade pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, que tinha então jurisdição sobre Rondônia.

Com a criação da 9ª Zona Eleitoral, com sede naquele município, foi nomeado Escrivão Eleitoral, onde permaneceu até 1998.

Além da organização de todos os pleitos eleitorais, em 1993 também trabalhou na organização das Eleições Plebiscitárias para emancipação dos municípios de Pareeis, São Felipe do Oeste e Primavera de Rondônia.

Em 1998 transferiu-se para 18ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Alvorada do Oeste, a convite do Juiz Eleitoral Rinaldo Forti.

No ano 2000 assumiu a escrivania da 12ª Zona Eleitoral, com sede em Espigão do Oeste, onde reside atualmente.

TRE/RO HOMENAGEIA OS ESCRIVÃES ELEITORAIS



O Presidente do TRE/RO, Des. Valter de Oliveira, aproveitou o "Encontro de Escrivães para Avaliação das Eleições" para homenagear os Escrivães mais antigos de Rondônia - Cacoal, novembro de 2002.



**Manoel Messias da 12ª Zona Eleitoral e
(D) Dr. Tânia Mara (E)**



**Jacob Rebouças da 6ª Zona
Eleitoral e (D) Des. Valter (E)**



**Ana Alice da 4ª Zona Eleitoral e (D)
Dr. Tânia Mara (E)**



**Elita Alves da 2ª Zona Eleitoral e (D)
Des. Valter (E)**



**Irineu Antônio da 8ª Zona Eleitoral e
(D) Des. Valter (E)**



Escrivães homenageados



Encontro de Escrivães e Chefes de Cartórios do Estado, de 9 a 16 de setembro de 2003, em Porto Velho. Oportunidade em que foi apresentado ao público interno o Projeto Eleitor do Futuro, pela Vice-Presidente Corregedora Regional e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro

"GRITAM COM FORÇA: SOMOS BRASILEIROS" Alistamento Eleitoral

Em 1982, dado o alto fluxo migratório para o recém criado Estado de Rondônia, chamado pela propaganda oficial de "Eldorado da Amazônia", o alistamento e a organização do cadastro de eleitores era tarefa inadiável para a realização do pleito eleitoral daquele ano. O número de eleitores aptos a votar em 1982 foi de 233.944, mais do que o dobro das eleições de quatro anos antes, em 1978. Além do trabalho de alistamento dos milhares de novos eleitores, havia a tarefa de separar, distribuir e renumerar todas as folhas de votação das dez novas zonas eleitorais criadas.

Entre a instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e a posse dos Juízes Eleitorais, passaram-se aproximadamente quatro meses. Nesse período, os Cartórios Eleitorais, através de seus escrivães, funcionários e os preparadores eleitorais, estavam efetuando o atendimento ao público, acarretando uma grande quantidade de requerimentos de inscrição, transferência e segundas vias de títulos a serem deferidos pelos juízes eleitorais.

N.º 158620
INSCRIÇÃO

SEGUNDA ZONA

PORTO VELHO- RONDÔNIA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOM. OSVALDO CARNEIRO NOBATO.

05-08-1947 ESPERANÇA-AM.
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE

RAIMUNDO CARNEIRO NOBATO, BIONIZIO CARNEIRO ALBURQUERQUE.
FILIAÇÃO

OP. MOTO SERRA RUA: 03, nº 96 / NOVA PORTO VELHO.
P. OFÍCIO RESIDÊNCIA

VOTA NA DE **AOX**

09 82
T. S. E. - TÍTULO (2.ª PARTE) - MOD. 5

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

Modelo de ficha individual

Para o alistamento, a transferência e a 2ª via, o requerente tinha que apresentar ao Cartório um documento de identificação, sendo, na maioria das vezes, apresentada a certidão de nascimento, acompanhada de 3 fotografias 3x4, tiradas de frente, estando a pessoa com a cabeça descoberta.

O passo seguinte era uma breve entrevista, onde perguntava-se ao cidadão se era a primeira vez que solicitava a sua inscrição e qual sua idade, conferindo-se as informações com as constantes do documento apresentado. Tal procedimento visava coibir a fraude. Passada essa fase, era feita a busca no fichário, que consistia em armários tipo arquivo, abarrotados de fichas. Ali constavam as fichas com os dados dos eleitores cadastrados naquela Zona Eleitoral. Após essa busca, era preenchido o requerimento do eleitor, que se denominava “processo” de inscrição, transferência e 2ª via, cada um de uma cor (amarelo, vermelho e verde, respectivamente). A eles juntavam-se as fotos, o e, quando preciso, a multa ou o atestado de pobreza.

O volume de processos era enorme. Os servidores trabalhavam sete dias por semana para colar as fotografias na folha individual de votação, no Título Eleitoral e na ficha arquivada no Cartório, datilografar os dados do eleitor nos formulários e, ao final, separar os processos em caixas. Quando uma fotografia se desprendia do processo do eleitor, o formulário era separado e continuava-se o trabalho com os demais processos. Ao final, era verificado se, na caixa, sobrava a foto que se havia descolado. Percorrido todo esse périplo, os processos de alistamento eram levados ao Juiz Eleitoral para análise, assinatura e despacho.

242

N.º 188020

MOBATO.

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE RORAIMA 29 FORTO VITAL ROZAMITA 1996

CELEBRADO 2000 14/11/14 1996

FOLHA DE VOTAÇÃO

De **RAIMUNDO CARSEIRO ROZATO.**

05-06-1947 DATA DO NASCIMENTO

BRASILEIRO NACIONALIDADE

BRASILEIRO ESTADO CIVIL

RAIMUNDO CARSEIRO ROZATO.

DEBILIDADE

OP. BOTO MOZATO, RUA. 03, Nº 96- JOYA FORTO VITAL, RESIDENCIA

Rozato da cabeça descoberta

ASSINATURA DO ELEITOR

PORTO VELHO, 02 DE _____ DE _____ DE _____ Nº 10 _____

ASSINATURA DO JUIZ

ANOTAÇÕES

T. S. E. - Folha Individual de Votação - M. 1

TÍTULO ELEITORAL

Território Fed. de Roraima 5
MUNICÍPIO MUNICÍPIO

Porto Velho 2ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME **ESMITE BENTO DE MELO**

1/7/1927 Araucária Casado
DATA DO NASCIMENTO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

Teofilo Bento de Melo e Maria Mercedes Bento de Melo
FILIAÇÃO

Comerciante Rua Gonçalves Dias nº 2131 (Capital)
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 1ª Primeira SEÇÃO

Esmit *Teofilo Bento de Melo*
SIGNATURA DO ELEITOR ASSINATURA

EM 29.10.1966 *Esmit*
ASSINATURA DO ELEITOR ASSINATURA

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Título de Eleitor até 1986.

No verso eram feitas as anotações do comparecimento do eleitor nas eleições.

VOTOU:

Em 3.10.1968 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1966 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1966 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>
Em 3.10.1960 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 30.11.1969 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1966 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>
Em 7.10.62 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1967 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1966 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>
Em 6.1.1963 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1962 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>	Em 15.11.1966 <i>Esmit</i> <small>ASSINATURA DO PRESIDENTE</small>

Para que se tenha idéia do trabalho, transcrevemos o relato do Escrivão da 6ª Zona Eleitoral, Jacob Rebouças:

"O Juiz Titular da 6ª Zona tomou posse no dia 29 de julho de 1982. O encerramento do cadastramento eleitoral era no dia 06 de agosto. O tempo era muito curto para todos os preparativos. O Juiz determinou um mutirão. Formaram-se equipes de três auxiliares por turnos para trabalhar com o Juiz. Um retirava os processos das caixas, o outro ficava à direita do Juiz abrindo os processos na seqüência para receber a assinatura. Eram aproximadamente cinco assinaturas por processo de inscrição e transferência. Na segunda via eram duas. O outro servidor ficava à esquerda, recolhendo, "puxando" os processos já assinados e acondicionando-os em outra caixa para serem levados ao cartório para separar a folha de votação que ficava em caixa "box" - que representava a seção do eleitor. No dia da eleição ia para o local de votação, levada pelo presidente da mesa. Era um trambolho. Além da caixa, tinha ainda a urna de lona e todos os outros materiais da votação."

Se na Capital fora difícil, no interior as dificuldades eram ainda maiores. Em muitos lugares, quem fotografava os eleitores era a equipe do próprio Cartório Eleitoral (Escrivão e auxiliares). Eram reveladas quatro fotos em uma mesma folha de filme, ficando uma de brinde para o eleitor.

Para realizar o alistamento em comunidades distantes da sede do município, a equipe visitava a comunidade para marcar o dia de "tirar-a-foto" e colher os dados. Em outra data, voltava para fazer a entrega dos títulos e colher as assinaturas. Algumas dessas comunidades ficavam a mais de cem quilômetros da sede do Cartório, e o acesso a elas dava-se por estradas em estado precário de conservação.



Não bastassem as dificuldades de deslocamento, as vezes apresentavam-se algumas inusitadas, como a que nos foi relatada pelo Escrivão da 12ª Zona Eleitoral, Manoel Messias.

"Contou-nos que a primeira coisa a ser feita, para garantir o sucesso do processo de alistamento em comunidades rurais afastadas e recém formadas era acertar com o líder comunitário a data para fotografar e colher os dados dos eleitores, de modo que ele mobilizasse a comunidade para o evento, que, na maioria das comunidades, era digno de perfume e "roupa-de-domingo".

Quando ia realizar o alistamento de uma comunidade perto do, hoje, Município de Pareeis, foi informado que deveria procurar D. Terezinha. Ao chegar no local, procurou saber quem era a tal senhora. Foi na casa de comércio do local, perguntou a vários moradores e ninguém conhecia a referida senhora. Visitou vários sítios da região e nada. Depois de muito procurar, encontrou um senhor que lhe disse não ter certeza, mas achava que ele estava procurando a "Pilha Nova", a dona da casa de comércio do lugar. Intrigado, retornou à casa de comércio e descobriu que, quando horas antes havia passado por lá, D. Terezinha não estava e a empregada que o atendeu não sabia que a sua patroa se chamava D. Terezinha, aliás, quase ninguém sabia, pois toda a comunidade só a chamava de "Pilha Nova", porque diziam que falava demais.

Manoel Messias ainda relatou-nos que, quando o alistamento era feito na cidade, a equipe do Cartório colocava as fotos reveladas sobre uma mesa e pedia ao eleitor que pegasse as suas e se dirigisse ao escrivão para assinar a ficha de cadastro e o título de eleitor. Em uma dessas ocasiões, o escrivão notou que um senhor já há algum tempo olhava o monte das fotos e não pegava nenhuma. Solicitou, então, que uma auxiliar fosse ajudá-lo a encontrar as fotos. De pronto, ela encontrou as fotos e dirigiu-se ao eleitor: - Olha Seu Francisco, não é o senhor aqui?! Ao que ele respondeu: - Que sou eu parece, mas eu só tirei uma foto e aí tem quatro."

O Título de Eleitor devia ser anotado a cada eleição, como comprovação de que o cidadão havia votado. Porém, como o documento não podia ser plastificado, com o passar do tempo, ficava seriamente danificado, causando sérios constrangimentos ao cidadão.

Em 1986 o Tribunal Superior Eleitoral promoveu uma campanha visando o recadastramento de todo o eleitorado brasileiro. Tinha como objetivo acabar com a pluralidade de títulos, uma vez que era comum a existência de eleitores com mais de um título ou que continuavam com seus nomes no cadastro mesmo após o falecimento. Eram os eleitores "fantasmas".



Des. Dimas da Fonseca e o Presidente da Assembléia Legislativa Amizael Silva deflagram em Rondônia o recadastramento eleitoral de 1986.



Título Eleitoral (frente e verso)

Com o recadastramento nacional realizado em 1986, os formulários mudaram, teve início a era da informatização da Justiça Eleitoral. A fotografia foi abolida juntamente com as famigeradas fichas individuais dos eleitores, que ficavam arquivadas nos cartórios. O controle era feito através de relações em ordem alfabética em microfichas.

Para proceder o recadastramento de todos os eleitores de Rondônia, o TRE-RO contou com o apoio de muitas entidades, sobretudo da Secretaria de Estado da Educação, que disponibilizou centenas de professores para auxiliarem nessa tarefa.

No interior do Estado, foi instituído o dia municipal do "Recadastramento Eleitoral", sob a supervisão dos Juízes Eleitorais. Criaram-se, na oportunidade, postos avançados de recadastramento nos garimpas e na região do Rio Madeira.

Em 18 de maio realizou-se o "Dia Nacional do Recadastramento Eleitoral". Somente na Capital, Porto Velho, foram recadastrados 7.000 eleitores. Encerrados os trabalhos, foram computados 160.000 eleitores em Rondônia.

Com o recadastramento, os dados de cada eleitor foram armazenados em meio magnético, criando-se, a partir de então, o cadastro unificado da Justiça Eleitoral, o que possibilitou a consulta desses dados em qualquer lugar do país. A consolidação do cadastro nacional de eleitores foi utilizada pela primeira vez nas eleições gerais de 1986.

Em 6 de setembro de 2001 o TRE deu outro salto na agilização do alistamento eleitoral. Nessa data, o Presidente do TRE, Desembargador Sebastião Teixeira Chaves, inaugurou o sistema de emissão de título *"on line"*. O Estado de Rondônia foi o segundo Estado brasileiro a implantá-lo. Com este sistema o eleitor passou a receber instantaneamente no ato do alistamento, o seu Título de Eleitor.

No dia 11 de março de 2003 inicia-se uma nova e importante etapa na prestação do serviço eleitoral: o funcionamento do Cartório Móvel. O Cartório é adaptado numa Van, com todos os equipamentos necessários para emissão do título eleitoral, incluindo computadores, e se desloca, com freqüência, em operações pelos bairros e distritos de Porto Velho, atendendo à população.



O Presidente do TRE, Desembargador Valter de Oliveira, presidiu a inauguração do Cartório Móvel. No primeiro dia de trabalho, o atendimento foi feito na Avenida Jatuarana, esquina com a Rua 4, no horário das 9 às 13 horas. Cerca de 281 pessoas compareceram ao local para resolverem pendências, alistarem-se, requererem a emissão de certidão negativa de quitação eleitoral ou a 2ª via do título, ou ainda atualizarem dados.

Este trabalho tem continuado com visitas a escolas, feiras, supermercados e associações. O projeto do Cartório Eleitoral Itinerante visa também estimular a participação do jovem para o exercício da cidadania e difundir o princípio democrático do voto, como instrumento máximo de transformação e avanço da sociedade.



O cidadão, ao entrar no cartório móvel, entrega os documentos ao atendente.



Após uma breve consulta, o título é impresso juntamente com os documentos necessários.

Assinado pelo eleitor e pela autoridade competente, o título é entregue ao eleitor. Na foto, Des. Valter entrega o 1º título Eleitoral confeccionado no Cartório Móvel.



EVOLUÇÃO DO ELEITORADO NO ESTADO DE RONDÔNIA

O eleitorado cresceu, aceleradamente, a partir da criação do Estado de Rondônia. O Eldorado da Amazônia, como era conhecida a região, atraiu pessoas de todos os rincões, que vislavravam em Rondônia a possibilidade de concretizar seus sonhos de prosperidade. Contribuiu também, para este crescimento, a instituição do voto facultativo para analfabetos e pessoas maiores de 16 e menores de 18 anos (Constituição Federal de 1988).

Constata-se, por fim, que entre 1982 e 2002, houve um crescimento de 377,25% no número de eleitores deste Estado, conforme gráfico e tabela demonstrativa, abaixo:

Ano	Número de Eleitores
1982	233.944
1984	248.383
1986	447.464
1988	512.074
1990	588.691
1992	661.195
1994	692.067
1996	775.054
1998	836.179
2000	832.513
2001	845.862
2002	882.545



"BRAÇOS E MENTES FORJAM CANTANDO A APOTEOSE DESTE RINCÃO.." OS PROCESSOS ELEITORAIS A PARTIR DE 1982

As eleições de 1982 representaram o primeiro passo da consolidação institucional de Rondônia como Estado. Nesse pleito, foram eleitos os 24 Deputados Estaduais Constituintes responsáveis pela elaboração da primeira Constituição do Estado, os 8 Deputados Federais representantes do povo de Rondônia no Congresso Nacional, e os 3 Senadores, representantes da nova Unidade Federada no pacto da União, dos quais os dois menos votados teriam mandato de apenas quatro anos.



O trabalho da Justiça Eleitoral não se encerrou com a diplomação dos eleitos. Coube ao Presidente do Tribunal, Desembargador Darci Ferreira, presidir a sessão solene de posse e instalação da Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 1983, nas dependências do ginásio de esportes Cláudio Coutinho (foto ao lado).

O Des. Darci Ferreira também presidiu a primeira sessão da Assembléia Constituinte, em 02 de fevereiro de 1983, que aprovou a Resolução 001/83, a qual instituiu os cargos da Mesa Diretora e fixou o mandato e competência de cada um, e elegeu seus membros, ficando assim constituída: José de Abreu Bianca (PDS) - Presidente; José Zuca Marcolino Sobrinho (PDS) - 1º Vice Presidente; José Ronaldo Aragão (PMDB) - 2º Vice Presidente; Oswaldo Piana Filho (PDS) - 1º Secretário; Angelo Angelin (PMDB) - 2º Secretário; Walderedo Paiva dos Santos (PDS) - 3º Secretário; e Jerzy Badocha (PMDB) - 4º Secretário.

RELAÇÃO DOS ELEITOS EM 1982

	SENADOR	VOTOS	PARTIDO
01º	Odacir Soares	96.657	PDS
02º	Galvão Modesto	94.794	PDS
03º	Claudionor Roriz	94.143	PDS

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	Alcides Paio	-	PMDB
-----	--------------	---	------

	DEPUTADO FEDERAL	VOTOS	PARTIDO
01º	Múcio Athayde	24.388	PMDB
02º	Chiquillito Erse	20.506	PDS
03º	Olavo Pires	14.265	PMDB
04º	Rita Furtado	11.428	PDS
05º	Leônidas Rachid	11.137	PDS
06º	Francisco de Sales	9.772	PDS
07º	Assis Canuto	9.382	PDS
08º	Orestes Muniz Filho	7.548	PMDB

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	João Lucena Leal	9.053	PDS
-----	------------------	-------	-----

	DEPUTADO ESTADUAL	VOTOS	PARTIDO
01º	José de A. Bianco	8.156	PDS
02º	Tomás Correia	5.441	PMDB
03º	Genivaldo Souza	5.311	PDS
04º	João Dias Vieira	4.901	PMDB
05º	Sadraque Muniz	4.706	PMDB
06º	Francisco Nogueira	4.372	PDS
07º	Jacob Atallah	4.362	PDS
08º	Oswaldo Piana	4.025	PDS
09º	Jô Yutaka Sato	3.785	PDS
10º	Manoel Messias	3.728	PDS
11º	Ronaldo Aragão	3.638	PMDB
12º	Sérgio Carminato	3.381	PMDB
13º	Arnaldo Martins	3.270	PDS
14º	José do Prado	3.206	PDS
15º	Silvernani Santos	3.195	PDS
16º	Zuca Marcolino	3.144	PDS
17º	Marvel Falcão	3.136	PDS
18º	Walderedo Paiva	2.966	PDS
19º	Cloter Mota	2.909	PMDB
20º	Heitor Costa	2.777	PDS
21º	Jerzy Badocha	2.701	PMDB
22º	Amizael Silva	2.677	PDS
23º	Amir Lando	2.590	PMDB
24º	Ângelo Angelin	2.536	PMDB

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	Walter Bártolo	2.587	PDS
02º	Joaquim Azevedo	2.490	PMDB
03º	Ernandes Amorim	2.158	PMDB

Em 1982, além da eleição para os cargos de Deputados Estaduais, Federais e Senadores, nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Presidente Médici e Vilhena, realizaram-se eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

A Capital não elegeu o seu Prefeito, pois o cargo era preenchido por nomeação do Governador. Os municípios de Colorado do Oeste, Costa Marques e Guajará-Mirim, então considerados área de segurança nacional, realizaram apenas a escolha de seus Vereadores. A eleição para Prefeitos e Vices destes municípios foi realizada em 31 de agosto de 1983.

Os municípios de Cerejeiras e Rolim de Moura, criados em 5 de agosto de 1983, elegeram seus Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores em 09 de dezembro de 1984.

Em 15 de novembro de 1985, por força da redemocratização do país, todas as capitais voltaram a realizar eleições diretas para Prefeito e Vice-Prefeito. Em Porto Velho, a última eleição para esses cargos havia ocorrido em 1926, quando o município pertencia ao Estado do Amazonas.

Um total de 358 seções eleitorais funcionaram no dia 15 de novembro de 1985 em Porto Velho - 171 pertenciam à 2ª Zona Eleitoral e as demais à 6ª Zona Eleitoral. Nos distritos funcionaram 15 novas seções. Cerca de 70.279 eleitores puderam votar em Porto Velho (sede), enquanto 2.450 eleitores votaram nas vilas e distritos. Deste total, 270 analfabetos votaram pela primeira vez. A Justiça Eleitoral instalou 13 Juntas Apuradoras nas eleições de 15 de novembro de 1985, sendo 8 no ginásio Cláudio Coutinho e 5 no Ginásio Fidoca. A apuração iniciou no dia 16, às 8 horas, e o resultado saiu por volta das 23h 45min do mesmo dia.

O ex-Deputado Federal Jerônimo Garcia de Santana foi eleito Prefeito de Porto Velho com 28.676 votos.



Nas eleições de 1986, pela primeira vez, Rondônia teve seu Governador eleito pelo voto popular, consolidando institucionalmente a sua condição de Estado. A honra coube ao então Prefeito de Porto Velho Jerônimo Garcia de Santana. Também houve eleição para as oito vagas de Deputado Federal e para as vinte e quatro vagas de Deputado Estadual. Com o encerramento do mandato dos dois Senadores menos votados na eleição de 1982, previsto no § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 41/81, que criou o Estado de Rondônia, também foi realizada eleição para duas vagas ao Senado Federal.

Juntamente com a eleição para os cargos acima citados, nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste e Santa Luzia do Oeste, criados em maio daquele ano, realizou-se a escolha de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, sendo eles instalados em 1º de janeiro de 1987.

Naquele ano, Rondônia passou a ter 18 municípios, contabilizando cerca de 480.000 eleitores. Treze partidos políticos registraram seus diretórios estaduais, sendo que, em coligações ou isoladamente, concorreram ao pleito daquele ano 7 candidatos a Governador, 14 ao Senado, 59 à Câmara Federal e 233 à Assembléia Legislativa, afora os candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nos municípios referidos.

RELAÇÃO DOS ELEITOS EM 1986

	SENADOR	VOTOS	PARTIDO
1º	Olavo Gomes Pires Filho	95.637	PMDB
2º	José Ronaldo Aragão	59.007	PMDB

	DEPUTADO ESTADUAL	VOTOS	PARTIDO
1º	Joselita Araújo	8.022	PMDB
2º	Vicente Homem	6.254	PMDB
3º	Pedro Kemper	6.240	PMDB
4º	Ernandes Amorim	6.093	PMDB
5º	Odaísa Fernandes	5.783	PMDB
6º	Reditário Cassol	5.067	PMDB
7º	Sidney Guerra	5.051	PMDB
8º	Sdraque Muniz	4.938	PMDB
9º	Acelino Marcon	4.849	PMDB
10º	Rigomero Agra	4.841	PMDB
11º	Osmar Vilhena	4.458	PMDB
12º	Manoel Messias	4.254	PMDB
13º	Genival Nunes	4.055	PMDB
14º	Amizael Silva	4.109	PFL
15º	José do Prado	3.607	PFL
16º	Antônio Geraldo	3.255	PFL
17º	Oswaldo Piana	2.965	PFL
18º	Edison Fidelis	2.934	PFL
19º	Silvernani Santos	2.767	PFL
20º	João Batista	3.494	PDC
21º	Luiz Gonzaga Heitor	3.129	PDS
22º	Costa	2.307	PDT
23º	Neri Firigolo Nilton	1.752	PT
24º	Caetano	1.481	PT

	DEPUTADO FEDERAL	VOTOS	PARTIDO
1ª	Rita Furtado	38.223	PFL
2º	José Guedes	21.569	PMDB
3º	Chagas Neto	17.033	PMDB
4º	José Viana	17.018	PMDB
5º	Francisco Sales	12.516	PMDB
6º	Arnaldo Martins	12.341	PMDB
7ª	Raquel Cândido	12.734	PFL
8º	Assis Canuto	5.783	PFL

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

1º	Expedito Júnior	12.317	PMDB
2º	Moisés Bennesby	10.741	PMDB

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	Francisco Nogueira	2.520	PDS
02º	Sandi Calistro	3.872	PMDB
03º	Alvaro Lustosa	3.703	PMDB
04º	Haroldo Santos	3.440	PMDB
05º	Lourival Siqueira	2.827	PMDB
06º	Geraldo Roque	1.396	PT
07º	José Luiz, Zecão	1.739	PDT
08º	Maurício Calixto	2.224	PFL
09º	Walderedo Paiva	2.132	PFL

A Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988 entronizou definitivamente o Estado Democrático de Direito e a Soberania Popular. Foi sob a égide da *Constituição Cidadã* que se realizaram as eleições municipais desse ano. O Estado de Rondônia, que tinha apenas 6 anos de existência, contava com 23 municípios instalados e um total de 512 mil eleitores. Dez partidos políticos registraram 3.527 candidatos que concorreram a vagas nas Câmaras municipais. A grande novidade desse pleito foi o direito ao voto conquistado pelos jovens maiores de dezesseis anos.

Merece registro a confusão criada pela implementação dos novos dispositivos constitucionais referentes ao número de Vereadores dos municípios. O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, através da Resolução nº 116, de 8 de julho de 1988, com base no § 4º do art. 115 da Constituição de 1967 e demais normas legais vigentes e aplicáveis ao caso naquela data, declarou o número de vagas para as quais concorreriam os candidatos a vereador naquele pleito, pautando as estratégias dos partidos políticos nessa Resolução. Ocorre que, em 4 de novembro daquele ano, o Tribunal, com base na nova Constituição promulgada em 5 de outubro, diminuiu o número de vagas para vários municípios, através da Resolução nº 210/88.

Município	Vagas Resolução nº 116	Vagas Resolução nº 210
Alvorada do Oeste	11	09
Alta Floresta	11	09
Ariquemes	15	10
Cerejeiras	13	09
Colorado	13	09
Cacoal	15	10
Espigão do Oeste	11	09
Guajará-Mirim	13	09
Jaru	15	10

Município	Vagas Resolução nº 116	Vagas Resolução nº 210
Ji-Paraná	17	10
Nova Brasilândia	11	09
Ouro Preto Porto	15	10
Velho Presidente	21	13
Médici Pimenta	13	09
Bueno Rolim de	13	10
Moura Santa	15	09
Luzia	11	09
Vilhena	13	09

Em Porto Velho, os candidatos considerados eleitos pela quantidade de vagas da primeira resolução recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão do TRE/RO, que reduziu o número de vagas na Câmara Municipal da Capital. O TSE acolheu a pretensão dos recorrentes, restabelecendo a quantidade de vagas somente para a Câmara de Vereadores de Porto Velho. Ante tal decisão, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia deliberou pelo restabelecimento total da Resolução nº 116/88, aumentando o número de vagas nas Câmaras de Vereadores para outros dezessete municípios atingidos pela medida anterior. Por meio da Resolução nº 007, de 30 de março de 1989, este Regional possibilitou a posse de setenta e quatro novos vereadores.

Após anos de luta contra a Ditadura Militar implantada no Brasil em 1964, finalmente, em 1989, o povo brasileiro pôde escolher o Presidente da República através do voto. A eleição deu-se em dois turnos, ao final, sagrou-se vencedor o candidato Fernando Collor de Melo.

Fato que merece destaque é que, devido ao grande número de migrantes, em toda Rondônia, no primeiro turno, foram registradas 60 mil justificativas eleitorais, sendo 30 mil só na Capital.



Fila para justificativa eleitoral, dando volta na quadra onde está localizada a sede dos Correios, esquina da Av. Presidente Outora com Av. 7 de Setembro, ao lado do Banacre, hoje sede do SESC-Centro.

**ELEIÇÃO PRESIDENCIAL
1989 1º TURNO - 15/11/89**

CANDIDATO	VOTOS
20 - COLLOR	165.607
13 - LULA	75.532
12 - BRIZOLA	39.650
22 - AFIF	26.123
11 - MALUF	24.934
15 - ULYSSES	19.370
45 - MARIO COVAS	13.718
51 - CAIADO	3.222
25 - AURELIANO	2.991
23 - FREIRE	2.267
14 - CAMARGO	2.217
56 - ENEAS	2.029
42 - MARRONZINHO	1.609
31 - ZAMIR	1.366
55 - EUDES MATTAR	1.238
27 - LIVIA MARIA	1.168
54 - P.G.	1.002
33 - CELSO BRANT	782
43 - GABEIRA	776
16 - PEDREIRA	581
57 - MANOEL HORTA	552
26 - CORREA VOTOS	0
VALIDOS	386.734
NULOS	24.080
BRANCOS	6.808
COMPARECIMENTO	417.622
ABSTENÇÃO	140.159
ELEITORES	557.781

2º TURNO - 17/12/89

CANDIDATO	VOTOS
20 - COLLOR	234.272
13 - LULA	136.123
VOTOS VALIDOS	370.395
NULOS	13.791
BRANCOS	4.508
COMPARECIMENTO	388.694
ABSTENÇÃO	169.087
ELEITORES	557.781

O ano de 1990 marca a mudança da data das eleições que, até então, se realizavam em 15 de novembro, em referência à data da Proclamação da República. Naquele mesmo ano realizaram-se em 3 de outubro, e 588.000 eleitores estavam aptos a votar. Foram registrados 379 candidatos pertencentes a 18 partidos políticos, divididos em 5 coligações.

O fato mais importante desse pleito foi que, em 16 de outubro, o vencedor do primeiro turno para o cargo de Governador, com 79.456 votos, o então Senador Olavo Pires, foi assassinado a tiros de metralhadora, em frente à sua empresa. Em 17 de outubro, o Des. Lourival Mendes de Souza, Presidente do TRE/RO, convocou o terceiro colocado, o candidato Oswaldo Piana, que obteve 72.155 votos, para concorrer com o segundo colocado, Valdir Raupp, que obteve 78.893. No segundo turno, Oswaldo Piana foi eleito o quarto Governador de Rondônia.

A morte de Olavo Pires levou a Coligação “A Vontade do Povo”, por quem ele concorrera no primeiro turno, considerando que sua morte não foi natural, mas provocada criminosamente, a efetuar consulta ao TRE, indagando “quanto à legalidade em ser inscrito, para concorrer ao novo pleito (15 de novembro vindouro) um candidato da Coligação “A Vontade do Povo”.”

O Tribunal não conheceu da consulta por considerá-la juridicamente inviável, vez que se tratava de fato concreto e não de uma situação, em tese, requisito para o seu conhecimento. Entretanto, merece destaque a manifestação da Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Dalva Bezerra de Almeida Campos, acerca do pedido.

“A consulta, que é de se conhecer, pode ser assim dividida:

1ª - Morte natural e assassinato são conceitos jurídicos diversos?

2ª - em caso de assassinato, pode o Partido do candidato assassinado indicar candidato para concorrer ao segundo turno?

(...) Embora os gênios da literatura tenham conceituado a morte de várias maneiras, para GOETHE seria a ausência de luz – “luz, mais luz”, para DOSTÓIEVSKI seria a ausência de amor, para SHAKESPEARE, a morte seria o silêncio – para o Direito a morte é, e sempre foi, o fim da existência da pessoa humana.

Este conceito é encontrado no artigo 7º da Lei de Introdução do Código Civil – a morte é o fim da personalidade, e no art. 101 do Código Civil, fim da existência da pessoa natural.

(...) Na realidade não existe um conceito amplo e outro restrito de morte.

A dúvida, no entanto, do Partido Consulente é se o conceito de morte, previsto no texto Constitucional, abrange o assassinato. Parafraseando o grande GUIMARÃES ROSA, haveria diferença para o Constituinte, entre “morte morrida e morte matada?”

(...) o conceito de morte abrange quer a chamada morte natural, quer todos os nomes pelas quais são designadas as formas de se chegar ao fim da personalidade - homicídio, suicídio, soterramento, atropelamento, afogamento, fuzilamento, execução, em legítima defesa da honra, da pátria, etc, etc, etc.

(...) Quer dizer, não há nenhuma diferença para o Constituinte entre morte natural e assassinato. Aliás, este termo não é absolutamente jurídico, e entrou na nossa linguagem através dos romances policiais importados da França (Georde Simennon e outros).

(...) Pelo exposto, o parecer é no sentido que não pode o Partido Consulente indicar filiado para substituir candidato morto antes da realização do 2º turno à eleição de Governador."

RELAÇÃO DOS ELEITOS EM 1990

	GOVERNADOR	VOTOS	PARTIDO
1º	Oswaldo Piana Filho	181.605	PSC

	SENADOR	VOTOS	PARTIDO
1º	Odacir Soares Rodrigues	104.067	PFL

SUPLENTE QUE ASSUMIU

1º	Amir Lando	46.385	PMDB
----	------------	--------	------

	DEPUTADO FEDERAL	VOTOS	PARTIDO
1ª	Edison Fidélis de Souza	13.885	PTB
2º	Antônio Nobel Moura	12.374	PTB
3º	Jabes Pinto Rabelo	11.002	PTB
4º	Carlinhos Camurça	9.343	PTB
5º	Reditário Cassol	9.289	PTB
6º	Raquel Cândido e Silva	7.931	PDT
7ª	Maurício Calixto da Cruz	7.820	PTB
8º	Pascoal Novaes Cayres	3.943	PTB

SUPLENTES QUE ASSUMIRAM

1º	Antônio Morimoto	2.943	PTB
2º	Aparício Carvalho	2.052	PTB
3º	Exedito Rafael	1.093	PDS
4º	Sérgio Carminato	1.054	PTB

	DEPUTADO ESTADUAL	VOTOS	PARTIDO
1º	Sandi Calistro	5.608	PMDB
2º	Eurípedes Miranda	4.385	PMDB
3º	William Cury	4.250	PL
4º	Ini Fidélis	3.819	PTB
5º	Isaac Benesby	3.753	PL
6º	Dalton Di Franco	3.421	PTB
7º	João Batista Lima	3.420	PL
8º	Ernandes Indio	3.270	PSB
9º	Aurindo Coelho	3.198	PSC
10º	Janatan Igreja	3.056	PFL
11º	Agmar Piau	2.876	PT
12º	Elizabeth Barbosa	2.819	PMDB
13º	Dedé de Melo	2.812	PDS
14º	Marlene Gorayeb	2.806	PTB
15º	Odaísa Fernandes	2.732	PSDB
16º	Renato Velloso	2.685	PFL
17º	Lúcia Tereza	2.560	PSC
18º	Pedro Lima	2.461	PTB
19º	Reginaldo Monteiro	2.428	PDS
20º	Silvernani Santos	2.389	PTB
21º	Vicente Homem	1.945	PRN
22º	Niltom Schramm	1.904	PRN
23º	Nério Bianchini	1.728	PT
24º	Darci Kischener	1.663	PRN

SUPLENTES QUE ASSUMIRAM

01º	Jair Ramires	2.297	PTR
02º	Heitor Costa	2.091	PTR
03º	Vilson Stecca	2.802	PMDB
04º	Severino Dias	1.870	PT
05º	Mauro Nazif Ivone	2.481	PSDB
06º	Abrão Haroldo	2.233	PL
07º	Santos Carlão	2.106	PTB
08º	Oliveira Roque	1.929	PST
09º	Mazuechelli	1.650	PRN

Em 1992 o Estado de Rondônia completava 10 anos de instalação. Nos quarenta municípios criados, concorreram às eleições cerca de onze mil candidatos a vereador e outros oitenta aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Os dezessete criados em 1989 tiveram sua primeira eleição para esses cargos.

Em 1994 trezentos e vinte e um candidatos disputavam o voto de 692 mil eleitores. Essa eleição foi um passo significativo na modernização do processo eleitoral em Rondônia. Foram instalados 33 microcomputadores ligados ao computador central. Pela primeira vez uma teleconferência foi promovida pela Justiça Eleitoral em Rondônia, cujo objetivo era orientar diretores regionais de partidos políticos, emissoras de rádios e televisão, produtores de vídeo e áudio, e agências de publicidade acerca de propaganda eleitoral. O evento aconteceu no auditório da Embratel, em Porto Velho. Visando dar celeridade ao processo, o TRE passou a aceitar a interposição de recursos por meio de fac-símile, desde que o remetente fizesse chegar o documento original ao Juízo ou ao Tribunal em até cinco dias, após a expedição. Em agosto o Tribunal instalou os primeiros computadores nas dezenove Zonas Eleitorais do Estado.



O Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Cid Flaquer Scartezzini, foi um dos convidados do TRE no seminário preparativo às eleições de 1994. Scartezzini falou a juízes e promotores eleitorais sobre aspectos polêmicos da Lei 8.713/93.



Apuração da eleição de 1994. Ginásio Cláudio Coutinho, em Porto Velho

de Rondônia, Desembargador Eurico Montenegro Júnior, fez contatos, logo após o primeiro turno das eleições, com todos os juízes eleitorais, solicitando empenho redobrado, a fim de reduzir o índice de abstenção no segundo turno das eleições, a ser realizado em 15 de novembro. No primeiro turno, a média de abstenções chegou a 32% do eleitorado. O menor índice de eleitores ausentes na votação em Rondônia foi registrado no Município de Espigão do Oeste, com 21,97%.

O TRE iniciou a apuração dos votos do primeiro turno das eleições de 3 de outubro de 1994, no dia 4, às 8 horas da manhã. A contagem foi simultânea, das cédulas brancas (votos para Deputado Estadual e Federal) e cédulas amarelas (Governador, Senador e Presidente da República). Os votos foram apurados em todo o Estado, e os lançamentos efetuados por meio do sistema de computadores de cada Zona Eleitoral, interligadas à central do TRE, em Porto Velho, e Tribunal Superior Eleitoral.

O TRE divulgou o resultado oficial do primeiro turno no dia 9 de outubro.

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral

RELAÇÃO DOS ELEITOS EM 1994

	GOVERNADOR	VOTOS	PARTIDO
1	Valdir Raupp de Matos	248.148	PMDB

	SENADOR	VOTOS	PARTIDO
1º	José de Abreu Bianco	157.059	PDT
2º	Ernandes Santos Amorim	133.239	PDT

	DEPUTADO FEDERAL	VOTOS	PARTIDO
1ª	Silvernani Santos	20.996	PP
2º	Exedito Júnior	20.198	PL
3º	Ildemar Kusler	19.224	PSDB
4º	Confúcio Moura	17.396	PMDB
5º	Carlinhos Camurça	15.573	PP
6º	Emerson Olavo Pires	14.743	PSDB
7ª	Eurípedes Miranda	12.900	PDT
8º	Marinha Raupp	11.681	PSDB

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

1º	Oscar Andrade	11.339	PSB
2º	Moisés Bennesby	12.808	PL

	DEPUTADO ESTADUAL	VOTOS	PARTIDO
1º	Sandi Calistro	5.608	PMDB
2º	Eurípedes Miranda	4.385	PMDB
3º	William Cury	4.250	PL
4º	Ini Fidélis	3.819	PTB
5º	Isaac Bennesby	3.753	PL
6º	Dalton Di Franco	3.421	PTB
7º	João Batista Lima	3.420	PL
8º	Ernandes Indio	3.270	PSB
9º	Aurindo Coelho	3.198	PSC
10º	Janatan Igreja	3.056	PFL
11º	Agmar Piau	2.876	PT
12º	Elizabeth Barbosa	2.819	PMDB
13º	Dedé de Melo	2.812	PDS
14º	Marlene Gorayeb	2.806	PTB
15º	Odaísa Fernandes	2.732	PSDB
16º	Renato Velloso	2.685	PFL
17º	Lúcia Tereza	2.560	PSC
18º	Pedro Lima	2.461	PTB
19º	Reginaldo Monteiro	2.428	PDS
20º	Silvernani Santos	2.389	PTB
21º	Vicente Homem	1.945	PRN
22º	Niltom Schramm	1.904	PRN
23º	Nério Bianchini	1.728	PT
24º	Darci Kischener	1.663	PRN

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	Jair Ramires	2.297	PTR
02º	Heitor Costa	2.091	PTR
03º	Vilson Stecca	2.802	PMDB
04º	Severino Dias	1.870	PT
05º	Mauro Nazif	2.481	PSDB
06º	Ivone Abrão	2.233	PL
07º	Haroldo Santos	2.106	PTB
08º	Carlão Oliveira	1.929	PST
09º	Roque Mazuechelli	1.650	PRN



Em 1995 o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral Eleitoral Pádua Ribeiro (esquerda) visitou Rondônia. Na foto com o Presidente do TRE/RO, Desembargador Eurico Montenegro Júnior.

O ano de 1995 marcou a preparação da grande mudança que viria a ser implementada com a utilização das urnas eletrônicas nos processos eleitorais do ano seguinte.

Os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo país fazem as suas primeiras experiências com o voto eletrônico. Os Desembargadores participaram de uma eleição simulada com os novos equipamentos que seriam usados nas eleições municipais de 1996.

Nos dias 24 e 25 de abril de 1995 o TRE promoveu o "Encontro de Escrivães e Chefes de Cartórios", no salão do Tribunal do Júri, no Fórum, em Porto Velho. No primeiro dia do seminário foram revistas matérias referentes a homônimos, coincidência, ocorrências e formulários utilizados. O último dia foi reservado para tirar dúvidas e esclarecimentos.

O Estado de Rondônia, em 1992, contava com 40 municípios instalados, outros oito criados em 1994 que seriam instalados em 1996 com a posse dos primeiros prefeitos e vereadores. Apesar da reclamação generalizada dos prefeitos pela falta de recursos para realização de obras de infra-estrutura, aumentou o número de pedidos de emancipação de distritos.

No início de 1995 a Assembléia Legislativa solicitou ao TRE/RO plebiscitos.



O Presidente do TRE/RO, Desembargador Eurico Montenegro Júnior, aproveitou a oportunidade para antecipar os testes com voto informatizado que somente seria implementado nas eleições de 1996, determinando a realização do plebiscito com a utilização dos programas das urnas eletrônicas instalados em computadores do TRE

Os primeiros testes foram feitos durante plebiscito de emancipação de 3 distritos do Estado. A votação eletrônica era feita em um microcomputador. O eleitor escolhia entre três teclas as opções "sim, não e em branco" para responder a seguinte pergunta que constava no monitor: "Deve o distrito ser desmembrado de ... para ser elevado a município?" Depois teclava "confirma" para finalizar o voto. Em 1995, quatro novos municípios foram criados.



Presidente Médici, eleitores testam voto eletrônico

Visando demonstrar a transparência e credibilidade do sistema enfatizado, o TRE/RO promoveu o primeiro Congresso Estadual da Justiça Eleitoral, no período de 12 a 13 de outubro, em Porto Velho. Esse evento atendeu bem as necessidades da Justiça Eleitoral, trazendo esclarecimentos rumo às eleições/1996, inserindo-se uma ampla discussão sobre temas importantes como voto eletrônico, reforma eleitoral e a nova legislação para as eleições de 1996.

Em 1996 o Estado de Rondônia tinha 775 mil eleitores. O maior colégio eleitoral, Porto Velho, tinha 175.258 votantes, representando cerca de 23% do eleitorado do Estado. Dezenove partidos políticos registraram 3.799 candidatos para concorrer a 537 vagas para Vereador e 52 vagas para Prefeito.

A grande novidade deste pleito foi a utilização das urnas eletrônicas em todas as capitais do País e nas cidades com mais de 200 mil eleitores.

No período pré-eleitoral, o TRE organizou várias eleições simuladas em bairros populosos da Capital. Por determinação do Presidente, Desembargador Renato Mimessi, técnicos do TRE e servidores das Zonas Eleitorais intensificaram o trabalho de demonstração do voto eletrônico à população, atendendo a maioria dos bairros, expondo a urna eletrônica em supermercados, feiras, associações de moradores e outros locais de grande concentração popular. A última eleição simulada do TRE, antes do pleito de 3 de outubro de 1996, atraiu 847 pessoas ao colégio Objetivo.

Pela primeira vez, os usuários da Internet puderam, em todo o mundo, acompanhar a totalização de votos de uma eleição no Brasil.



1996 - Eleitora testa a urna eletrônica.

AS MUDANÇAS DECORRENTES DO USO DA URNA ELETRÔNICA









Com a urna eletrônica, o processo de apuração dos votos, que chegava a durar vários dias e, em alguns casos, semanas, com contagens e recontagens, foi reduzido a um simples apertar de teclas.

O boletim ao lado, emitido ao final da votação, é materialização dos benefícios do avanço tecnológico, pois expressa com total segurança a vontade manifestada pelo eleitor na hora do sufrágio.



1ª. VIA
B.J. 302

IMPRESSO PELO RECUPERADOR DE DADO

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral (TRJ)

Boletim de Urna

Eleições de 06/10/2002

Município : 00035
PORTO VELHO

Zona Eleitoral : 0006
Seção Eleitoral : 0038

Eleitores Aptos : 00292
Comparecimento : 00243
Eleitores Faltosos : 00049

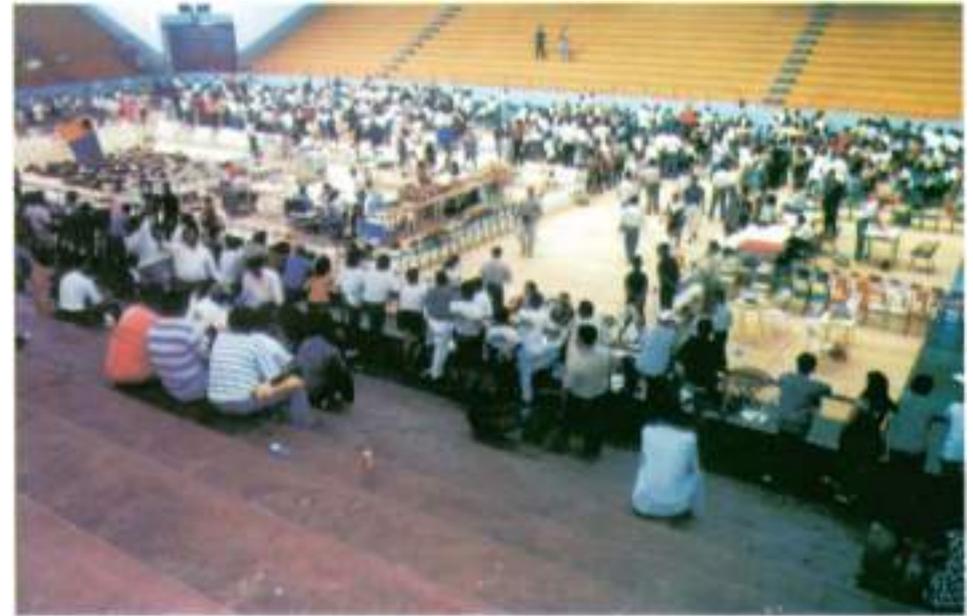
Código identificação UE : 00114078
Data de abertura da UE : 06/10/2002
Horário de abertura : 08:00
Data de fechamento : 08/10/2002
Horário de fechamento : 17:18

=====

DEPUTADO(A) FEDERAL

Partido:PPS1 no partido: 1

Nome do candidato	Nº cand	Votos
DINORA	1118	0003
FRAY	1113	0006



O TRE/RO, representado pelo Presidente em exercício, Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, participou, em 3 de outubro de 1997, de eleição simulada na Cidade de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul. O TSE colocou em testes a fotografia de candidatos, visando o aprimoramento para as eleições de 1998, quando, pela primeira vez, todos os candidatos tiveram suas fotos inseridas nas urnas eletrônicas de votação.



Em 21 de outubro de 1997 os Juízes eleitorais substitutos participam de atividades no TRE com palestras sobre a estrutura organizacional judiciária eleitoral de Rondônia; preparação e apuração das eleições; aspectos práticos sobre propaganda eleitoral e funcionamento da urna.



Em 1998, 836 mil eleitores estavam aptos a votar. As 35 vagas existentes foram disputadas por 354 candidatos. Foram registrados para concorrer a Deputado Estadual 283 candidatos, 59 a Deputado Federal, 7 ao Senado Federal e 5 ao Governo do Estado. Ao todo participaram 22 partidos políticos, distribuídos em 12 coligações. A grande novidade deste pleito foi a introdução do instituto da reeleição no Brasil. Pimenteiras do Oeste, pertencente à 16ª Zona Eleitoral, foi o Município de Rondônia com o menor número de eleitores inscritos, apenas 963. Essa quantidade é menor do que a de Calama - 1.378, Extrema - 2.737, Jacy-Paraná - 1.440 e Nova Califórnia - 1.743, que são Distritos de Porto Velho e fazem parte da 24ª Zona Eleitoral.

Desta vez, além da Capital, os municípios de Ji-Paraná e Cacoal, segundo e terceiro maiores colégios eleitorais do Estado, também utilizaram as urnas eletrônicas. Assim, cerca de 37% do colégio eleitoral de Rondônia teve à sua disposição o sistema eletrônico de votação.

O aperfeiçoamento das Urnas Eletrônicas não se restringiu ao aspecto operacional, com a inclusão da foto de todos os candidatos, mas, também, atingiu a parte física das urnas, que passaram a ter dimensões mais compactas, designer moderno e teclas de votação em alto relevo, nas quais foram inseridas inscrições em braille.



De 12 a 14 de março, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, em Porto Velho, foi realizado o Seminário sobre as Eleições Gerais de 1998. O evento iniciou-se com palestra proferida por Joel José Cândido, advogado e professor da Fundação Superior do Ministério Público, sobre o tema "Visão Panorâmica da Lei das Eleições". Outra presença ilustre foi a do palestrante, Sub-Procurador da República Fávila Ribeiro que abordou aspectos gerais do "Sistema Eleitoral ao Sistema Partidário".



Os "Institutos de Reelegibilidade e Inabilitação" e "Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro" foram temas da abertura do Encontro da Justiça Eleitoral, no auditório da Justiça Federal. O Coordenador da Escola da Magistratura de Alagoas, o Juiz Eleitoral Adriano Soares e o Professor José Alfredo de Oliveira Baracho foram os palestrantes.



No encontro de escrivães e chefes de cartório, que fez parte dos preparativos para as eleições de 1998, também foram apresentados o sistema de apuração pelo "voto cantado" e o voto informatizado às Zonas Eleitorais do interior.



A partir de 1998, dos trinta dias que antecedem aos trinta dias que sucedem o pleito eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral coloca à disposição dos eleitores uma central de atendimento via telefone. Composta pelos próprios servidores do Tribunal, que se revezam no atendimento, a central esclarece acerca das mais variadas dúvidas do eleitor, tais como: título eleitoral, segunda via, multas, justificativas, horário de votação, local de votação, voto cantado, voto eletrônico, número de candidatos, como votar etc. A central também recebe e encaminha aos setores competentes as denúncias de violação à Lei Eleitoral.

Em 2002, 1.838 eleitores ligaram para a central de atendimento.

RELAÇÃO DOS ELEITOS EM 1998

	GOVERNADOR	VOTOS	PARTIDO
1	Jose de Abreu Bianco	268.624	PFL

	SENADOR	VOTOS	PARTIDO
1º	Amir Lando	188.051	PMDB

	DEPUTADO FEDERAL	VOTOS	PARTIDO
1 íl	Eurípedes Miranda	34.913	PP
2º	Marinha Raupp	28.780	PL
3º	Oscar Expedito	27.910	PSDB
4º	Júnior	25.304	PMDB
5º	Confúcio	23.565	PP
6º	Agnaldo Muniz	20.146	PSDB
7º	Séroio Carvalho	18.513	PDT
8º	Nilton Capixaba	15.220	PSDB

	DEPUTADO ESTADUAL	VOTOS	PARTIDO
1º	João da Muleta	12.887	PMDB
2º	Sueli Araão	10.941	PMDB
3º	Mileni Cristina Benetti Mota	9.531	PTB
4 ²	Marcos Donadon	9.433	PSB
5º	Haroldo Santos	8.417	PPB
6º	Everton Leoni	7.455	PSDB
7 ²	Carlão de Oliveira	6.929	PTB
8º	Dedé de Melo	6.836	PDT
9º	Renato Veloso	6.593	PFL
10 ²	Ramiro	5.742	PDT
11 ²	Silvernani	5.482	PFL
12º	Coronel Abreu	5.459	PMDB
13º	Chico Paraíba	5.445	PMDB
14 ²	Cesar Cassol	5.101	PDT
15º	Maurao	5.078	PSDB
16º	Paulo Moraes	4.951	PDT
17 ²	Natanael	4.755	11611
18º	Dr. Mauro	4.734	PSDB
19º	Ronilton	4.397	PL
20º	Capixaba Kaka	4.097	PSB
21º	Paulista	4.065	PFL
22º	Edezio Antonio Martelli	3.853	PT
23º	Celso Popó	2.933	PL
24 ²	Daniel Pereira	2.747	PT

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	Auousto Tunes Placa	4.806	PMDB
02 ²	Lúcia Tereza R. Santos	6.364	PTB
03º	Alberto Ivair R. Horny	3.580	PSDB

Nas Eleições Municipais de 2000 estavam aptos a votar 832 mil eleitores. Organizados em dezenas de coligações, 27 partidos registraram 175 candidaturas para concorrer às cinquenta e duas vagas para o cargo de Prefeito e 4.011 para o cargo de Vereador em todo o Estado de Rondônia.

O Tribunal Superior Eleitoral enviou 2.044 novas urnas eletrônicas ao TRE-RO para serem utilizadas naquelas eleições municipais. Nessa eleição, de Extrema (limite norte de Rondônia) a Vilhena (limite sul de Rondônia), todas as seções eleitorais de Rondônia utilizaram a urna eletrônica.

Técnicos da Secretaria de Informática do Tribunal iniciaram com bastante antecedência a fase de testes do sistema eleitoral de registro de candidaturas para as eleições de 1º de outubro de 2000. Equipes de servidores visitaram municípios, checando a estrutura, instalações elétricas e condições físicas dos locais onde seriam instaladas as seções eleitorais.

Cresceu significativamente o interesse do jovem entre 16 a 18 anos para alistar-se. De cada 40 alistados, 25 eram jovens em idade não obrigatória para o alistamento.

Uma das novidades das Eleições Municipais foi a mudança do recebimento da justificativa eleitoral. O eleitor que se encontrava fora de seu domicílio eleitoral pôde justificar seu voto em qualquer seção eleitoral. A urna eletrônica foi adaptada tanto para processar o recebimento do voto, quanto para acolher a justificativa, agora simplificada pelo TSE, que autorizou a distribuição gratuita do formulário próprio em qualquer seção. Antes era cobrada uma taxa pelos serviços prestados pelos Correios.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentou a propaganda política pela Internet, seguindo as mesmas normas fixadas para a propaganda veiculada por televisão, rádios, revistas e jornais. De acordo com a decisão do TSE, a rede mundial de computadores está incluída no artigo 36 da Lei Eleitoral nº 9.504/97. Candidatos não podem inserir nas páginas dos sites conteúdos que possam configurar propaganda antecipada.

A Justiça Eleitoral, a partir das eleições de 2000, aprimorou o mecanismo até então utilizado para identificação dos candidatos, em especial àqueles com pretensão aos cargos de Vereador, que tiveram suas fotos, em tamanho padronizado, inseridas nas urnas eletrônicas. Já em 1996, somente os candidatos a Prefeito tiveram suas fotos lançadas na tela das urnas.



O Corregedor-Geral Eleitoral do TSE, Ministro Edson Carvalho Vidigal, atendendo ao convite do Presidente do TRE/RO Desembargador Sebastião Teixeira Chaves abriu os trabalhos do Seminário "Eleições Municipais", dia 29/05/2000, em Porto Velho. O evento durou três dias e contou, ainda, com a participação dos palestrantes: Dr. Olivar Coneglian, advogado do Paraná, e do Procurador-Geral de Maceió, Dr. Adriano Soares da Costa. Os temas foram sobre «A Primeira Eleição Totalmente Informatizada, Registro de Candidatos e Atividades Cartorárias e Seus Aspectos Relevantes, Propaganda Eleitoral, e Impugnação de Registro de Candidaturas»¹¹.



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia integrou, com os demais TRE's, o "Simulação Interno" (eleição simulada), visando as eleições municipais, realizado simultaneamente em todo o país. As 32 Zonas Eleitorais do Estado testaram, em 25 de agosto de 2000, o processo de votação da primeira eleição totalmente informatizada, nos 52 municípios rondonienses.



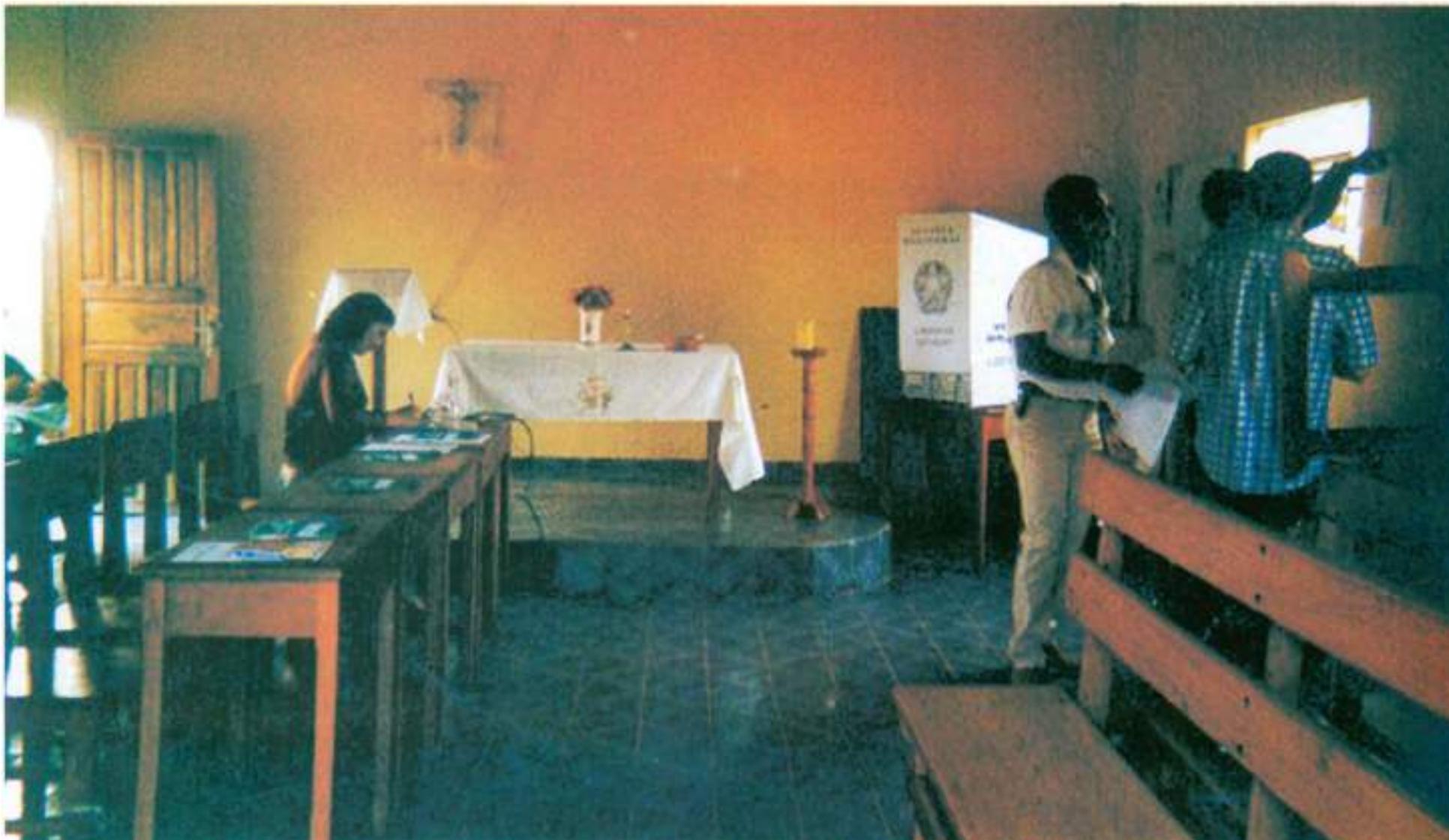
Com a utilização do sistema eletrônico de votação, a modernidade de um mundo informatizado, movido a impulsos eletrônicos, do qual a urna eletrônica é representante, em muitos lugares contrastou com o atraso e a precariedade da vida. A foto acima e as seguintes demonstram o extraordinário esforço da Justiça Eleitoral para chegar aos rincões mais isolados do país.



Seção eleitoral na zona rural de Rondônia



Seção eleitoral na zona rural de Rondônia



Seção eleitoral na zona rural de Rondônia, Instalada em uma pequena igreja



Além da disputa presidencial, 26 partidos, divididos em 9 coligações, concorreram às eleições de 2002 em Rondônia. Ao todo foram 538 candidatos - 7 candidatos ao Governo do Estado; 16 candidatos ao Senado; 116 candidatos a Deputado Federal e 399 a Deputado Estadual. O estado contava com um colégio eleitoral de 882 mil eleitores.

Nessa eleição, através do *site* eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.gov.br), os eleitores puderam consultar dados de todos os candidatos que disputavam aquele pleito.

RELAÇÃO DOS ELEITOS EM 2002

	GOVERNADOR	VOTOS	PARTIDO
1	Ivo Cassol	348.081	PSDB

	SENADOR	VOTOS	PARTIDO
1º	Fátima Cleide	233.365	PT
2º	Raupp	210.413	PMDB

	DEPUTADO FEDERAL	VOTOS	PARTIDO
1ª	Confúcio Moura	39.559	PMDB
2º	Nilton Capixaba	36.129	PTB
3º	Agnaldo Muniz	35.707	PTB
4º	Marinha Raupp	31.963	PMDB
5º	Sérgio Carvalho	22.741	PSDB
6º	Miguel de Souza	18.168	PFL
7ª	Eduardo Valverde	15.116	PT
8º	Anselmo	13.777	PT

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

1º	Hamilton Casara	15.218	PSDB
----	-----------------	--------	------

	DEPUTADO ESTADUAL	VOTOS	PARTIDO
1º	Marcos Donadon	13.313	PTB
2º	Haroldo Santos	12.223	PPB
3º	Maurão de Carvalho	10.336	PPB
4º	Carlão	10.222	PFL
5º	Chico Paraíba	10.175	PMDB
6º	Renato Velloso	10.143	PFL
7º	Paulo Moraes	9.196	PL
8º	Kaka Mendonça	8.990	PTB
9º	Everton Leoni	8.565	PSDB
10º	Ronilton Capixaba	7.959	PL
11º	Emílio Paulista	7.731	PPS
12º	João da Muleta	7.638	PMDB
13º	Gazoni	7.540	PDT
14º	Dr. Deusdete	7.359	PDT
15º	Ellen Ruth	7.182	PSDB
16º	Nereu	6.904	PT
17º	Beto do Trento	6.085	PSDB
18º	Amarildo	6.027	PDT
19º	Edézio Martelli	5.320	PT
20º	Daniel Neri	5.071	PSDB
21º	Doutor Carlos	4.618	PT
22º	Neri Firigolo	4.378	PT
23º	Chico Doido	3.957	PSB
24º	Leudo Buriti	3.829	PSL

SUPLENTE QUE ASSUMIRAM

01º	Neodi Oliveira	7.481	PL
-----	----------------	-------	----

MESÁRIOS RECEBEM HOMENAGEM INÉDITA NO PAÍS

O Des. Valter de Oliveira, Presidente do TRE/RO, reconhecendo o trabalho das cidadãs e dos cidadãos que exercem a função de mesários nos dias das eleições, cujos braços e mentes forjam a apoteose deste rincão, tomou a iniciativa de homenageá-los, outorgando-lhes Certificados, como se vê na foto abaixo.



Pela primeira vez, mesários são homenageados pela Justiça Eleitoral do Brasil, desde sua criação em 1932. A homenagem pública, em audiência solene, inédita no país, partiu do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia numa proposta, aliás, bem aceita pelo Tribunal Superior Eleitoral e outros TREs que já se movimentam para seguir a feliz iniciativa de providenciar reconhecimento aos mesários pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral e ao país. O Presidente do TRE/RO, Desembargador Valter de Oliveira, presidiu a primeira audiência de homenagem no dia 6 de junho de 2003, em Porto Velho, a qual contou com a ilustre presença do Ministro Sálvio de Figueiredo, e nela 35 mesários representaram a categoria que trabalha há anos nas eleições na Capital de Rondônia. O Desembargador Valter de Oliveira acompanhou todas as audiências solenes realizadas nas sedes das 33 Zonas Eleitorais



Ministro Sálvio de Figueiredo parabeniza mesário de Porto Velho

do Estado. A seguir, as primeiras cidades com respectivos mesários homenageados com entrega de certificados. São cerca de 15 mil mesários em Rondônia e todos recebem o Diploma em solenidade e/ou nos Cartórios, ou residência (via Correios). E, de agora em diante, a homenagem será feita a cada ano de eleição.

PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI e ITAPUÃ DO OESTE

Dia 06/06/2003

2ª Zona Eleitoral:

- 1 – Antônia Lucitania Portela Veraz
- 2 - Inês Dulcinéia Moraes Fonseca de Carvalho
- 3 - Jair Ferraz Riela
- 4 - Maria Dulcinéia Cruz Bentes
- 5 - Júlia Nazaré Silva de Albuquerque

20ª Zona Eleitoral:

- 1 – Francisco Carlos Soares
- 2 – Carlos José Feital
- 3 – Manoel Ênio Pinheiro
- 4- Irene Lucas de Miranda Martins
- 5 – Christian da Silva Gravata

22ª Zona Eleitoral:

- 1 – Elaine Vieira Cioffi
- 2 – Hamilton Pinheiro Moreira
- 3 – José Lopes de Castro
- 4 – Maria da Conceição Farias Cruz
- 5 – Maria Elizabete Balby

24ª Zona Eleitoral

- 1 - Cleumar Silva do Nascimento
- 2 - Nadico Souza dos Santos
- 3 - Noranei Araújo Melo Dias
- 4- Regiane Teixeira de Oliveira
- 5 - Zenita Damásio

6ª Zona Eleitoral

- 1 - Vivaldo Brito Mendes
- 2 - Laed Alvares Silva
- 3 - Lupércio Pedrosa da Silva
- 4 - Celso Afonso da Silva
- 5 - Nair Pinheiro da Silva

21ª Zona Eleitoral

- 1 - Francisca Galvão Cardoso
- 2 - Domingos Antônio Prieto
- 3 - Adenilson Buosi
- 4 - Anatólia Barbosa da Silva
- 5 - Francisco dos Prazeres das Chagas

23ª Zona Eleitoral

- 1 – Audisete Souza Queiroz
- 2 – Sidney Belarmino da Silva
- 3 – Dilza Aguiar Caculakis
- 4 – Celso Cornélio Pereira
- 5 – Mirtes Ferreira Fontenele

CACOAL e MINISTRO ANDREAZZA

11ª e 31ª ZONAS ELEITORAIS

Dia 20/08/2003

- 1- Arlete Korzune Maciel
- 2- Adelita Felipe Santiago
- 3- Antônio Paulo dos Santos Filho
- 4- Dalva Rossmann Pereira Elizete
- 5- Alcântara Nogueira Ester Jonas
- 6- da Fé Frische Filomena do
- 7- Carmo R. da Silva Floripes
- 8- Matuda
- 9- Glória Sotele Aran
- 10- Isabel da Silveira
- 11- Jair Martins Ravazoli
- 12- José Vanir de Pieri
- 13- Júlia Maria Suniga dos Santos
- 14- Maria José César de Oliveira
- 15- Maria Vonete de Pieri
- 16- Marlene Szilagyi Santos
- 17- Olinto Ferreira Júnior
- 18- Rossana Rosicley Pena da Silva
- 19- Sumaya Ali Motta
- 20- Tereza de Brito Canjirana
- 21- Vandeburgo Correa de Oliveira
- 22- Vítor Pires Aran
- 23- Viviane Margareth Gomes Melo



Mesários de Cacoal

PIMENTA BUENO e PRIMAVERA DE RONDÔNIA

9ª ZONA ELEITORAL

Dia 20/08/2003

- 1 - Alcir José Lóh;Almério Pereira Geremias
- 2- Ana Lopes Bastos Spanholi
- 3- Antonio Flávio de Oliveira Lima
- 4- Christianne das Graças Schirmer
- 5- Egídio Antonio Massocato
- 6- Éric Julio dos Santos Tine
- 7- Guimar Leal de Brito
- 8- Haroldo Ferreira Filho
- 9- Iolanda Gonçalves Chaves
- 10- Iraci Simionato Stédile Campos
- 11- Iranita Matos Costa Lucena
- 12- Iverson Alves Pequeno;Ivete Nabão Gazetta
- 13- Marcos Bezerra dos Santos
- 14- Marcos Mariano Goulart
- 15- Maria Ruth Lovo Dorch
- 16- Nivalda Angélica da Cruz
- 17- Osmar Pereira Gama
- 18- Rita de Cássia Ribeiro Bernini
- 19- Sandoval Marcelino de Souza
- 20- Sideur Pereira Gonçalves
- 21- Silvia Fagundes Grava
- 22- Tiyoka Izabel Mizuhira Kanazawa
- 23- Valei Antunes Fieni
- 24- Valmir Aparecido Barbosa



Juíza Fabíola Cristira entrega o Diploma à mesária em Pimenta Bueno

ESPIGÃO DO OESTE

12ª ZONA ELEITORAL

Dia 20/08/2003

- 1 - Geraldo André de Souza
- 2 - Marli Tesch
- 3- Alan Francisco de Souza
- 4 - Márcia Roberta dos Santos
- 5- Wellinton Pereira Campos
- 6 - Meire Ferreira L. Pessoa
- 7 - Carlos Roberto Reiser
- 8- Marcos Vinícius Tesch
- 9 - Ana Cristina Cidade
- 10 - Givaldo Ferreira
- 11 - Elisa Cataneo Cristo
- 12- Deosmar José da Costa
- 13- Patrícia Brune
- 14- Amanda Pinheiro de Souza
- 15 - Josildo Nogueira
- 16 - Maria Alice Cassiano
- 17 - Hosano Jacinto Martins
- 18- Rosangela Humel
- 19- Cassimiro da Mata Junior
- 20- Darci Ribeiro Cardoso



Em Espigão do Oeste, mesários aguardam o momento da audiência solene

CEREJEIRAS e PIMENTEIRAS DO OESTE

16ª ZONA ELEITORAL

Dia 21/08/2003

- 1 - Alan Marcone Moreira Maia
- 2 - Claudionor Nunes Cavalheiro
- 3- Evâne Luciano da Silva
- 4 - Gabriel Cândido de Oliveira
- 5 - Ilce Ninos Castilho
- 6 - Jair de Oliveira Ferro
- 7 - Jefferson Souto de Almeida
- 8 - Jocelio Moreira Pedroza
- 9 - José Elias de Almeida
- 10 - Josiane Cristina Santos Moreira Malta
- 11 - Lindomar Deli Zotto Ritter
- 12 - Lisete Marth Panatto
- 13 - Manoel Elias de Almeida
- 14 - Maria dos Anjos Ramos
- 15 - Nilson Dalla Costa
- 16 - Nívea Andréa Pólo
- 17 - Paulo César Pires
- 18- Rozélia Redina Pompermayer
- 19 - Sebastião Sampaio de Souza
- 20- Valdete Minski



Mesários de Cerejeiras com o Juiz Ênio Salvador e o Des. Valter de Oliveira

COLORADO DO OESTE, CABIXI e CORUMBIARA

8ª ZONA ELEITORAL

DIA 21/08/2003

COLORADO DO OESTE

- 1 - Daniel Pietrangelo
- 2 - Orlando Weyh
- 3 - Rômulo César de Oliveira

CABIXI

- 1 - Elena Blaszczak Baseggio

CORUMBIARA

- 1 - Luiz Bevenuto Dala Costa



Em Colorado, o Juiz Johnny Gustavo cumprimenta um dos homenageados



Em Colorado do Oeste, mesários, juizes e o Presidente do TRE

VILHENA e CHUPINGUAIA

4ª ZONA ELEITORAL

DIA 22/08/2003

- 1 - Almiro Roberto de Freitas Rosa
- 2 - Alice Soares Ruiz
- 3 - Laudemar Passareli Ortiz
- 4 - Shitomi Luiza Hataka
- 5 - Antônio Mantelli
- 6 - Rosa Maria Figueiredo
- 7 - Erondi Almeida de Souza
- 8 - Deise de Oliveira
- 9 - Neuto Luiz Moresco
- 10 - Ana Nere Custodio Marques Paula de Assis



Dr. Roberto Gil diploma mesária em Vilhena

MACHADINHO e VALE DO ANARI

32ª ZONA ELEITORAL

DIA 05/09/2003

MACHADINHO DO OESTE

- 1 - Loiri Piana
- 2 - Ivete Alexandre dos Santos
- 3 - Neuza Portes Sabaine
- 4 - Celeste Nogueira Marques
- 5 - Hosana Ramos da Silva
- 6 - Hélia Ferreira Mendes
- 7 - Maria Prates de Souza Pereira
- 8 - Maria Mozarina Gondinho
- 9 - Carmem Izalina de Pádua
- 10 - Sidney de Ângelo
- 11 - Edmundo de Souza Gonçalves
- 11 - José Ubirajara Viana
- 12 - Matanias Caleb dos Santos
- 13 - Heleno Pacheco Broca
- 14 - Osmano Rodrigues
- 15 - Ataide de Jesus Santos
- 16 - José Claudio Cabrera Reis
- 17 - Antônio Demetrius de Matos
- 18 - Jean Carlos José Duarte
- 19 - José Augusto Neto
- 20 - Júnia Daúza Louback Santos



Em Machadinho do Oeste, o Juiz Franklin Vieira entrega certificado a mesário

VALE DO ANARI

- 1 - Antônio de Sá
- 2 - Paulo Ferreira dos Santos
- 3 - Geny da Silva Rocha

ARIQUEMES, MONTENEGRO, ALTO PARAISO, BURITIS, CACAULÂNDIA, CAMPO NOVO, CUJUBIM E RIO CRESPO

7ª, 25ª e 26ª ZONAS ELEITORAIS

Dia 19/09/2003

ARIQUEMES

- 1 - Adelaide Internis de Mirando
- 2 - Alice Leite Luchemberg
- 3 - Arcênia Nogueira Reis
- 4 - Caio Aparecido dos Reis
- 5 - Ezídio Mateus de Matos
- 6 - Geninho Rodrigues Milan
- 7 - José Adalto Gabriel
- 8 - José Gilberto Senger
- 9 - Maria Leonor Barat Farinha
- 10 - Marlei Calegari Barbosa
- 11 - Nilse Maria Pertussati
- 12 - Neiva de Oliveira Bernardi
- 13 - Rita de Cassia A. P. Pereira
- 14 - Sérgio Batisti
- 15 - Silas Barros Rocha
- 16 - Solange Alves Braga
- 17 - Solimar Natália de Carvalho
- 18 - Sizelmo Marques de Oliveira
- 19 - Terezinha Moraes de Carvalho
- 20 - Vanda Cleria Moreschi
- 21 - Ribeiro. Antônio Moreira Garcia Filho
- 22 - Cristina Brandhuber Cardoso
- 23 - Elisa Maria Nero Piffer
- 24 - Francisca Antonieta Melo de Castro
- 25 - Irineu Micalzenzen
- 26 - Leda Lúcia Borga Zajac
- 27 - Luiz Patrício dos Santos
- 28 - Maria de Fátima Neves Tabosa
- 29 - Maria Dilma Freire
- 30 - Marlene Correia Nakayama

- 31 - Mozart Luiz Borsato Kerne
- 32 - Neimar Ferreira da Silva Louredo
- 33 - Nelson Calderari Sobrinho
- 34 - Zilda Jardim Silva Mello
- 35 - Vanderlei Cardoso
- 36 - José Domingos Dei Padre
- 37 - Maria de Lourdes Bergamo
- 38 - Adriana Camiletti
- 39 - Nestor Tiegs
- 40 - Maria Dolores Sanches de Lima

ALTO PARAÍSO

- 1 - Eliane Zomerfeld Verão
- 2 - Fábio Luiz Rotava
- 3 - Nailde Araújo Ferrari
- 4 - Vilma Ramires

BURITIS

- 1 - Elizabeth Raasch
- 2 - Irlânia Kruger
- 3 - Luiz Denardin
- 3 - Nilce de Fátima Xavier Menino
- 4 - Florivaldo da Silva Pereira

CACAULÂNDIA

- 1 - Florivaldo da Silva Pereira
- 2 - Lázaro Divino Ferreira
- 3 - Valdiva Medeiros da Silva
- 4 - Izolda Madela
- 5 - João Gomes Pimentel

- 6 - Maria Izabel da Costa Murata

CUJUBIM

- 1 - Aleci de Assis Ramos
- 2 - Laert Herbert
- 3 - Silma Rejane Freitas Pereira

RIO CRESPO

- 1 - Alzira Rodrigues
- 2 - Cleude Martins Soares
- 3 - Izabel Portugal de Souza



Mesária recebe Diploma das mãos do Juiz Rinaldo Forti em Ariquemes

**ALTA FLORESTA DO OESTE e ALTO
ALEGRE 17ª ZONA ELEITORAL**

DIA 23/09/2003

- 1 - Aurea Angélica Rossi C. de Paula
- 2 - Nadir da Silva
- 3 - Maria José de Mendonça Sato
- 4 - José Sobreira de Oliveira



Mesários e autoridades em Alta Floresta do Oeste

SANTA LUZIA, PARECÍS e SÃO FELIPE DO OESTE

19ª ZONA ELEITORAL

DIA 23/09/2003

- 1 - Ana Chagas
- 2 - Claudia Gonçalves Galinari
- 3 - Claudio Umberto Pedrão
- 4 - Davi Santos
- 5 - Diva Rodrigues Pereira
- 6 - Dausisa Pereira de Souza
- 7 - Elizete Dalla Costa
- 8 - Francisca Lopes de Oliveira
- 9 - Maria Divina Mercly
- 10 - Marilene Aparecida Bueno de Castro
- 11 - Murilo Ferreira Lima
- 12 - Nezete das Graças Pauli
- 13 - Paulo Cesar Bezerra
- 14 - Silene Alves de Souza Oliveira
- 15 - Sofia Juliana de Almeida Myczkovski
- 16 - João Messias Filho
- 17 - Divino Jesus Guimarães



Dr. Maximiliano Darcy cumprimenta mesário no ato de recebimento de Diploma

**NOVA BRASILÂNDIA DO
OESTE 33ª ZONA ELEITORAL**

DIA 24/09/2003

- 1 - Albino Marcos Rambo
- 2 - Amarildo Valentim Pinto
- 3 - Ana Maria Carvalho de Aguiar
- 4 - Carlos Cesar Guaita
- 5 - Diná Lopes de Lima
- 6 - Edson Pacheco da Silva
- 7 - Elias Moreira Rodrigues
- 8 - Erci Duarte de Souza
- 9 - Gilvan Salvador
- 10 - João Moreira Rodrigues
- 11 - José Assis de Brito
- 12 - José Honorio da Silva Neto
- 13 - Josias Pereira
- 14 - Letícia Aparecida da Silva Guaita
- 15 - Maria de Lourdes F. Kriek
- 16 - Milton José da Silva
- 17 - Neli Vivan Delving
- 18 - Valkiria Vieira do Prado
- 19 - Rosana Silvestre André
- 20 - Vanderlã Paulo de Andrade



Mesários atentos à solenidade em Nova Brasilândia do Oeste

ROLIM DE MOURA, CASTANHEIRAS, NOVO HORIZONTE

15ª e 29ª ZONAS ELEITORAIS

DIA 24/09/2003

- 1 - Ananias Francisco dos Santos
- 2 - Aquimedes Pereira
- 3 - Cleide Regina Peres Bezerra
- 4 - João Celeste da Silva
- 5 - Julia Maria dos Santos Taveira
- 6 - Nildo da Silva
- 7 - Paulo Scherrer
- 8 - Sandra Santos da Costa
- 9- Tecla Schimit Dalazen
- 10 - Alberto Soares Pereira
- 11 - Ana Lúcia Costa
- 12 - Carlos Mário Preato
- 13- Cristina Amorim de Souza
- 14- Eliezer Fernandes de Medeiros
- 15 - Gilson Marcos Caliani
- 16- Domingos Natalino Faust
- 17- Djali Silva Guimarães
- 18 - Ivany Timpurim Caffer
- 19- Ivo Alécio Zortea
- 20 - Josefa Célia de Nicolau de Oliveira
- 21 - Maria da Penha C. Lenzi
- 22 - Olício Domingos Lopes
- 23- Sebastião Aparecido Riteiro
- 24 - Vanilda Monteiro Gomes



No auditório em Rolim de Moura, lotado, presentes alunos do PETI



Servidor Público Paulo Scherrer exibe o Diploma em Rolim de Moura

**ALVORADA DO OESTE, SÃO MIGUEL, SERINGUEIRAS,
URUPÁ 18ª ZONA ELEITORAL**

DIA 25/09/2003

ALVORADA DO OESTE

- 1 - Araci Soares Oliveira
- 2 - Aurimar Faustino
- 3 - Clarice José Serapião Zucatelle
- 4 - Cleuzete José Serapião
- 5 - Elissaulo Fastino
- 6 - Glaucimar Faustino
- 7 - Ivone Maria BURGEL
- 8- Jessé Alves de Freitas
- 9- José Divonsir Assunção
- 10- Julieta Castro da Silva
- 11- Marta Francisca Barbosa de Souza
- 12- Miriam Emerich Cardoso
- 13- Otilia de Oliveira
- 14- Rute Lea da Gama Silva
- 15- Vilmar Maran

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

- 1 - Eliane Aparecida Balém
- 2 - Jobson Alves Ferreira
- 3 - José Clemente Klein
- 4 - Lisete Maria Unser Mota
- 5 - Maria Francinete Menezes Campanharo
- 6 - Sergene Aparecida Cagnato de Moraes

SERINGUEIRAS

- 1 - Ana Rosa Cortes
- 2 - Jerrison Pereira Salgado
- 3 - Keila de Jesus Moraes
- 4- Marcilene da Silva Wicisneski
- 5 - Urias de Oliveira

URUPÁ

- 1 - Claudineia Quirino de Souza
- 2 - Conceição de Maria dos Reis Gonçalves
- 3 - Genilda Portilho de Lima
- 4 - Laudelina Von Ron Don Sales
- 5 - Maria do Carmo Gonçalves de Souza



Solenidade em Alvorada, bastante prestigiada por mesários e autoridades

PRESIDENTE MÉDICI

14ª ZONA ELEITORAL

DIA 25/09/2003

- 1 - José Guimarães Filho
- 2 - Maria Risalva Muniz
- 3 - José Velto de Oliveira
- 4 - Neide Lobato
- 5 - Balduino de Andrade Amorim
- 6 - Elisabete Caetano Capucho
- 7 - Rogério Chiamulera Campaneruti



Coral Infantil da Escola XV de Novembro, em Presidente Médici



Juiz Mário Milani cumprimenta mesário homenageado em Presidente Médici

JI-PARANÁ

3ª e 30ª ZONAS ELEITORAIS

DIA 16/10/2003

- 1 - Anary Martins Leite Gomes
- 2- Vera Lúcia dos Santos
- 3- Ilizabete Almeida Teixeira
- 4 - Mercirene Gomes de Almeida
- 5 - Edna Gomes Torres Lorgas
- 6 - Elza Rodrigues Martelli
- 7 - Antônia Darci Penha Silva
- 8- Rutileia Martins Carmo
- 9 - Marta Lúcia de Oliveira
- 10- Ricardo Acácia Oliveira dos Santos
- 11 - Fabricai Uchaki da Silva
- 12 - Marli S. Oliveir Peli
- 13- Marilene de Oliveira Miranda
- 14 - Arilanda Laura Tissi Russo Santos
- 15- Renata Miranda
- 16- Anaru Martins Leite
- 17- Simone Souza Santos
- 18- Aldenir Braga de Mesquita
- 19- Samara dos Santos
- 20- Cernir Maria dos Santos
- 21 - Djalma José Arastes
- 22- Elio Lopes da Silva
- 23- Luciana Veríssima de Oliveira
- 24 - Edson Carlos da Cunha
- 25- Dinair Costa de Oliveira
- 26- Claudete da Silva Reis
- 27- Cordeuza S. Moreira Alves
- 28 - Liduina de Fátima Oliveira
- 29- Luciano Garcia de Souza
- 30- Edinalda José da Silva
- 31- Sônia Fachin Dias Luna
- 32- Ronderson Felberg Costa
- 33- Nilceli Correia
- 34- Rosilene Gomes de O. Correia
- 35- Otoniel Martins da Silva
- 36- Solange Cesconetto
- 37- Dinair de Oliveira Talarico
- 38 - Daniele de Moraes Rozo
- 39 - Ronne Macrine S. de Almeida
- 40- Valdeci Faneli
- 41- Iolanda Dias Vieira
- 42- Raquel Aniciliero
- 43 - José Carlos dos Santos
- 44- Marosa Duarte Campanari
- 45- Luiza Almeida S. e Silva



Juíza Maria Abadia saúda o mesário

JARU, GOV. JORGE TEIXEIRA e THEOBROMA

10ª e 27ª ZONAS ELEITORAIS

DIA 17/10/2003

- 1 - Djanete Carneiro dos Santos Queiroz
- 2- Diva Maria Valente Soares
- 3 - Celestina Aparecida Garcia Neves
- 4 - Josefa Mendes Fonseca
- 5 - Flávio Batista Moreira
- 6 - Antenor Massera
- 7 - Joaquim Ananias
- 8 - Carlos Ailton Garcia
- 9 - Erasmo José de Lima
- 10- Regente Marinho Beltrão da Rocha
- 11- Cacilda Felix Nicoletti
- 12- Ivone Prando Moreira
- 13- Eliane Barater
- 14 - Creusa da Silva Lafunete
- 15- Carlos Alessandro Chanan
- 16 - Gilsandro Pereira Campos
- 17- Valcir Lazarin
- 18 - Wamberto Alves da Silva
- 19- Eliene de Oliveira Matos
- 20- Dinalva Batista de Andrade
- 21- Valkirio José Botelho
- 22 - Jowane Cardoso Siqueira
- 23- Ronaldo Castro Piori
- 24- Rogério Aldo da Silva
- 25- Alcilene da Silva Racanell
- 26- Anderson Pacheco



O Des. Valter de Oliveira discursa na solenidade em Jarú

COSTA MARQUES e SÃO FRANCISCO

5ª ZONA ELEITORAL

DIA 24/10/2003

- 1 - Adalberto Louzada
- 2 - Antônia Lopes Mesquita
- 3 - Alexandrina da Silva
- 4 - Alice Félix Gomes
- 5 - Alberto Cuellar
- 6 - Darlene Donato Siqueira
- 7 - Darwin Alexopulos Justiniano
- 8 - Elias Avelino do Nascimento
- 9 - Emílio Idete Montenegro
- 10 - Francisco Rodrigues Neto
- 11 - Francisco Paulino Brandino Amazonas
- 12 - Eder Fernando Machado
- 13 - Edson Vieira
- 14 - Hirminia Ilse Wagner
- 15 - Irene Parron Teixeira
- 16 - Neuza Onofre de Menezes
- 17 - Maria Divina Mezari
- 18 - Glides Banega Justiniano
- 19 - Higínia Faustino
- 20 - Helizana da Silva Noronha
- 21 - José Carlos da Silva
- 22 - José Meireles Filho
- 23 - Lázaro Rodrigues Teixeira
- 24 - Leocid Gutierrez Ponhe
- 25 - Maria Socorro Justino Holanda
- 26 - Neiva Gaspareto
- 27 - Paulo de Carli
- 28 - Maria Aristida Paiva Espíndola
- 29 - Maria Alaide Gomes
- 30 - Sandra Nágila Antônio Andrade
- 31 - Rosângela Silva Lopes
- 32 - Wilson Carlos Kotarski



Mesários e autoridades unidos na alegria no fim da solenidade

GUAJARÁ-MIRIM e NOVA MAMORÉ

1ª ZONA ELEITORAL

DIA 24/10/2003

GUAJARÁ-MIRIM

- 1 - Abrahim Souza Uns
- 2 - Ana Dorotéia de Souza
- 3 - Elida Maria de Souza Cury
- 4 - Hermelo Rosemar Assunção Evangelista
- 5 - José Renne Palheta Macedo
- 6 - Maranete Celestino dos Santos
- 7 - Margareth MC Palácio de Melo
- 8 - Maria Helena Campos
- 9 - Ruth da Silva Azulay
- 10 - Zacarias do Nascimento CaNalho

NOVA MAMORÉ

- 1 - Genésio Oliveira Rocha
- 2 - José Vársio Rodrigues Sol
- 3 - Maria de Fátima Cangussu Rocha
- 4 - Maria Elenubia Lima de Souza
- 5 - Maria José Alves de Andrade
- 6 - Noraney Castro Pinheiro
- 7 - Raimundo Laerson Brito
- 8 - Regina Aparecida Lopes
- 9 - Suzete Pinto Pontes
- 10 - Suzeny Pinto Pontes



Em pose especial, mesários e autoridades após audiência solene em Guajará-Mirim

PROFESSORA DIZ QUE TEM PRAZER EM SER MESÁRIA, HÁ MAIS DE 44 ANOS

A professora Maria da Conceição Farias Cruz (foto), uma das homenageadas pelo TRE na sessão solene do dia 6 de junho de 2003, disse que trabalha por prazer, servindo ao País no dia das eleições, fato que vem se registrando desde os seus 18 anos de idade. Maria da Conceição exerce o dever cívico de mesária há 44 anos, ultimamente na seção 68 do Colégio Bela Vista, e acha engraçado ser intimada pela Justiça "senão vou ser punida", afirma apesar do serviço obrigatório, ela disse que se acostumou e entendeu bem o chamado para servir à Nação.

Maria da Conceição considerou importante o convite enviado pelo Presidente do TRE, Desembargador Valter de Oliveira para receber a homenagem juntamente com outros 34, representando toda a classe de mesários do Estado, e na presença da Corte e do Ministro do STJ Sálvio de Figueiredo, afirmou: "Ah, foi maravilhoso o convite, diferente da intimação. Recebi meu certificado das mãos do Presidente do TRE e vou guardá-lo com muito carinho". Na missão de mesária, Conceição carrega boas recordações e algumas histórias interessantes.

Um dos fatos inusitados ocorreu quando, em certa ocasião, aguardava o ônibus para se dirigir à escola, onde, mais uma vez serviria de mesária. Como o coletivo estava demorando, preocupada com um possível atraso, não titubeou em pedir carona a uma viatura da Polícia Militar. No itinerário, o carro passou em frente à casa de seu cunhado, o Sargento Jorge, que, de pronto, fez sinal para que parassem, e questionou os policiais sobre a respeito do motivo que os levava a deter aquela senhora: "O que ela fez de errado? - perguntou, sem saber que se tratava apenas de uma carona".

Maria da Conceição conta que, certa vez, teve dificuldades na conferência da lista de eleitores, pois a sua seção, no colégio Manaus, em 1986, era composta por 512 eleitoras, todas com o nome de Maria. "Só tinha mulher, e eu também o nome de Maria. Havia Maria Fernando de Noronha, Maria Rondônia, Maria das Dores... Enfim, Maria para todos os gostos. E a maioria não sabia escrever", conta. Conceição disse que posteriormente notou um crescimento educacional, e a maioria aprendeu a ler, não mais precisando colocar a digital na almofada. "Com a urna eletrônica, de 1996 prá cá, melhorou demais tanto para o eleitor quanto para nós mesários", finalizou.



Maria. da Conceição Farias

PREPARADOR ELEITOR

As eleições ocorriam sempre em novembro. Geralmente viajava de avião, porque o acesso por ônibus era quase impossível. Lembra dos primeiros Preparadores eleitorais de Vilhena, Ivan Bezerra de Carvalho, José Bueno Marques, e Albino Wobeto. O Preparador era nomeado pelo Tribunal de Justiça do Estado e fazia as funções de escrivão. Coletava os dados necessários para o título de eleitor, cadastrava o eleitor e enviava a ficha para o Juiz Eleitoral assinar, em Porto Velho.

Albino Wobeto, preparador eleitoral, narrou um pouco das dificuldades de 1970 quando o Território Federal de Rondônia estava sob a jurisdição do Acre, de onde emanou a nomeação do Juiz de Direito para Porto Velho, Dr. Clemenceau Pedrosa Maia, para coordenar as eleições. Nessa época, o Preparador Eleitoral vinha a Porto Velho, recebia os títulos em branco, levava-os consigo e os preenchia com todos os dados necessários ao cadastramento do eleitor. Esses títulos eram devolvidos ao Juiz de Porto Velho no prazo de 15 dias, que os assinava e os encaminhava ao distrito, para que o Preparador os entregasse aos respectivos eleitores. Wobeto coordenou as eleições de Vilhena e de Colorado do Oeste em 1978.

Ele conta que uma das barreiras que atrapalhava o processo eleitoral era a péssima condição das estradas. E os eleitores eram quase obrigados, em consequência, a viajar só de avião.

Segundo Wobeto, depois de transportadas as urnas, 5 ou 6 dias após, no máximo, o Preparador deveria apresentar a prestação de contas. A estrada era praticamente intransitável.

Registre-se que a primeira eleição para Prefeito e Vereadores de Vilhena foi em 15 de novembro 1982, quando o povo escolheu 13 Vereadores. O título de eleitor número 1 era do recém-chegado Juiz Eleitoral Valter de Oliveira, o de número 2 era o de Wobeto que também havia sido nomeado Prefeito interino, para o período de março de 1982 a janeiro de 1983.



Albino Wobeto

José Guimarães Filho chegou em Presidente Médici em 1973 e é o mais antigo presidente de seção eleitoral daquele município. Há 29 anos prestando serviços como mesário, é símbolo de cidadania exercida com dedicação e prazer.

Guimarães conta que, devido aos focos de intrigas que havia no período eleitoral, quando encerrada a eleição, chamava os fiscais e levava as urnas para a Vila Urupá, por medidas segurança. Ele lembra que, no pleito de 15 de novembro de 1974, o Juiz Eleitoral Dr. Pacca requisitou reforço policial para garantir o bom andamento dos trabalhos.

Guimarães afirma que muitas pessoas, devido ao "clima quente" das campanhas e do dia da votação, não gostavam de ser convocadas para atuar como mesários e faziam malabarismos para livrarem-se do compromisso. "Quando o Juiz Eleitoral convocava a pessoa para ser mesária o cabra tremia que nem vara verde", narra. Mas, havia aqueles devotos, amantes do ofício, que faziam o trabalho de mesário com orgulho, e sentiam-se autoridades no dia da eleição. O respeito por eles era enorme. "Muita gente nos chamava de doutor", lembra ele. "Tinha gente que realizava preparativos especiais para o trabalho de mesário e, ao ser convocado, *entrava* previamente no 'clima de festa'. Realmente é uma festa cívica", diz.



José Guimarães Filho

São várias as recordações de Guimarães: uma eleitora que fez o título não conseguiu assinar na folha de votação. Tentou uma, duas, três, ... e nada. Depois confessou que recebera ajuda para assinar o título, pois não sabia ler e nem escrever. Saiu indignada por não conseguir assinar a folha. Um candidato que faleceu um mês antes das eleições e foi substituído por outro. A apuração de uma eleição para Prefeito com apenas 6 candidatos que demorou 3 dias. A época em que não havia fornecimento de alimentação para os mesários. As confusões que ocorriam quando alguém furava a fila para *votar*. As enormes disputas que havia na hora da apuração. As vezes em que alguns eleitores trocavam na cédula de *votação* os votos para Deputado Estadual e Deputado Federal, o que gerava árduas disputas entre os fiscais.

TODA A VIDA SE ENGALANA ...

Atendimento no Shopping Cidadão

Procurando amenizar o trabalho do cidadão rondoniense, o Governo do Estado criou o Shopping Cidadão, programa que reúne em um só endereço os serviços essenciais, permitindo que as pessoas obtenham todos os seus documentos num mesmo local. Rondônia conta com 02 unidades do Shopping Cidadão.

O TRE, integrado à comunidade rondoniense, não poderia deixar de abraçar causa tão nobre e já participa ativamente da unidade instalada na Capital e em breve estará participando de outras.

O alistamento e a transferência eleitoral, alteração dos dados do eleitor (endereço, estado civil, etc.), segunda via, expedições de certidões, orientação sobre a justificativa eleitoral, ou seja, todos os serviços oferecidos pelo cartório eleitoral, exceto a expedição de certidões, são processadas pelo sistema "on fine", no Shopping Cidadão da Capital.



São oferecidas também instruções sobre o uso da urna eletrônica.



Desembargador Valter de Oliveira, Presidente do TRE, e o então Governador do Estado de Rondônia, José Bianca, assinam convênio para realização de atendimento eleitoral no Shopping Cidadão, no centro de Porto Velho.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) instalou um terminal de auto-atendimento a fim de facilitar a consulta a processos e tornar mais fácil o acesso às informações, tanto a advogados como às partes interessadas. O ato inaugural aconteceu dia 3 de abril de 2003, às 1 Sh 30m, com a presença do Presidente do TRE, Desembargador Valter de Oliveira, da Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, e demais Juízes membros da Corte, além de vários Juízes Eleitorais e outras autoridades do Judiciário, do Executivo, do Legislativo Estadual e membros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RO.

O terminal foi instalado na entrada da sede do TRE. Nele encontram-se disponíveis todas as informações de processos que tramitam na Corte. Para ter acesso ao serviço, é necessário apenas que a pessoa interessada tenha o número do protocolo da ação. O terminal também informa a respeito de processos que tramitam nas Zonas Eleitorais.



Des. Valter Oliveira - Inauguração do Terminal de Consulta

PARTICIPANTES DO XXIV ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO BRASIL

Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence
Ministro Fernando Neves da Silva
Acre - Desembargadora Miracelle de Souza Lopes Borges
Amapá - Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz
Distrito Federal - Desembargador Lécio Rezende da Silva
Espírito Santo - Desembargador Adalto Dias Tristão
Goiás - Desembargador Roldão Oliveira de Carvalho
Maranhão - Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Mato Grosso - Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho
Mato G. do Sul - Desembargador Rubens Bergonzi Bssay
Minas Gerais - Desembargador Antônio Hélio Silva
Pará - Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Pernambuco - Desembargador Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho
Piauí - Desembargador João Batista Machado
Rio G. do Norte - Desembargador Manoel dos Santos
Rio G. do Sul - Desembargador Marco Antônio Barbosa Leal
Rondônia - Desembargador Valter de Oliveira
Roraima - Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira
Santa Catarina - Desembargador Anselmo Cerello
Sergipe - Desembargador Manuel Pascoal Nabuco D'Avilla
São Paulo - Desembargador José Mário Antônio Cardinale
Tocantins - Desembargador José Liberato Costa Póvoa
Desembargador José Eduardo Machado de Almeida - Vice-Presidente do TRE/CE
Desembargador Moacir Guimarães - Vice-Presidente do TRE/PR





O Regional de Rondônia acolheu o XXIV Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, que se realizou no período de 29 a 31 de agosto de 2002.

Escola Judiciária Eleitoral é instalada em Rondônia

A Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia - EJE/RO, criada pela Resolução 009, de 14 de maio de 2003, foi instalada no dia 6 de junho deste ano.

A solenidade de instalação contou com a ilustre presença do Ministro do STJ, Sálvio de Figueiredo; do Coordenador Jurídico do TRE/MS, Wilson dos Anjos, e da Coordenadora da EJE do TSE, Marília Pacheco, que ministraram as primeiras aulas da Escola, das 15 às 17 horas.

O Seminário sobre Direito Eleitoral realizado no auditório do Tribunal Regional Eleitoral, contou com a participação de servidores da Justiça Eleitoral, Ministério Público Eleitoral, juízes e advogados, e marcou o início das atividades da Escola.

A EJE/RO visa a formação de juízes e servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, aprimorando a sua formação inicial a fim de bem exercerem a missão nos pleitos eleitorais.

A Escola Judiciária Eleitoral é também responsável pela implantação em Rondônia do Projeto Eleitor do Futuro, e tem a seguinte composição: Desembargadora Zelite Andrade Carneiro - Diretora; Cícero João de Freitas - Secretário. Adernar Penha Mendes, Elza Maria Sanzovo Grano, Erivana Santos Rosa Penedo, Ivanira de Sousa Lopes, Marta de Lúcia Silva e Ronaldo Pontes de Moura constituem a equipe de apoio.



Des^a Zelite Andrade Carneiro, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (centro) e Des. Valter de Oliveira na cerimônia de Instalação da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.

CONCLUSÃO

O TRE iniciou suas atividades realizando as primeiras eleições do novo Estado. Diplomou, deu posse aos primeiros Deputados Estaduais e instalou o primeiro Parlamento Estadual com poderes constituintes. De modo que, ao longo desses 21 anos de existência, se tem mantido fiel aos princípios que o consagram. Assim, graças à atuação firme e determinada da Justiça Eleitoral em Rondônia, tem-se assegurada a lisura das eleições e a livre manifestação do voto, propiciando identificar-se com exatidão a vontade soberana do eleitorado destas paragens do poente.

Nessa perspectiva, os fatos relatados neste livro, embora desprovido do rigor acadêmico, resumem, com simplicidade e isenção, a trajetória, o trabalho e o grau de comprometimento de destemidos pioneiros: magistrados, membros do Ministério Público, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral que, como Bandeirantes de Rondônia, enfrentaram inúmeras adversidades para fincar as bases da edificação do novo Estado, e muitos deles, ainda hoje, permanecem como sentinelas avançadas, dando continuidade ao trabalho de consolidação política do Estado de Rondônia, com base nos princípios e valores do regime democrático.

Por tudo isso, é que se pretende, com o registro deste legado histórico, a exemplo da criação do voto pela civilização grega, contribuir de algum modo para a formação e o aprimoramento humano e social dos atuais e futuros cidadãos de Rondônia.

BIBLIOGRAFIA

CIM, Salvador. **O Processo Migratório de Ocupação no Estado de Rondônia - Visão Histórica.** Primeira Versão Porto Velho: Editora Universidade Federal de Rondônia - nº 104, agosto, 2002.

HUGO, Vitor. **Cinqüenta Anos do Território Federal do Guaporé - 1943 - 1993,** Porto Velho: Editora SER, 1995.

MATIAS, Francisco. **Pioneiros Ocupação Humana e Trajetória Política de Rondônia,** Porto Velho: Gráfica e Editora Maia Ltda., 1997.

MENEZES, Nilza. **Memória Judiciária. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,** Porto Velho: Gráfica do Tribunal de Justiça de Rondônia , 1999.

PORTO, Nelson Jobim e Walter Costa. **Legislação Eleitoral no Brasil,** volume 11, Senado Federal, Brasília: Ed. do Senado, 1996.

Rondônia, Governo do Estado. **Coleção da Leis de Rondônia, Leis Complementáres, Leis e Decretos de 1982 -1989,** Porto Velho, 1989.

RONDÔNIA, Tribunal Regional Eleitoral de. **A Justiça Eleitoral em Rondônia,** Porto Velho, 1999

_____. Atas das sessões 1982 - 2003. Porto Velho: TRE/RO, 2003.

_____. Mapas totalizadores das Eleições, Secretaria de Informática, Porto Velho, 1982 - 2002.

_____. Zonas Eleitorais. Porto Velho: TRE/RO, 2003.

SILVA, Amizael Gomes da. **No Rastro dos Pioneiros.** Porto Velho: Escopo Editora, 1984.

OUTRAS FONTES:

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

JORNAL ALTO MADEIRA. Porto Velho, 1982- 1999. JORNAL

DIÁRIO DA AMAZÔNIA. Porto Velho, 1994 - 1999 JORNAL

ESTADÃO DO NORTE, O. Porto Velho, 1982-1999.